

**71.1.2. RECAPEAMENTO em: CBUQ, binder de 3 cm e capa de rolamento de 3 cm para os trechos 6 e 7 e capa de 5cm para os demais trechos, inclusive usinagem e aplicação, exclusive transporte:**

**A) Capa de Rua**

Trechos 1,2,3,4 e 5

Área das sarjetas = Extensão (m) x Largura (m) x nº de sarjetas =  $2.560,45 \times 0,40 \times 2 = 2.048,36 \text{ m}^2$

Área da Capa de rua = Extensão (m) x Largura (m) – canteiros (m<sup>2</sup>) – área das sarjetas

Área da capa de asfalto =  $[421,45 \times 17,00 + 373,30 \times 25,00 + 143,60 \times 15,00 + 1.555,60 \times 10,00 + 56,50 \times 8,00 - 429,26 - 2.048,36] = 34.399,89 - 2.048,36 = 32.351,53 \text{ m}^2$

Volume de CBUQ Capa = área (m<sup>2</sup>) x espessura(m) = volume (m<sup>3</sup>) =  $32.351,53 \times 0,05 = 1.617,58 \text{ m}^3$

Vomune Total de CBUQ capa = 1.617,58 m<sup>3</sup>

Trecho 6 e 7

Área das sarjetas = Extensãc (m) x Largura (m) x nº de sarjetas =  $766,60 \times 0,40 \times 2 = 613,28 \text{ m}^2$

Área da Capa de rua = Extensão (m) x Largura (m) – área das sarjetas =  $[250,30 \times 6,00 + 516,30 \times 6,00 - 613,28] = 4.599,60 - 613,28 = 3.986,32 \text{ m}^2$

Volume de CBUQ binder e Capa = área (m<sup>2</sup>) x espessura(m) = volume (m<sup>3</sup>) =  $3.986,32 \times 0,03 \times 2 = 239,18 \text{ m}^3$

Volume Total de CBUQ capa e binder = 239,18 m<sup>3</sup>

Volume da capa = Volume de binder =  $239,18:2 = 119,59 \text{ m}^3$

Peso Total de CBUQ capa e binder (Toneladas) = Volume (m<sup>3</sup>) x densidade (T/m<sup>3</sup>) =  $1.856,76 \times 2,400 = 4.456,22 \text{ T}$

**71.1.2.1. Volume Total de CBUQ capa = 1.617,58 + 119,59 = 1.737,17 m<sup>3</sup>**

**71.1.2.2. Volume Total de CBUQ binder = 119,59 m<sup>3</sup>**

**71.1.3. Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>, descarga em vibroacabadora.**

Volume(m<sup>3</sup>) = 1.856,76 m<sup>3</sup>

**71.1.4. Transporte local de material betuminoso**

Volume (m<sup>3</sup>) x Trecho (km) =  $1.856,76 \times 11,40 = 21.167,06 \text{ m}^3 \times \text{km}$

**71.2. Nivelamento de Poço de Visita**

Total = 10 unidades

  
Alexandre Manoel de Araújo 118  
ENGº CIVIL  
RNP Nº 160.510.985-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**  
**BAIRRO DAS MALVINAS**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**72. RUA OLINDINA PEDRO SANTOS**

TRECHO: RUA DAS UMBURANAS/RUA JOSÉ HONÓRIO DA SILVA

**72.0.SERVIÇOS PRELIMINARES**

**72.0.1.Locação topográfica:**

Estaqueamento:

Trecho 01 = 0 a 12 + 5,00 = 12 x 20 + 5,00 = 245,00 m

Trecho 02 = 0 a 14 + 4,45 = 14 x 20 + 4,45 = 284,45 m

**Total = 529,45 m**

**Área = largura(m) x extensão(m) = 529,45 x 7,00 = 3.706,15 m<sup>2</sup>**

**72.1. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**

**72.1.1. Pintura de ligação com emulsão RR-@C, inclusive aquisição e transporte:**

**72.1.1.1. Área da rua: Considerando 2 aplicações: binder e capa**

Área da rua = Extensão (m) x Largura (m) = 529,45 x 7,00 = **3.706,15 m<sup>2</sup>**

Área das sarjetas = Extensão (m) x Largura (m) x nº de sarjetas = 529,45 x 0,40 x 2 = 423,56 m<sup>2</sup>

Área de Pintura na rua = 3.706,15 – 423,56 = **3.282,59 m<sup>2</sup>**

Área Total de Pintura na rua = 3.282,59 x 2 = **6.565,18 m<sup>2</sup>**

**72.1.1.2. Bocas de Rua Áreas:**

- a) Rua Alcebiades Avelino de Medeiros

Lado Direito = Lado Esquerdo = 3 x 8,00 x 2 = 48,00 m<sup>2</sup>

Total = 48,00 m<sup>2</sup>

- b) Rua Nereu Gusmão Bastos

Lado Direito = Lado Esquerdo = 3 x 8,00 x 2 = 48,00 m<sup>2</sup>

Total = 48,00 m<sup>2</sup>

- c) Rua Fábio de Sousa Oliveira

Lado Direito = 3 x 8,00 x 1 = 24,00 m<sup>2</sup>

Total = 24,00 m<sup>2</sup>

Área Total de Bocas de Rua = 120,00 m<sup>2</sup>

Área das sarjetas nas bocas de rua = Extensão(m) x largura(m) x nº de sarjetas = 3,00 x 0,40 x 2,00 x 5 = 12,00 m<sup>2</sup>

Área nas bocas de rua = 120,00 – 12,00 = **108,00 m<sup>2</sup>**

Considerando 2 aplicações: binder e capa

Área total nas bocas de rua = 108,00 x 2 = **216,00 m<sup>2</sup>**

Área Total de Pintura de Ligação = 6.565,18 + 216,00 = **6.781,18 m<sup>2</sup>**

**72.1.2. RECAPEAMENTO em CBUQ, binder de 3 cm e capa de rolamento de 3 cm, inclusive usinagem e aplicação, exclusive transporte:**

  
 Alexandre Manoel de Araújo 119  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

**A) Capa de Rua**

Área da sarjeta da rua = largura(m) x quantidade de sarjetas x extensão(m) =  $529,45 \times 0,40 \times 2 = 423,56$  m<sup>2</sup>

Área da capa de asfalto = [ extensão(m) x largura(m) ] – área das sarjetas

Área da capa de asfalto =  $[529,45 \times 7,00 - 423,56] = 3.706,15 - 423,56 = 3.282,59$  m<sup>2</sup>

Volume de CBUQ binder e Capa = área (m<sup>2</sup>) x espessura(m) = volume (m<sup>3</sup>) =  $3.282,59 \times 0,03 \times 2 = 196,95$  m<sup>3</sup>

Volume Total de CBUQ capa e binder = **196,95 m<sup>3</sup>**

Volume da capa = Volume de binder =  $196,95 : 2 = 98,47$  m<sup>3</sup>

Peso Total de CBUQ capa e binder (Toneladas) = Volume (m<sup>3</sup>) x densidade (T/m<sup>3</sup>) =  $196,95 \times 2,400 = 472,68$  T

**B) Bocas de Rua**

Área de asfalto das bocas de ruas = área total de bocas de rua – área das sarjetas das bocas de rua

Área de asfalto das bocas de ruas = área total de bocas de rua (3m) x nº de entradas x 2 sarjetas por entrada x 0,40

Área da sarjeta das bocas de rua =  $120,00 - 12,00 = 108,00$  m<sup>2</sup>

Volume de CBUQ bocas binder e capa = área (m<sup>2</sup>) x espessura(m) = volume (m<sup>3</sup>) =  $108,00 \times 0,03 \times 2 = 6,48$  m<sup>3</sup>

Volume Total de CBUQ das bocas binder e capa = **6,48 m<sup>3</sup>**

Volume da capa =  $6,48 : 2 = 3,24$  m<sup>3</sup>

Volume de binder =  $6,48 : 2 = 3,24$  m<sup>3</sup>

Peso Total de CBUQ das bocas capa e binder (Toneladas) = Volume (m<sup>3</sup>) x densidade (T/m<sup>3</sup>) =  $6,48 \times 2,400 = 15,55$  T

**72.1.2.1. Volume Total de CBUQ capa =  $98,47 + 3,24 = 101,71$  m<sup>3</sup>**

**72.1.2.2. Volume Total de CBUQ binder =  $98,47 + 3,24 = 101,71$  m<sup>3</sup>**

**72.1.3. Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>, descarga em vibrocabadora.**

Volume(m<sup>3</sup>) =  $196,95 + 6,48 = 203,43$  m<sup>3</sup>

**72.1.4. Transporte local de material betuminoso**

Volume (m<sup>3</sup>) x Trecho (km) =  $203,43 \times 8,40 = 1.708,81$  m<sup>3</sup> x km

**72.2. Nivelamento de Poço de Visita**

Total = 1 unidade

  
Alexandre Manoel de Araújo  
ENGº CIVIL

120



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**  
**BAIRRO DO MONTE SANTO**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**73. RUA ANTONIETA CAVALCANTE**

TRECHO: RUA MARIA RRUDA DE FIGUEIREDO/RUA CARNEIRO DA CUNHA

**73.0.SERVIÇOS PRELIMINARES**

**73.0.1.Locação topográfica:**

Estaqueamento:

Trecho 01 = 0 a 17 + 9,00 =  $17 \times 20 + 9,00 = 349,00$  m

Total = 349,00 m

Área = largura(m) x extensão(m) =  $349,00 \times 10,00 = 3.490,00$  m<sup>2</sup>

**73.1. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**

**73.1.1. Pintura de ligação com emulsão RR-@C, inclusive aquisição e transporte:**

**73.1.1.1. Área da rua: Considerando 1 aplicação: capa**

Área da rua = Extensão (m) x largura (m) =  $349,00 \times 10,00 = 3.490,00$  m<sup>2</sup>

Área das sarjetas = Extensão (m) x Largura (m) x nº de sarjetas =  $349,00 \times 0,40 \times 2 = 279,20$  m<sup>2</sup>

Área de Pintura na rua =  $3.490,00 - 279,20 = 3.210,80$  m<sup>2</sup>

Área Total de Pintura de Ligação =  $3.210,80 \times 2 = 6.421,60$  m<sup>2</sup>

RECAPEAMENTO em CBUQ, binder de 3 cm e capa de rolamento de 3 cm, inclusive usinagem e aplicação, exclusive transporte:

**A) Capa de Rua**

Área da sarjeta da rua = largura(m) x quantidade de sarjetas x extensão(m) =  $349,00 \times 0,40 \times 2 = 279,20$  m<sup>2</sup>

Área da capa de asfalto = [extensão(m) x largura(m)] - área das sarjetas

Área da capa de asfalto =  $[349,00 \times 10,00 - 279,20] = 3.490,00 - 279,20 = 3.210,80$  m<sup>2</sup>

Volume de CBUQ binder e Capa = área (m<sup>2</sup>) x espessura(m) = volume (m<sup>3</sup>) =  $3.210,80 \times 0,03 \times 2 = 196,64$  m<sup>3</sup>

Volume Total de CBUQ capa e binder = 196,64 m<sup>3</sup>

Volume da capa = Volume de binder =  $196,64 : 2 = 98,32$  m<sup>3</sup>

Peso Total de CBUQ capa e binder (Toneladas) = Volume (m<sup>3</sup>) x densidade (T/m<sup>3</sup>) =  $196,64 \times 2,400 = 471,94$  T

**73.1.2.1. Volume Total de CBUQ binder = 98,32 m<sup>3</sup>**

**73.1.2.2. Volume Total de CBUQ capa = 98,32 m<sup>3</sup>**

**73.1.3. Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>, descarga em vibroacabadora.**

Volume(m<sup>3</sup>) = 196,64 m<sup>3</sup>

**73.1.4. Transporte local de material betuminoso**

Volume (m<sup>3</sup>) x Trecho (km) =  $196,64 \times 8,20 = 1.612,45$  m<sup>3</sup> x km

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL

121

**73.2. Nivelamento de Poço de Visita**

Total = 6 unidades



Alexandre Manoel de Araújo  
ENGº CIVIL  
RNP Nº 160.510.985-1

122



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO  
 BAIRRO UNIVERSITÁRIO  
 MEMÓRIA DE CÁLCULO

74. RUA JOÃO JULIÃO MARTINS

TRECHO: RUA ABEL COSTA/ RUA RICARDO WAGNER SILVEIRA DA PAZ

74.0.SERVIÇOS PRELIMINARES

74.0.1.Locação topográfica:

Estaqueamento:

Trecho 01 = 0 a 15 + 18,15 = 15 x 20 + 18,15 = 318,15 m

Trecho 02 = 0 a 8 + 1,85 = 8 x 20 + 1,85 = 161,85 m

Total = 480,00 m

Área = largura(m) x extensão(m) = 318,15 x 7,00 + 161,85 x 10,00 = 3.845,55 m<sup>2</sup>

74.1. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

74.1.1. Pintura de ligação com emulsão RR-@C, inclusive aquisição e transporte:

74.1.1.1. Área da rua: Considerando 2 aplicações: binder e capa

Área da rua = Extensão (m) x Largura (m) = 318,15 x 7,00 + 161,85 x 10,00 = 3.845,55 m<sup>2</sup>

Área das sarjetas = Extensão (m) x Largura (m) x nº de sarjetas = 480,00 x 0,40 x 2 = 384,00 m<sup>2</sup>

Área de Pintura na rua = 3.845,55 – 384,00 = 3.461,55 m<sup>2</sup>

Área Total de Pintura de Ligação = 3.461,55 x 2 = 6.923,10 m<sup>2</sup>

Área Total de Pintura de Ligação = 6.923,10 m<sup>2</sup>

74.1.2. RECAPEAMENTO em CBUQ, binder de 3 cm e capa de rolamento de 3 cm, inclusive usinagem e aplicação, exclusive transporte:

A) Capa de Rua

Área da sarjeta da rua = largura(m) x quantidade de sarjetas x extensão(m) = 480,00 x 0,40 x 2 = 384,00 m<sup>2</sup>

Área da capa de asfalto = [extensão(m) x largura(m)] – área das sarjetas

Área da capa de asfalto = [318,15 x 7,00 + 161,85 x 10,00 – 384,00] = 3.845,55 – 384,00 = 3.461,55 m<sup>2</sup>

Volume de CBUQ binder e Capa = área (m<sup>2</sup>) x espessura(m) = volume (m<sup>3</sup>) = 3.461,55 x 0,03 x 2 = 207,70 m<sup>3</sup>

Volume Total de CBUQ capa e binder = 207,70 m<sup>3</sup>

Volume da capa = 207,70 : 2 = 103,85 m<sup>3</sup>

Volume de binder = 207,70 : 2 = 103,85 m<sup>3</sup>

Peso Total de CBUQ capa e binder (Toneladas) = Volume (m<sup>3</sup>) x densidade (T/m<sup>3</sup>) = 207,70 x 2,400 = 498,48 T

74.1.2.1. Volume Total de CBUQ binder = 103,85 m<sup>3</sup>

74.1.2.2. Volume Total de CBUQ capa = 103,85 m<sup>3</sup>

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

123

74.1.3. Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>, descarga em vibroacabadora.

Volume(m<sup>3</sup>) = 207,70 m<sup>3</sup>

74.1.4. Transporte local de material betuminoso

Volume (m<sup>3</sup>) x Trecho (km) = 207,70 x 8,00 = 1.661,60 m<sup>3</sup> x km

74.2. Nivelamento de Poço de Visita

Total = 6 unidades

  
Alexandre Manoel de Araújo  
ENGº CIVIL  
RNP Nº 160.510.985-1

124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**  
**BAIRRO UNIVERSITÁRIO**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**75. RUA JOSÉ GONÇALVES DE MELO**

TRECHO: RUA JOÃO JULIÃO MARTINS/RUA RICARDO WAGNER SILVEIRA DA PAZ

**75.0.SERVIÇOS PRELIMINARES**

**75.0.1.Locação topográfica:**

Estaqueamento:

$$\text{Trecho 01} = 0 \text{ a } 4 + 14,85 = 4 \times 20 + 14,85 = 94,85 \text{ m}$$

$$\text{Trecho 02} = 0 \text{ a } 2 + 5,70 = 2 \times 20 + 5,70 = 45,70 \text{ m}$$

$$\text{Trecho 03} = 0 \text{ a } 3 + 1,40 = 3 \times 20 + 1,40 = 61,40$$

$$\text{Total} = 201,95 \text{ m}$$

$$\text{Área} = \text{largura(m)} \times \text{extensão(m)} = 94,85 \times 10,00 + 45,70 \times 13,00 + 61,40 \times 10,00 = 2.156,60 \text{ m}^2$$

**75.1. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**

**75.1.1. Pintura de ligação com emulsão RR-@C, inclusive aquisição e transporte:**

**75.1.1.1. Área da rua: Considerando 2 aplicações: binder e capa**

$$\text{Área da rua} = \text{Extensão (m)} \times \text{Largura (m)} = 94,85 \times 10,00 + 45,70 \times 13,00 + 61,40 \times 10,00 = 2.156,60 \text{ m}^2$$

$$\text{Área das sarjetas} = \text{Extensão (m)} \times \text{Largura (m)} \times \text{n}^\circ \text{ de sarjetas} = 201,95 \times 0,40 \times 2 = 161,56 \text{ m}^2$$

$$\text{Área de Pintura na rua} = 2.156,60 - 161,56 = 1.995,04 \text{ m}^2$$

$$\text{Área Total de Pintura de Ligação} = 1.995,04 \times 2 = 3.990,08 \text{ m}^2$$

$$\text{Área Total de Pintura de Ligação} = 3.990,08 \text{ m}^2$$

**75.1.2. RECAPEAMENTO em CBUQ, binder de 3 cm e capa de rolamento de 3 cm, inclusive usinagem e aplicação, exclusive transporte:**

**A) Capa de Rua**

$$\text{Área da sarjeta da rua} = \text{largura(m)} \times \text{quantidade de sarjetas} \times \text{extensão(m)} = 201,95 \times 0,40 \times 2 = 161,56 \text{ m}^2$$

$$\text{Área da capa de asfalto} = [\text{extensão(m)} \times \text{largura(m)}] - \text{área das sarjetas}$$

$$\text{Área da capa de asfalto} = [94,35 \times 10,00 + 45,70 \times 13,00 + 61,40 \times 10,00 - 161,56] = 2.156,60 - 161,56 = 1.995,04 \text{ m}^2$$

$$\text{Volume de CBUQ binder e Capa} = \text{área (m}^2\text{)} \times \text{espessura(m)} = \text{volume (m}^3\text{)} = 1.995,04 \times 0,03 \times 2 = 119,70 \text{ m}^3$$

$$\text{Volume Total de CBUQ capa e binder} = 119,70 \text{ m}^3$$

$$\text{Volume da capa} = 119,70 : 2 = 59,85 \text{ m}^3$$

$$\text{Volume de binder} = 119,70 : 2 = 59,85 \text{ m}^3$$

$$\text{Peso Total de CBUQ capa e binder (Toneladas)} = \text{Volume (m}^3\text{)} \times \text{densidade (T/m}^3\text{)} = 119,70 \times 2,400 = 287,28 \text{ T}$$

$$\text{75.1.2.1. Volume Total de CBUQ binder} = 59,85 \text{ m}^3$$

$$\text{75.1.2.2. Volume Total de CBUQ capa} = 59,85 \text{ m}^3$$

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

125

75.1.3. Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>, descarga em vibroacabadora.

Volume(m<sup>3</sup>) = 119,70 m<sup>3</sup>

75.1.4. Transporte local de material betuminoso

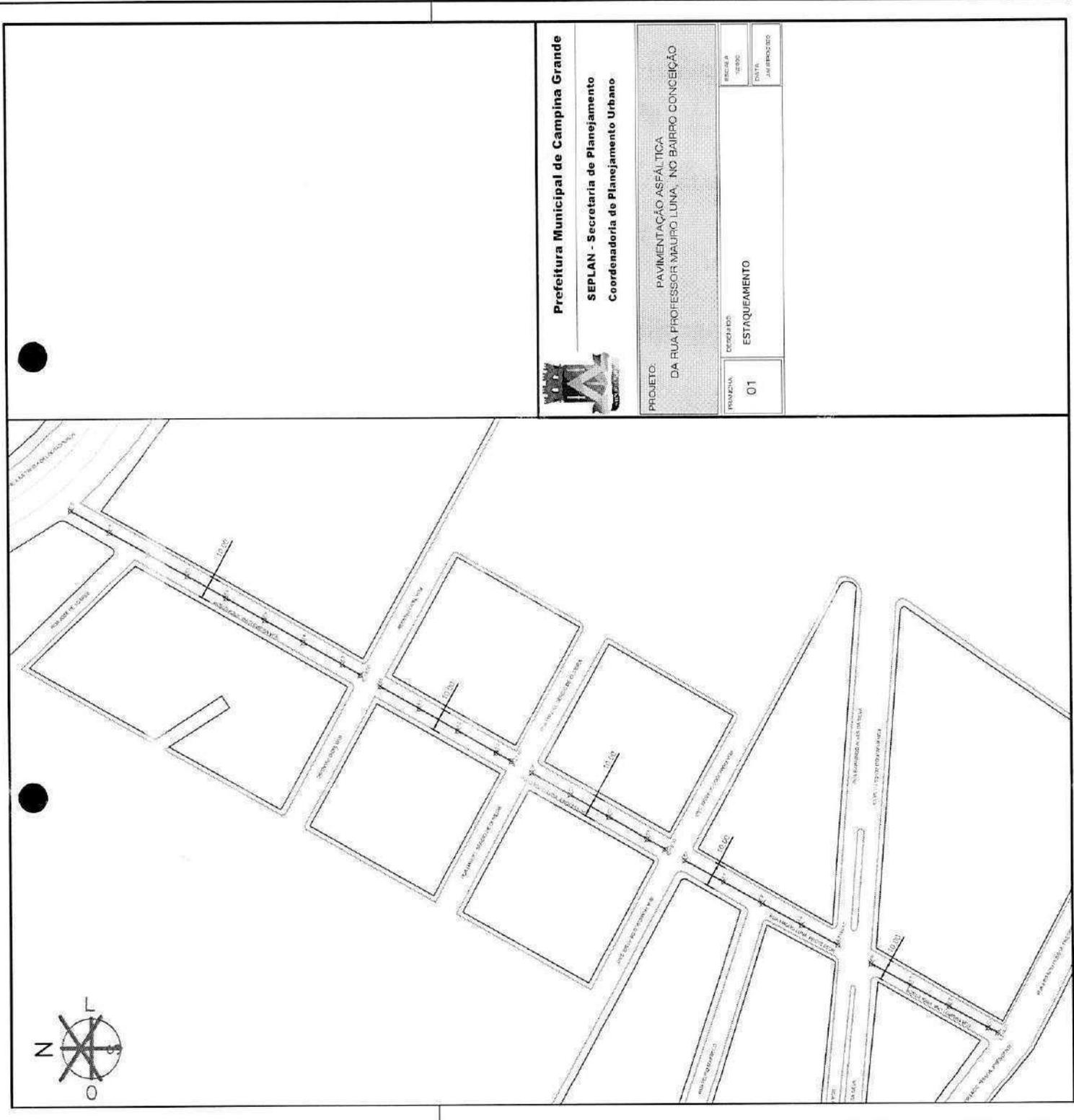
Volume (m<sup>3</sup>) x Trecho (km) = 119,70 x 7,30 = 873,81 m<sup>3</sup> x km

75.2. Nivelamento de Poço de Visita

Total = 2 unidades

  
Alexandre Manoel de Araújo  
ENGº CIVIL  
RNP Nº 160.510.985-1

126

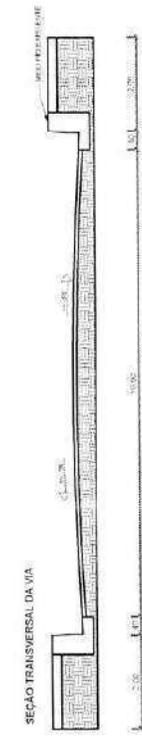
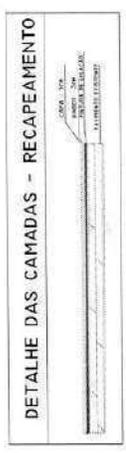


**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**SEPLAN - Secretaria de Planejamento**  
**Coordenadoria de Planejamento Urbano**

**PROJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PROFESSOR MAURO LUNA - NO BAIRRO CONCEIÇÃO

|              |               |                     |
|--------------|---------------|---------------------|
| PRONOMEIAÇÃO | DESCRIÇÃO     | RESCISA             |
| 01           | ESTAQUEAMENTO | TERMO DE EMPROMISSO |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.385-1



02 RUA PROFESSOR MAURO LIMA  
BARRIO CONCEIÇÃO  
sem canal

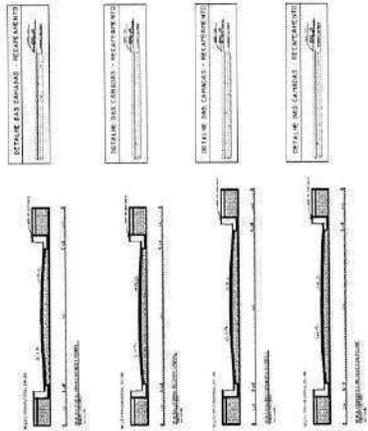
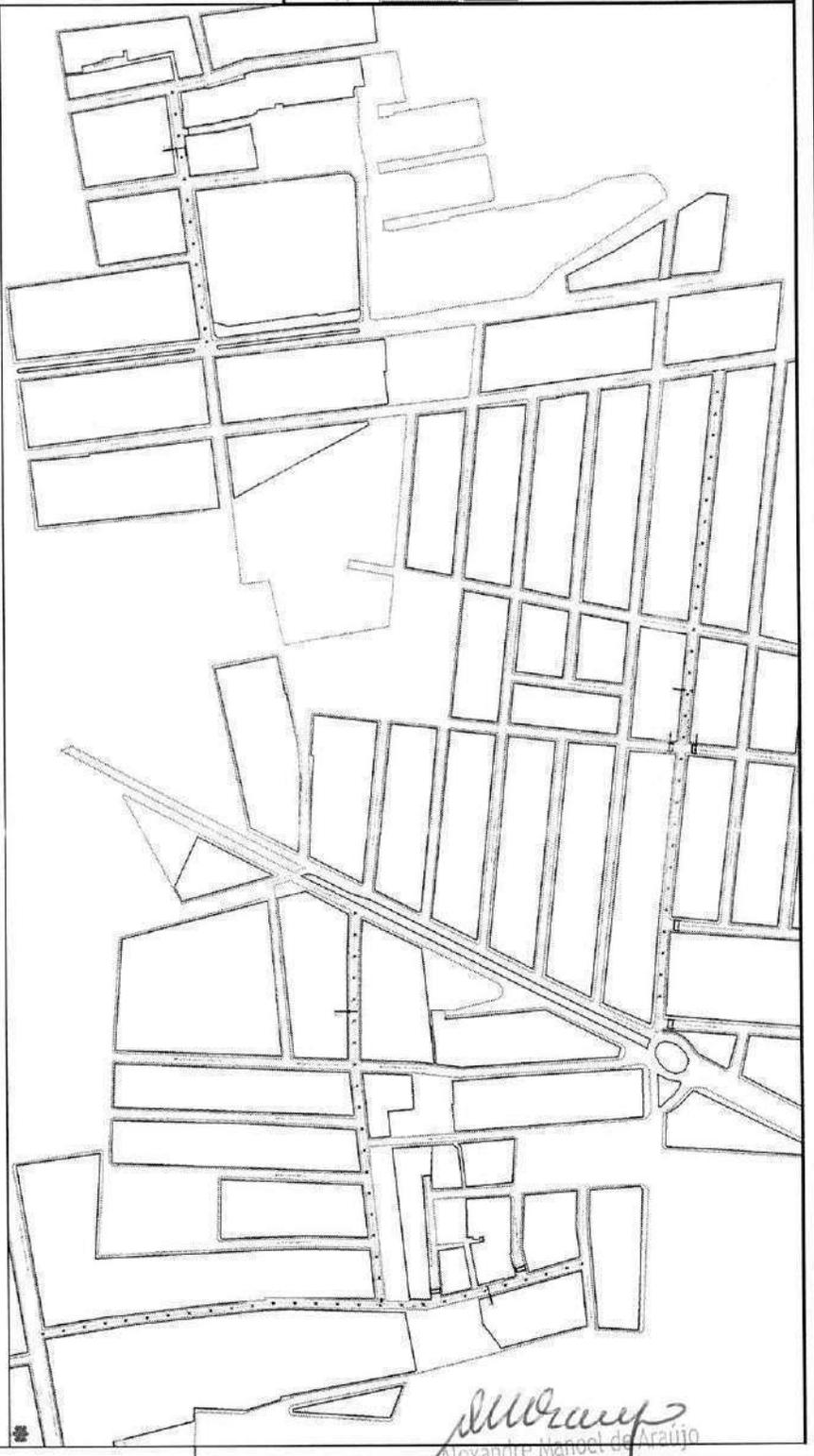
|  |        |   |          |   |
|--|--------|---|----------|---|
| <b>Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG</b> |        | <br>Campina Grande<br><small>1955</small> |          | PROJETO:<br>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA<br>DA RUA PROFESSOR MAURO LIMA NO BARRIO CONCEIÇÃO |
| ESCALA:  | -      | DATA:   | FEB/2019 | DESENHO:  |
| FRANQUIA:  | URB/CA | FRANQUIA:   | URB/CA   | SEÇÕES TRANSVERSAIS   |
| <b>Secretaria de Planejamento</b>                    |        |   |          |   |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

**Prefeitura Municipal de Campinas Grande**  
**SEPLAN - Secretaria de Planejamento**  
 Coordenadoria de Planejamento Urbano

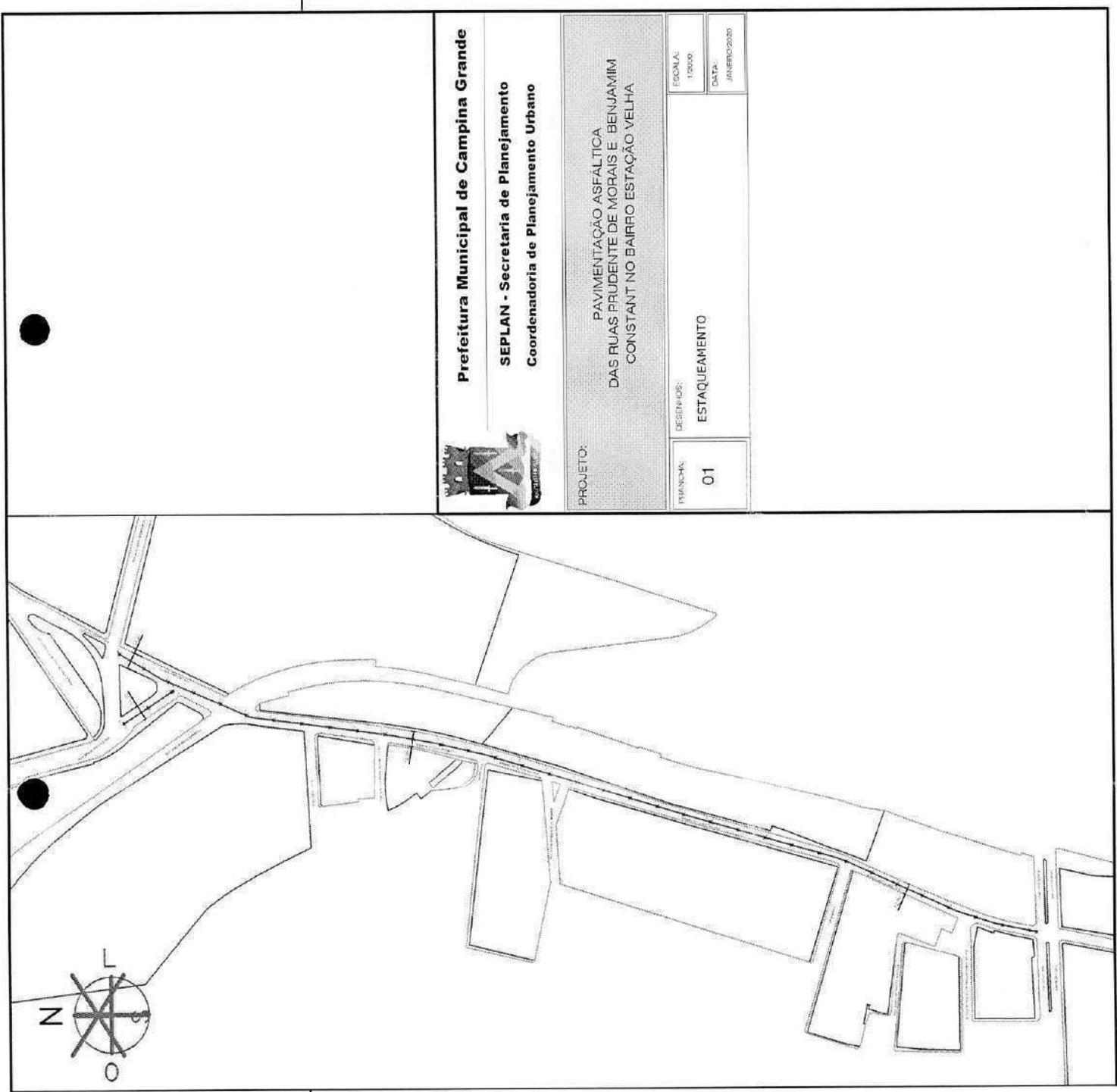
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS RUAS ALBERTO DOS SANTOS ALVES DA ROCHA, FLORES MENEZES FERRE, SULLIVANZ BUZENA CARBALL, FRANCISCO ERNESTO DO PRADO E O BARRIO GRUPEIRO

01 ESTACIONAMENTOS E SEÇÕES TRANSVERSAIS



*Alexandre Manoel de Araújo*  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1





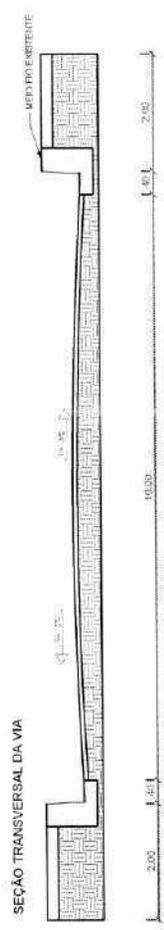
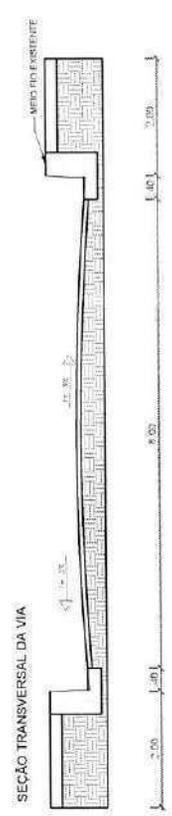
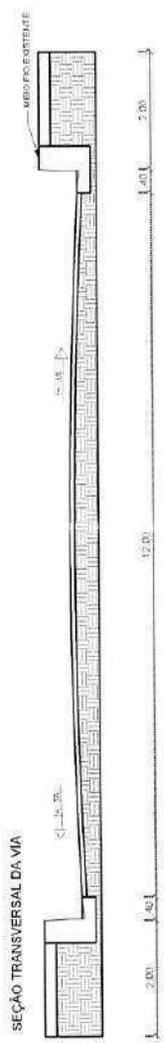
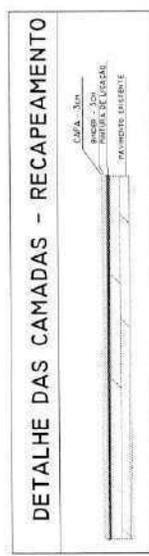
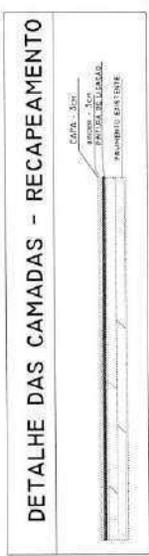
**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

**SEPLAN - Secretaria de Planejamento**  
**Coordenadoria de Planejamento Urbano**

**PROJETO:**  
 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA  
 DAS RUAS PRUDENTE DE MORAIS E BENJAMIM  
 CONSTANT NO BAIRRO ESTAÇÃO VELHA

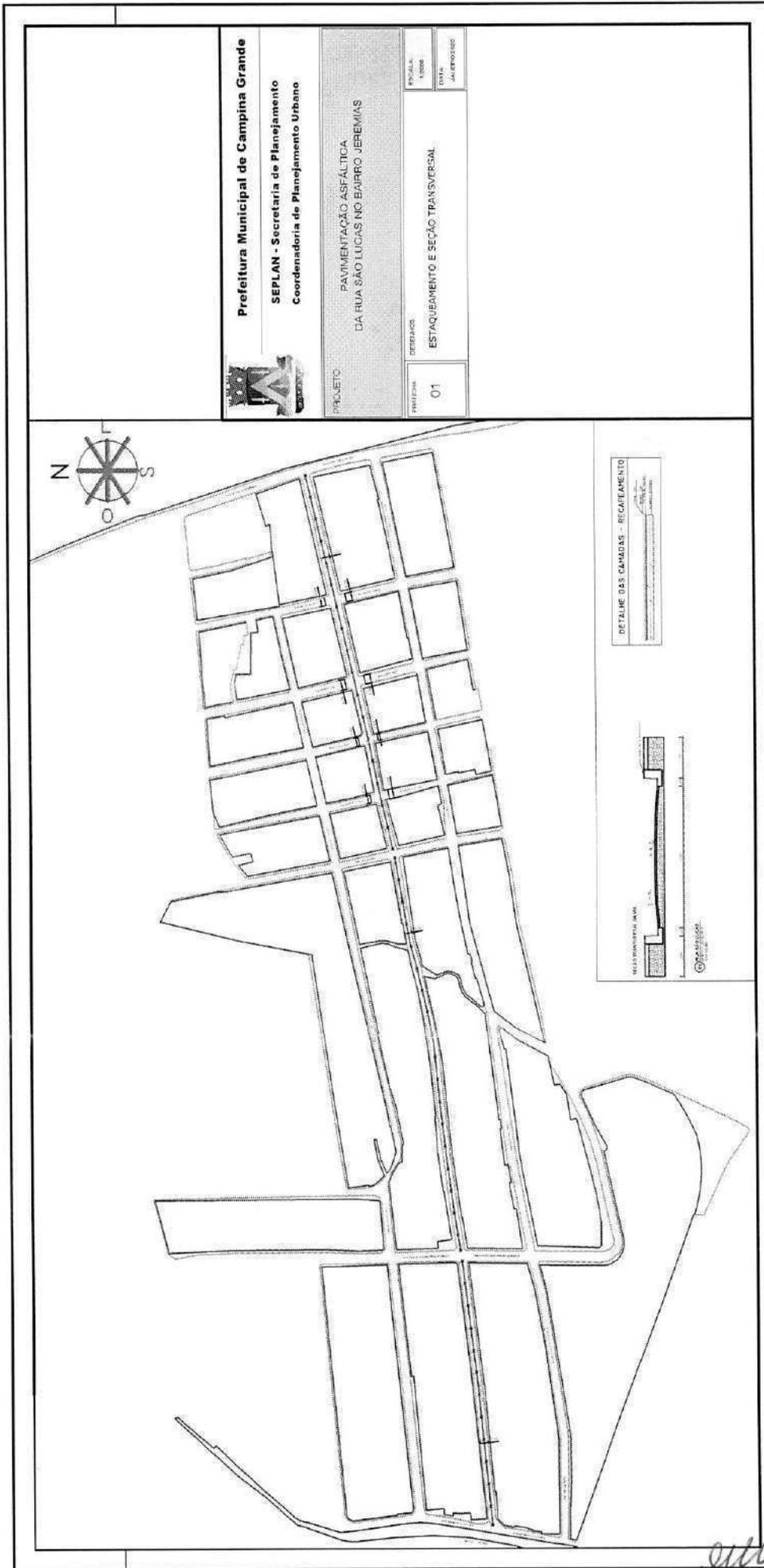
|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| ESCALA:<br>1/2000     | DESENHOS:<br>ESTAQUEAMENTO |
| DATA:<br>JANERIO/2020 | MANCHA:<br>01              |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

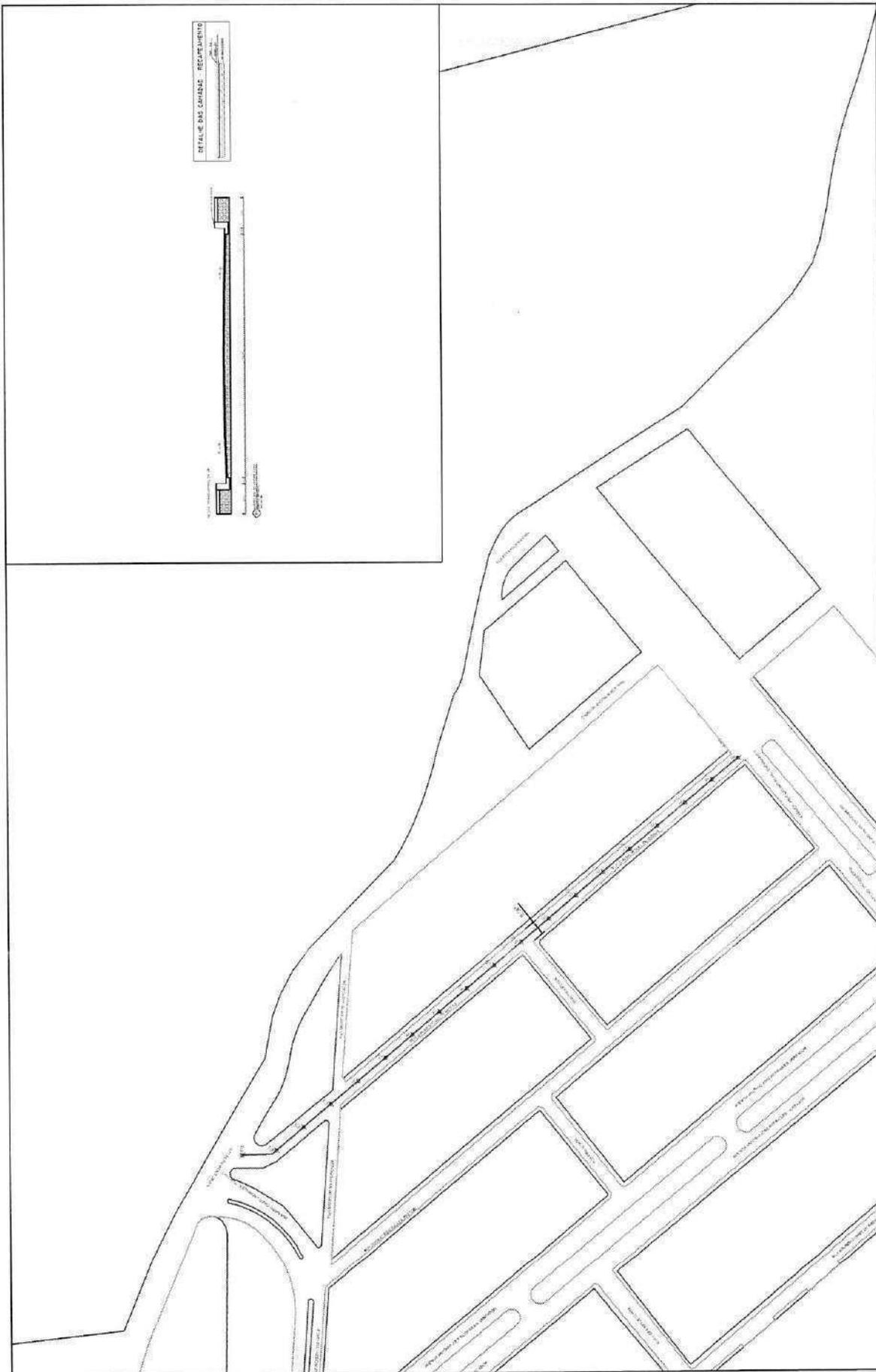


|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| <p><b>PROJETO:</b><br/>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA<br/>DAS RUAS PRUDENTE DE MORAIS E RUA BENJAMIM CONSTANT<br/>NO BAIRRO EST. VEIHA</p> |                                      |
| <p><b>DESENHO:</b><br/>SEÇÕES TRANSVERSAIS</p>   |                                      |
|  |                                      |
| <p><b>ESCALA:</b></p>  | <p><b>DATA:</b><br/>JANEIRO/2020</p> |
| <p><b>PRANCHETA:</b><br/>ÚNICA</p>   |                                      |
| <p><b>Prefeitura Municipal de<br/>Campina Grande - PMCG</b></p>  |                                      |
| <p><b>Secretaria de Planejamento</b></p>   |                                      |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1



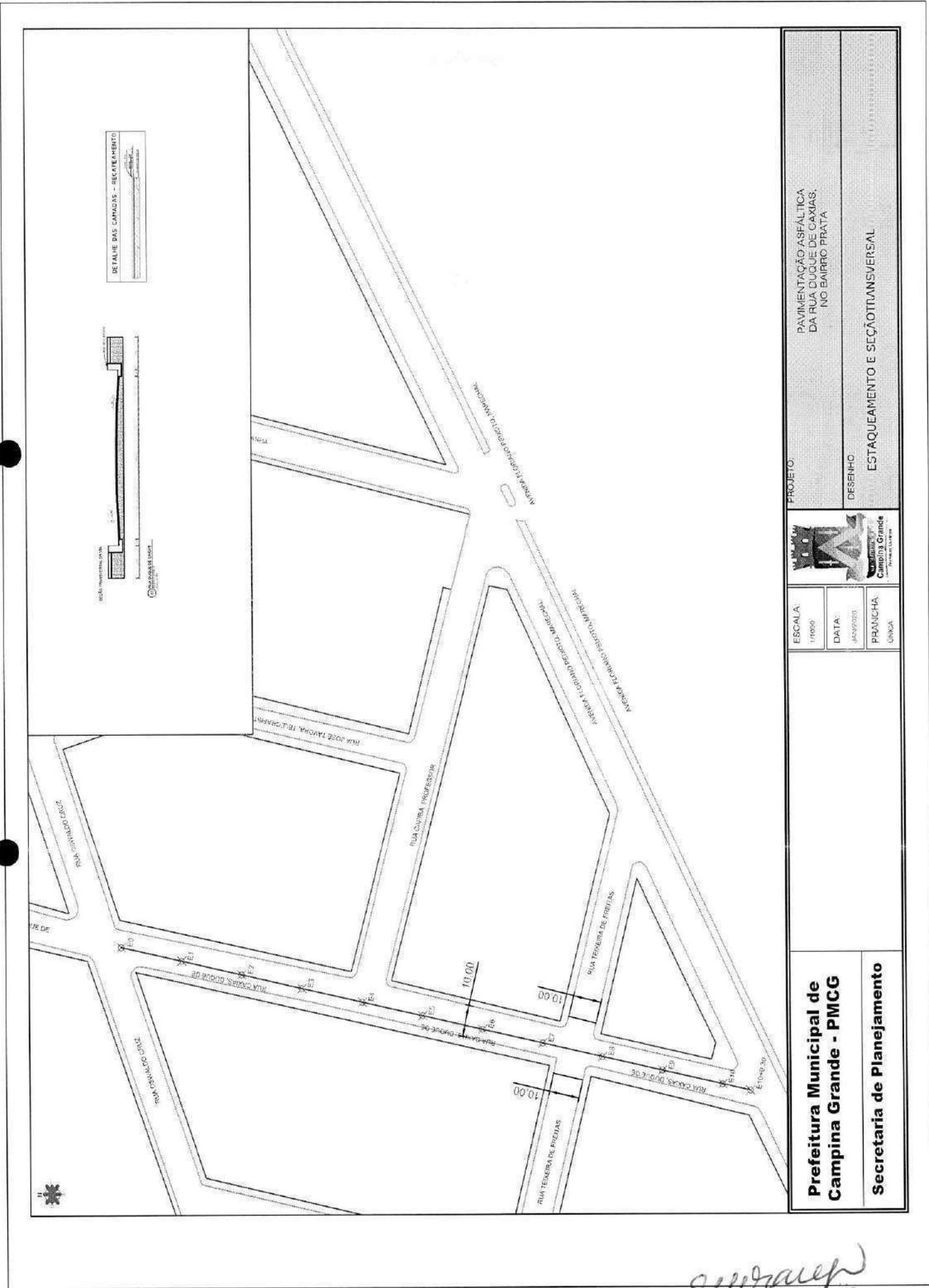
*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 180.510.985-1



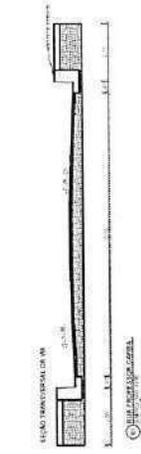
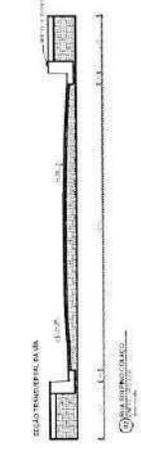
|  |                            |  |
|--|----------------------------|--|
| <b>PROJETO</b><br>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA<br>DA RUA EJALMA MIGUEL DE MORAES NO DISTRITO MIRANTE |                            | <br><b>Camoim Grande</b><br>Engenharia |
| <b>DESENHO</b><br>ESTAQUEAMENTO E SEÇÃO TRANSVERSAL  |                            |  |
| <b>ESCALA:</b><br>1:50   | <b>DATA:</b><br>14/07/2020 | <b>FRANCHA:</b><br>ÚNICA   |
| <b>Prefeitura Municipal de<br/>         Campina Grande - PMCG</b>                              |                            | <b>Secretaria de Planejamento</b>  |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1



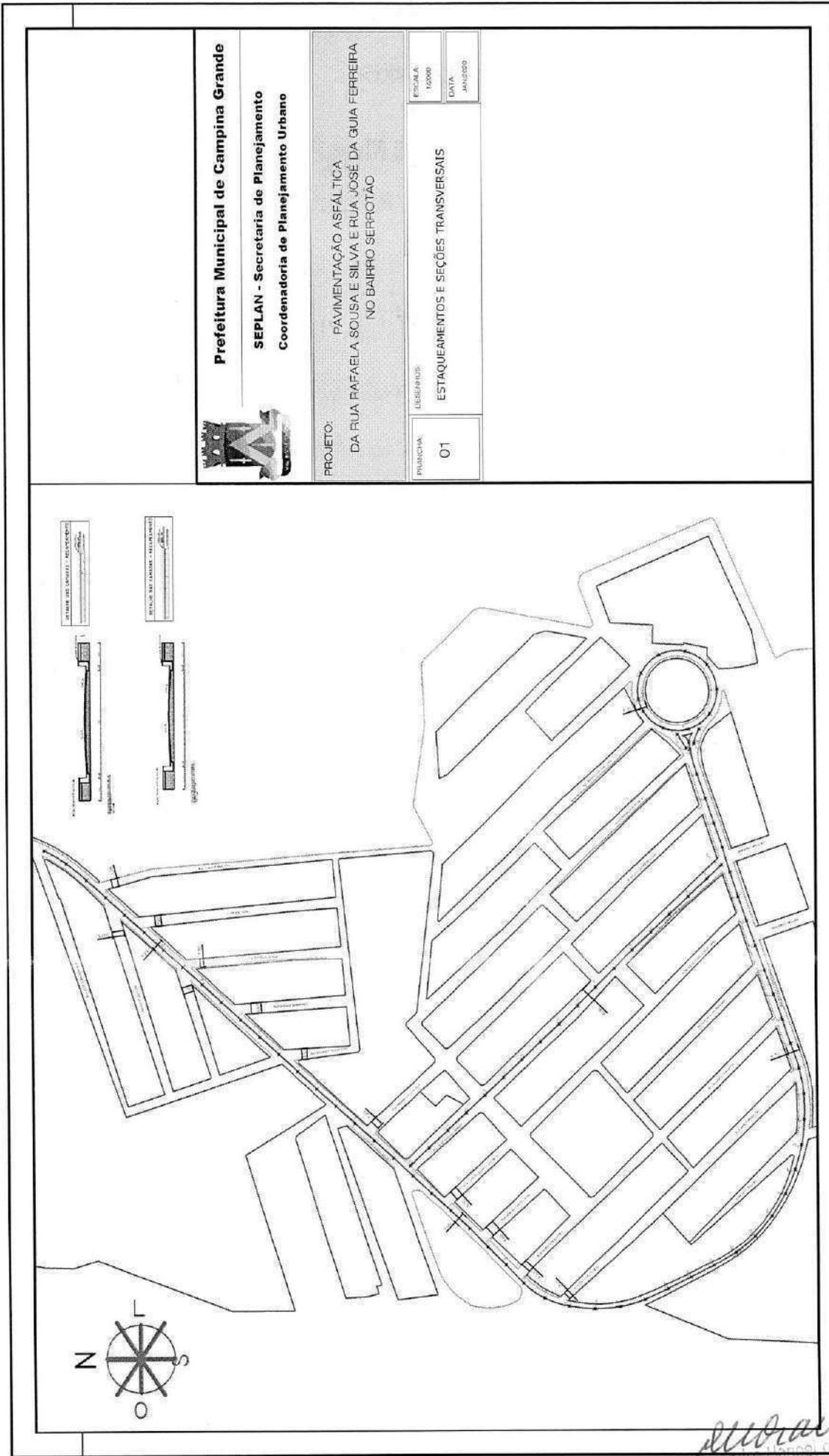


*Alexandre Manoel de Araújo*  
 ENGº CIVIL  
 RNB Nº 160.510.985-1

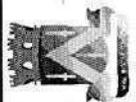


|   |                              |
|---|------------------------------|
| <b>Projeto</b><br>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA<br>DAS RUAS PROFESSOR CATEBA E SÚLPICO COLAÇO NO BAIRRO SÃO JOSÉ |                              |
| <b>Desenho</b><br>ESTAQUEAMENTO E SEÇÕES TRANSVERSAIS   |                              |
| <b>Escala:</b><br>1/1000  | <b>Data:</b><br>JANEIRO/2020 |
| <b>Prática:</b><br>ÚNICA  |                              |
| <b>Projeto</b><br>Prefeitura Municipal de Campina Grande  |                              |
| <b>Secretaria de Planejamento</b>   |                              |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 ENG.º CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1



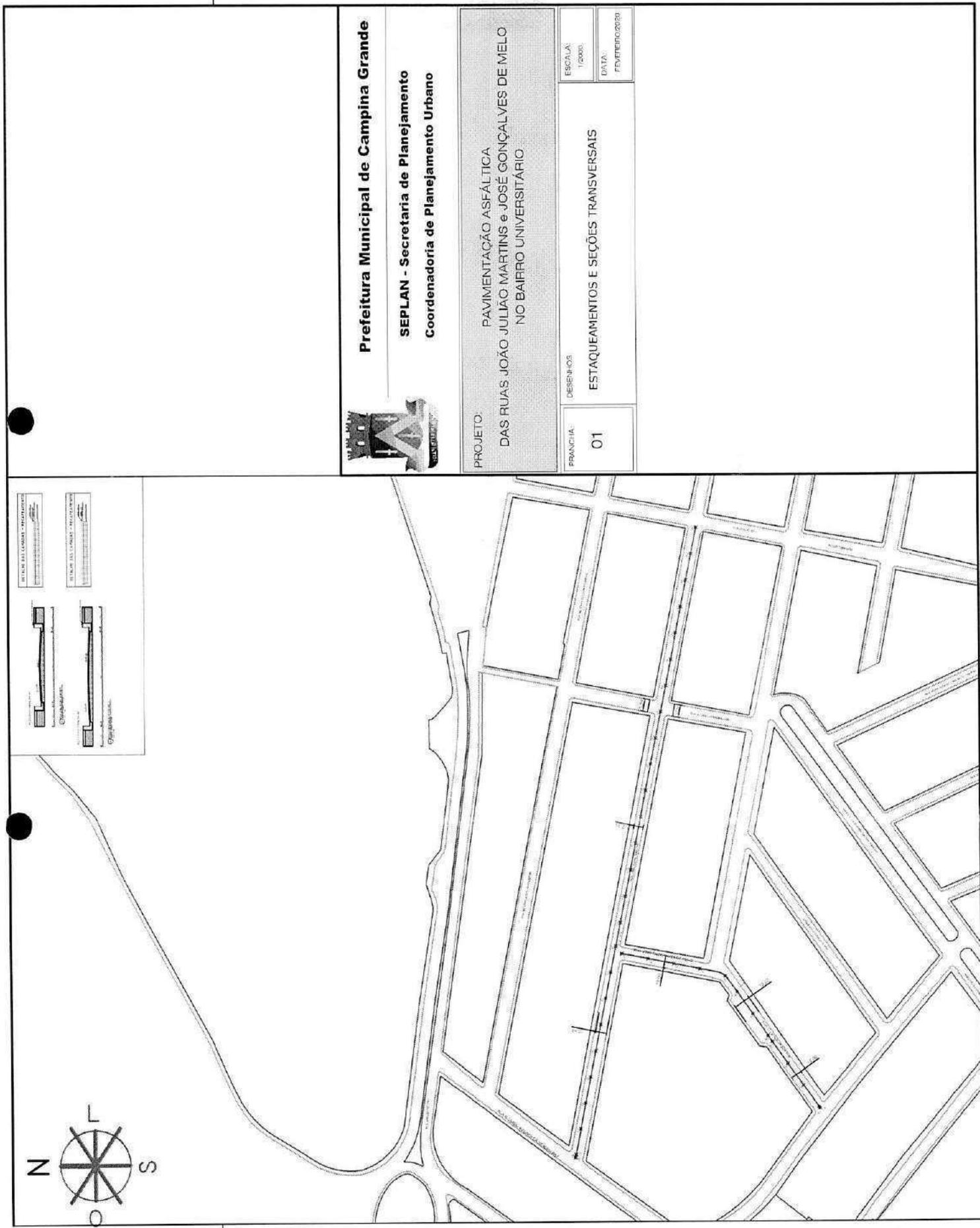
**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**SEPLAN - Secretaria de Planejamento**  
**Coordenadoria de Planejamento Urbano**



PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 DA RUA RAFAELA SOUSA E SILVA E RUA JOSÉ DA GUIA FERREIRA  
 NO BAIRRO SERROTAO

|          |                                      |         |          |
|----------|--------------------------------------|---------|----------|
| PRANCHAS | DESENHOS                             | ESCALA  | DATA     |
| 01       | ESTAQUEAMENTOS E SEÇÕES TRANSVERSAIS | 1:20000 | JUN/2020 |

*Alexandre Marcos Araújo*  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

**SEPLAN - Secretaria de Planejamento**  
**Coordenadoria de Planejamento Urbano**

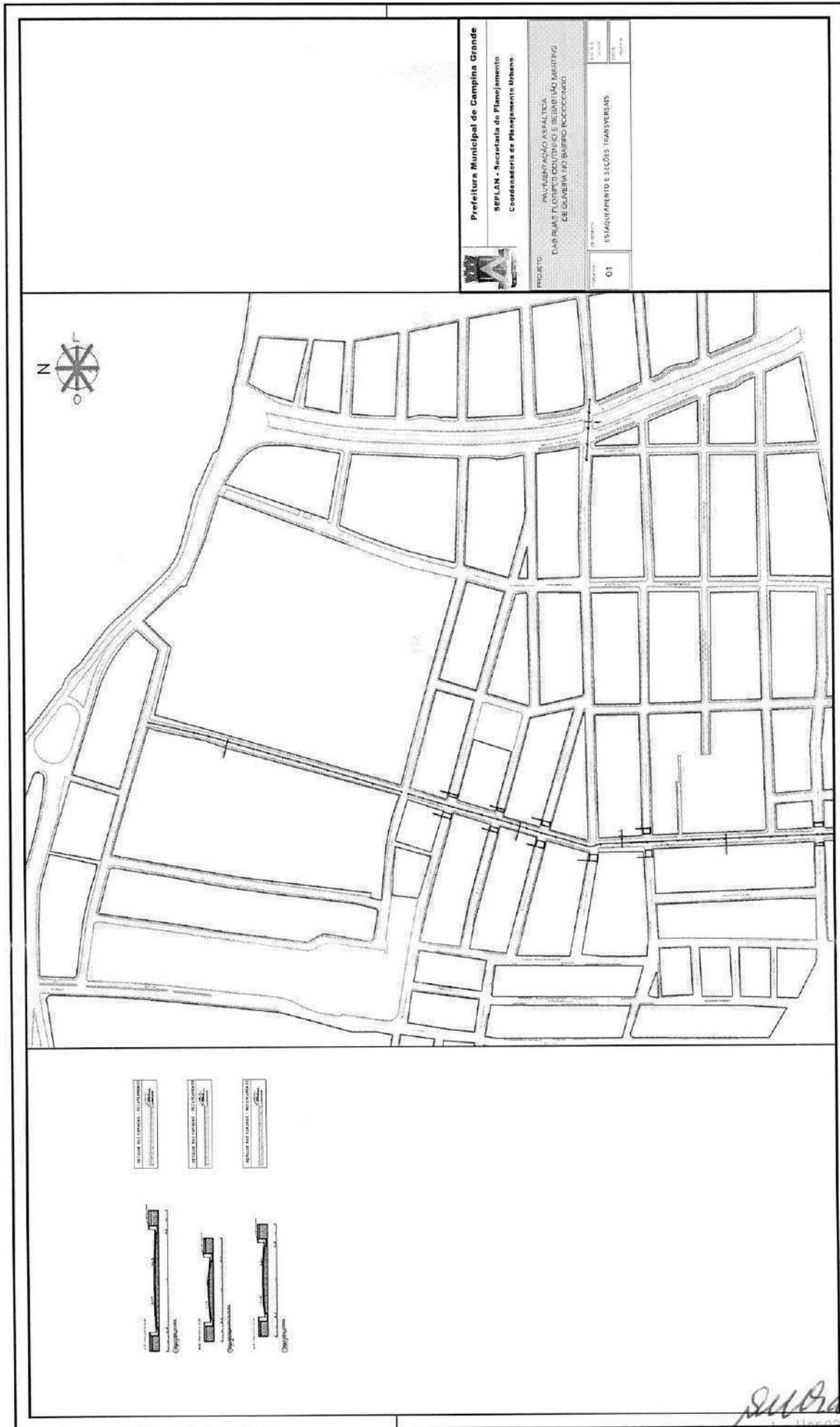
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 DAS RUAS JOÃO JULIANO MARTINS e JOSÉ GONÇALVES DE MELO  
 NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO

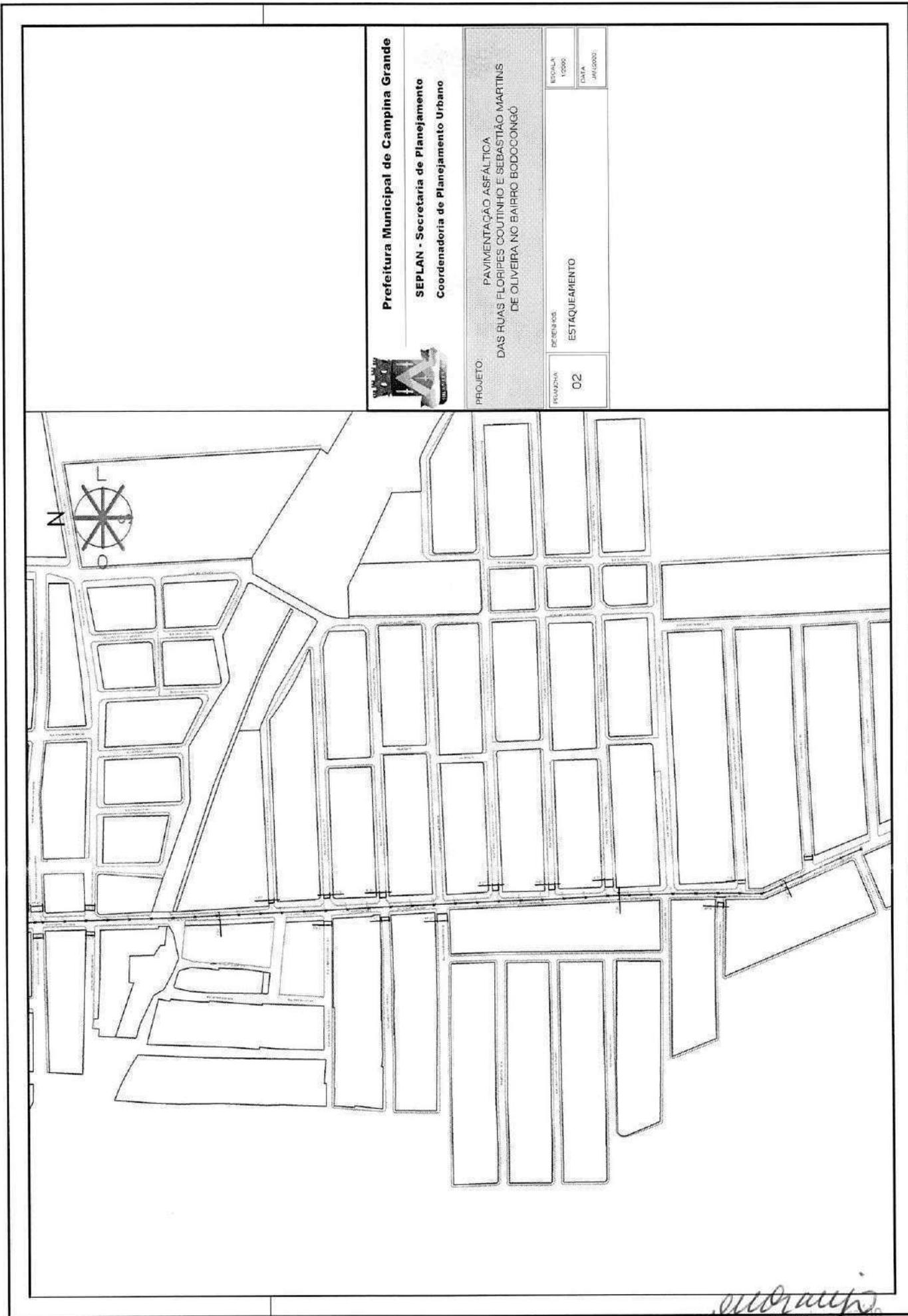
FRANCHA: 01

DESENHOS: ESTAQUEAMENTOS E SEÇÕES TRANSVERSAIS

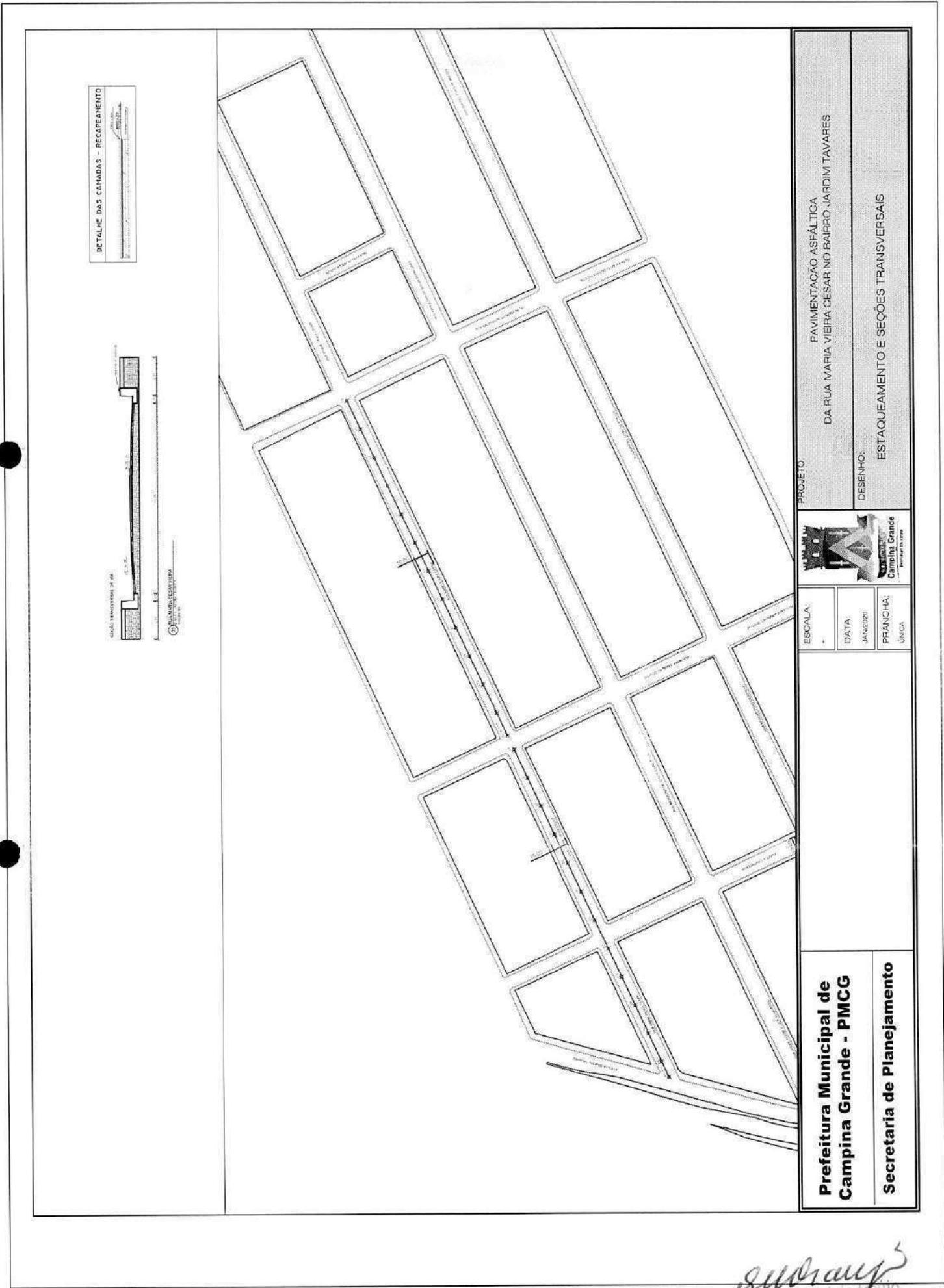
ESCALA: 1/2000  
 DATA: FEVEREIRO 2020

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 ENG° CIVIL  
 RNP Nº 160.510.905-1

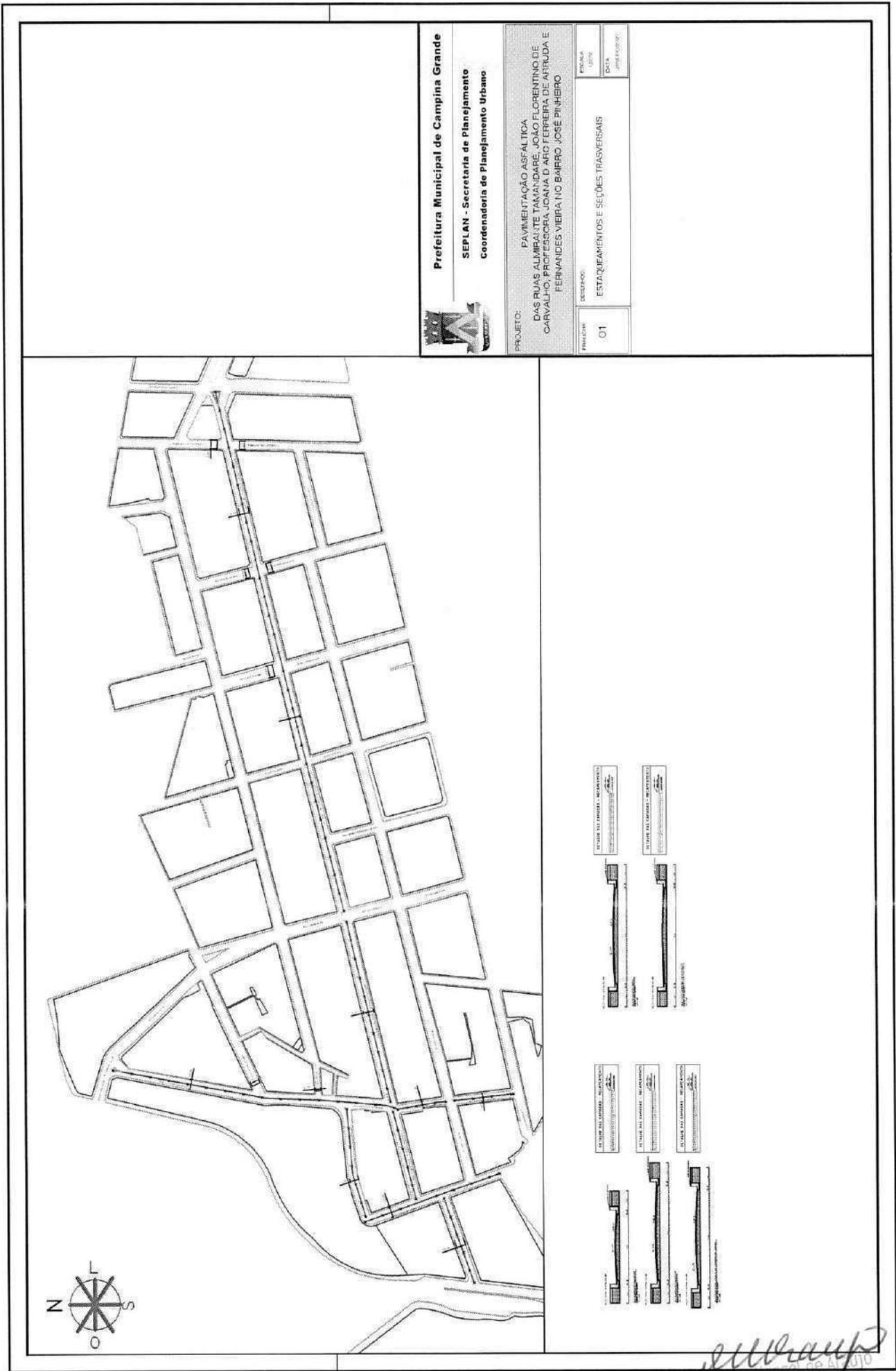




*Alexandre Mandel*  
 Alexandre Mandel  
 ENG° CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1



*Alexandre Manoel de Araújo*  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

**SEPLAN - Secretaria de Planejamento**  
 Coordenadoria de Planejamento Urbano

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS ALMIRANTE TAMANDARÉ, JOÃO ELRENTINO DE CARVALHO, PROFESSORA JOANA D'ARC FERREIRA DE ARRUDA E FERNANDES VIEIRA, NO BAIRRO JOSÉ PINHEIRO

DETALHE: ESTACQUEAMENTOS E SEÇÕES TRANSVERSAIS

PRIMEIRO: 01

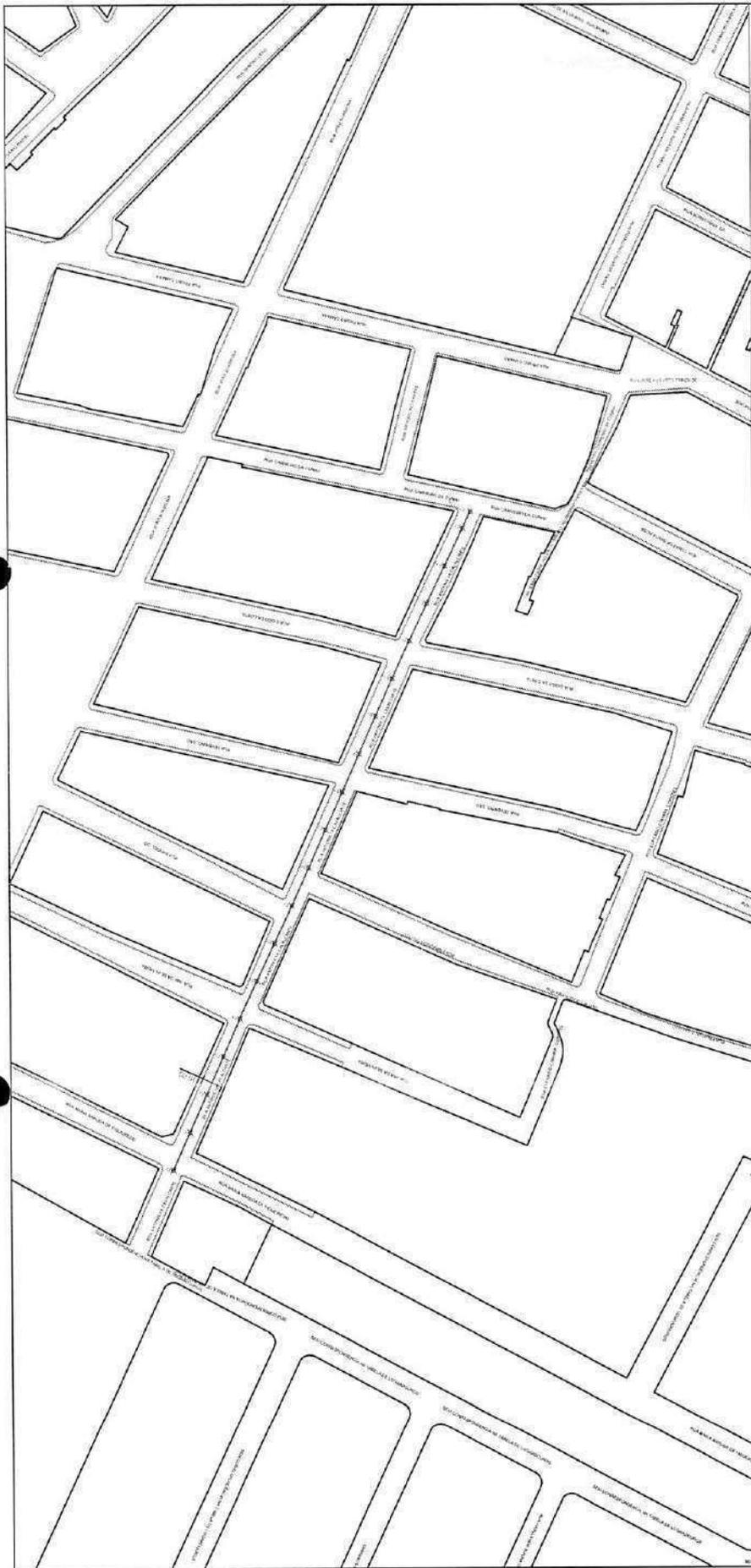
ESCALA: 1:500

DATA: 01/07/2020

*Alexandre Manoel de Aguiar*  
 ENG° CIVIL  
 RNP Nº 160.510.965-1

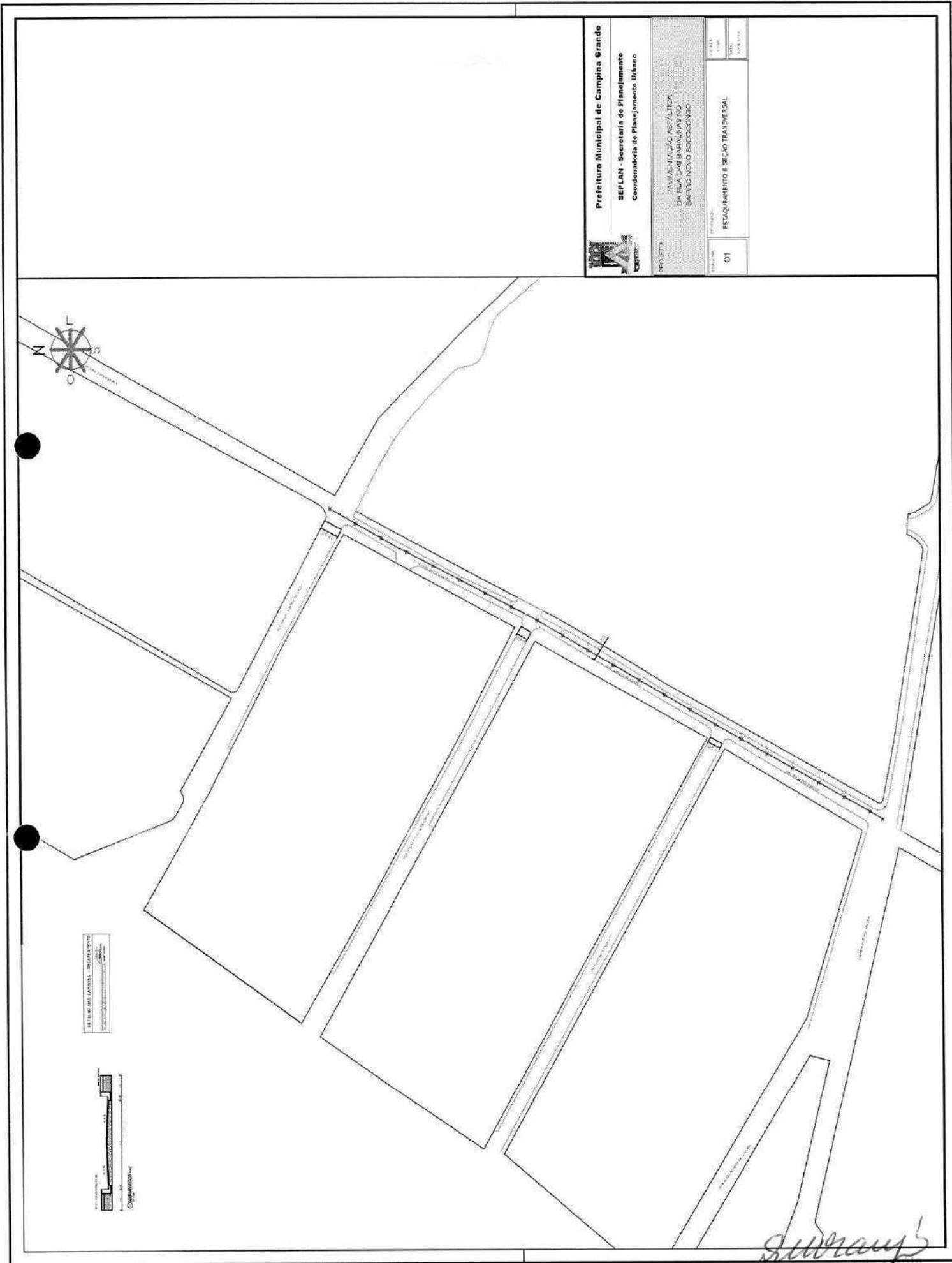




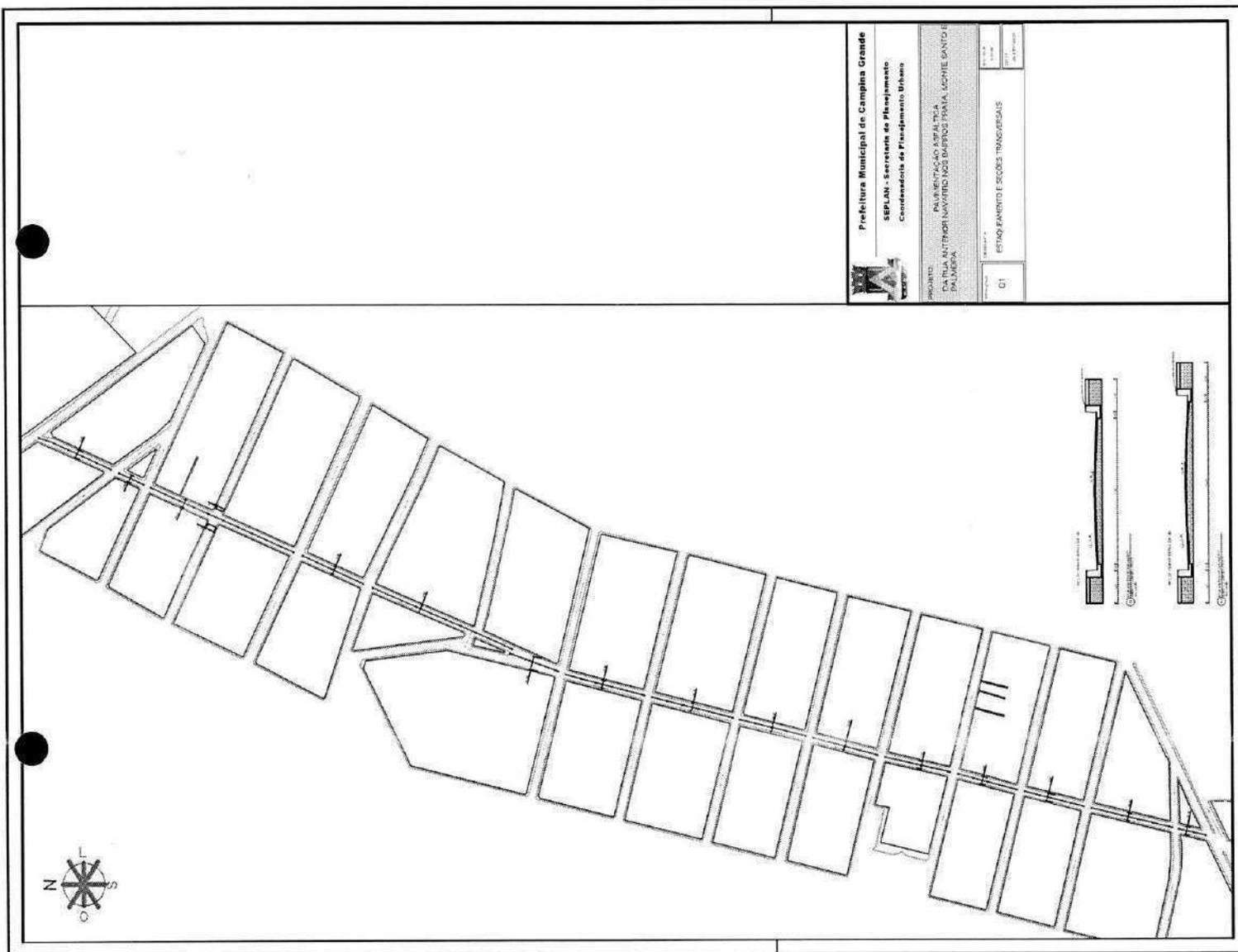


|   |                     |  |  |
|---|---------------------|--|--|
| <b>Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG</b><br><b>Secretaria de Planejamento</b> |                     |  | PROJETO:<br>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ANTONIETA CAVALCANTE NO BAIRRO MONTE SANTO |
|   |                     |  | DESENHO:<br>ESTAQUEAMENTO E SEÇÃO TRANSVERSAL                                    |
| ESCALA:<br>1:2.000  | DATA:<br>MARÇO/2019 | PRANCHIA:<br>01/01A  |  |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 ENG° CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

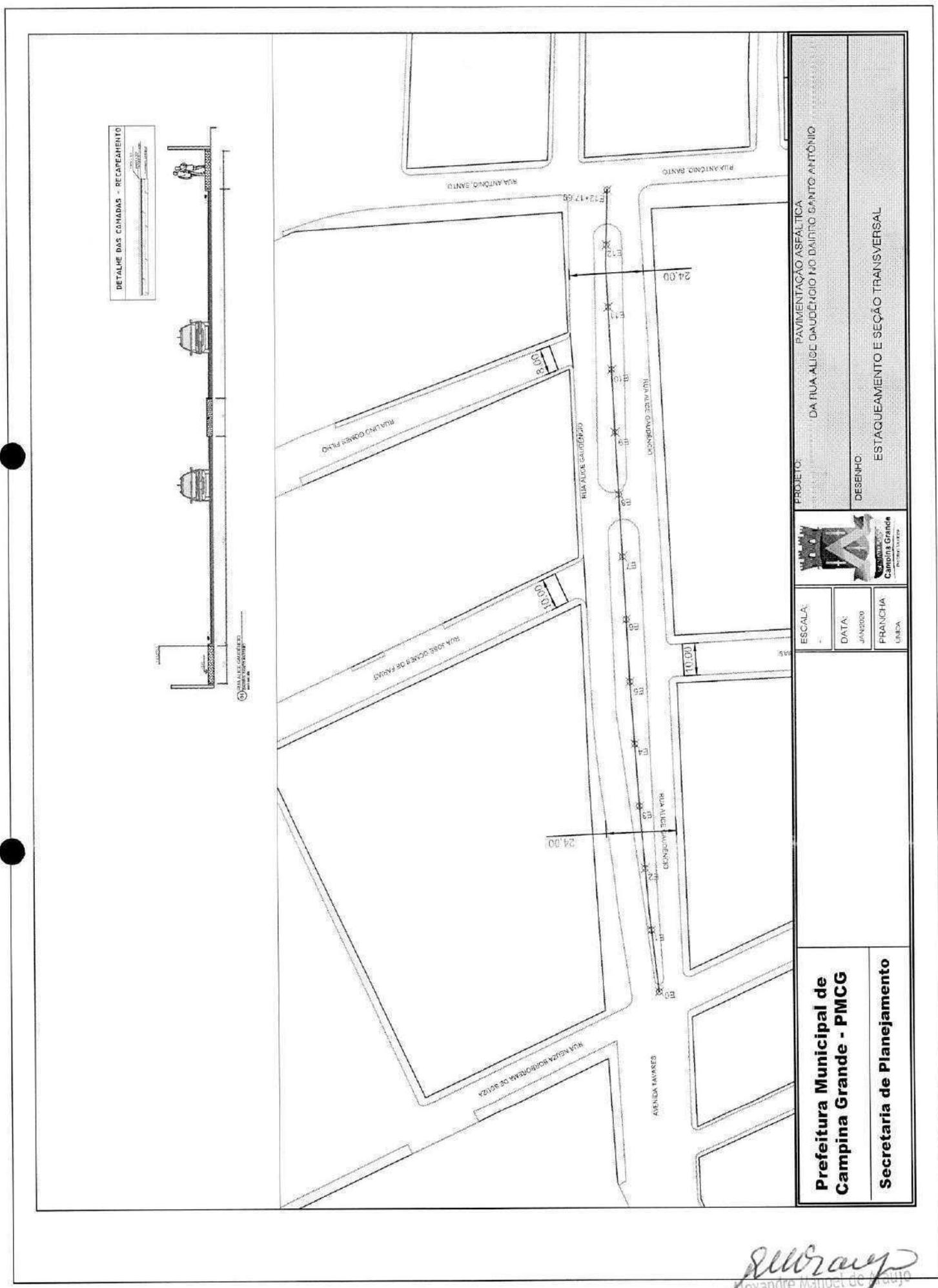


*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1



*Alexandre Manoel de Azevedo*  
 Alexandre Manoel de Azevedo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1





PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ALICE GAUDÊNCIO NO DISTRITO SANTO ANTÔNIO

DESENHO: ESTAQUEAMENTO E SEÇÃO TRANSVERSAL



ESCALA: 1:50

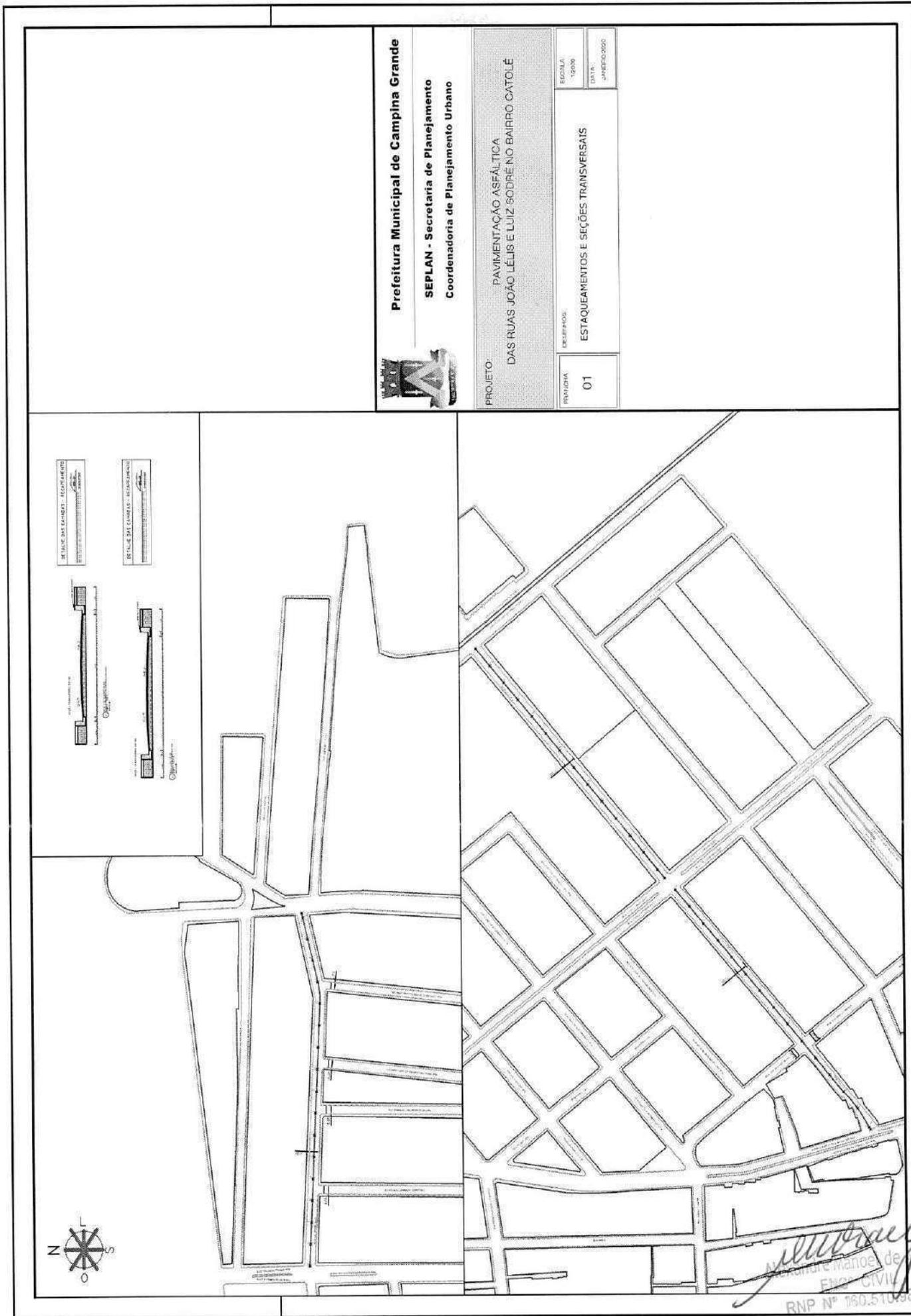
DATA: JUN/2020

FRANQUIA ÚNICA

**Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG**

**Secretaria de Planejamento**

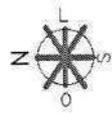
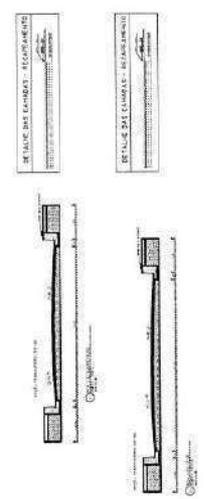
*Alexandre Manoel de Araújo*  
 ENGEº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1



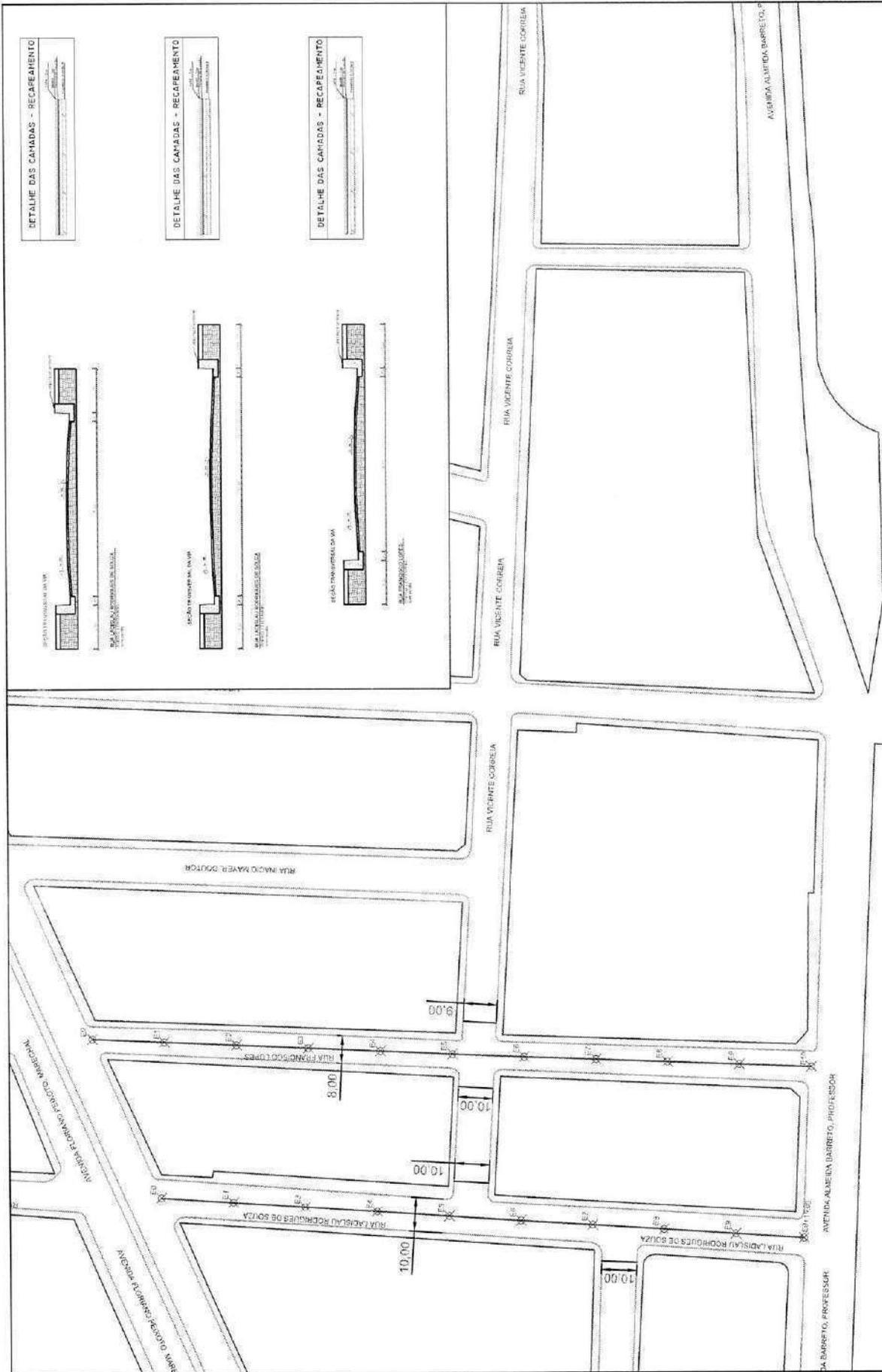
**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**SEPLAN - Secretaria de Planejamento**  
 Coordenadoria de Planejamento Urbano

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 DAS RUAS JOÃO LÉLIS E LUIZ SODRÉ NO BAIRRO CATOLÉ

|          |    |          |                                      |        |            |
|----------|----|----------|--------------------------------------|--------|------------|
| PRIMEIRA | 01 | DESENHOS | ESTAQUEAMENTOS E SEÇÕES TRANSVERSAIS | ESCALA | 1:2000     |
|          |    |          |                                      | DATA:  | 14/07/2020 |



*Manoel Manoel de Araújo*  
 ENGR. CIVIL  
 RNP Nº 160.510.935-1



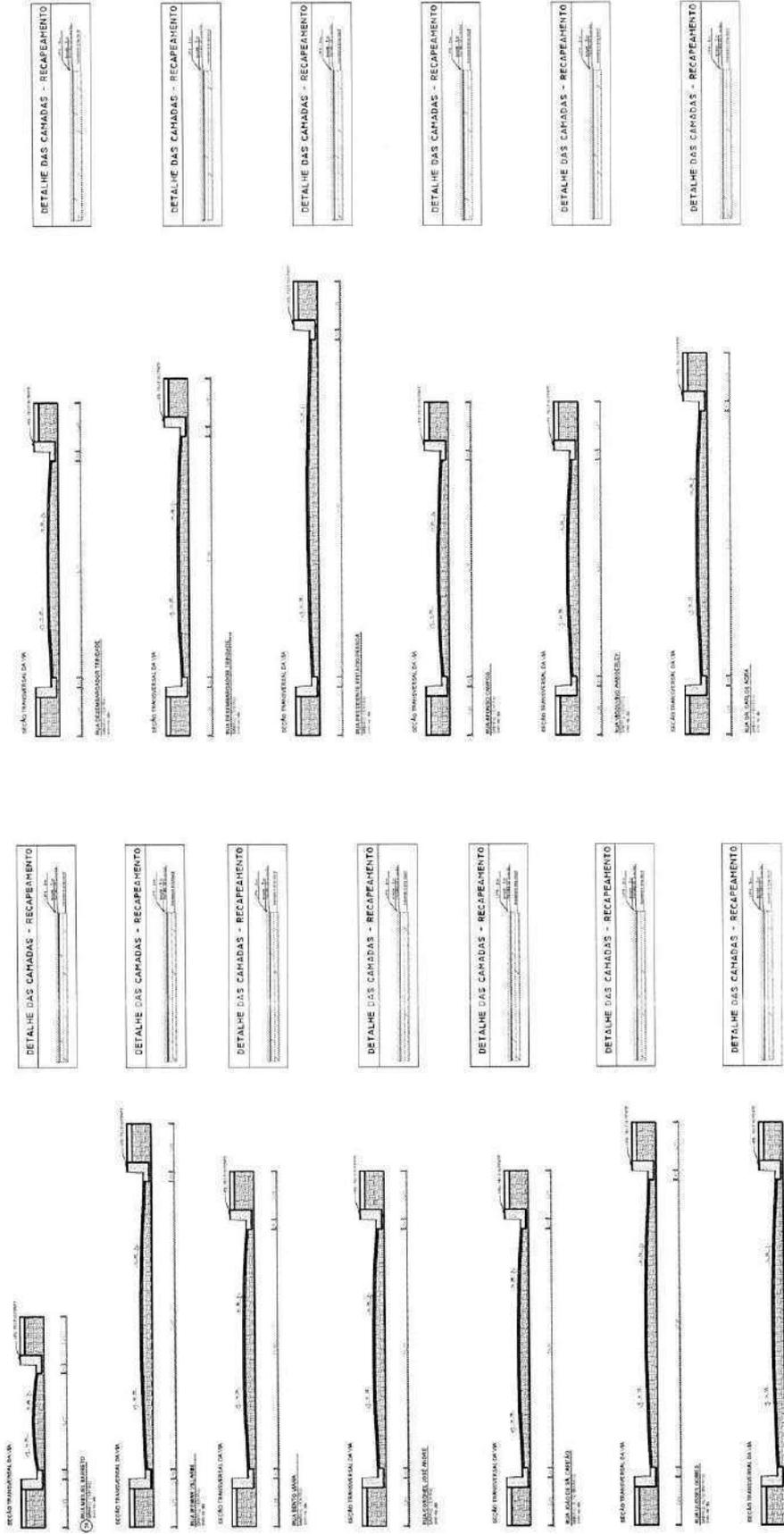
DETALHE DAS CAIXIDAS - RECAPEAMENTO

DETALHE DAS CAIXIDAS - RECAPEAMENTO

DETALHE DAS CAIXIDAS - RECAPEAMENTO

|                                   |  |  |
|-----------------------------------|--|--|
|                                   |  | <b>PROJETO:</b><br>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA<br>DAS RUAS LADISLAU RODRIGUES BARBOSA E FRANCISCO LOPES<br>NO BAIRRO CENTENÁRIO |
| <b>ESCALA:</b><br>-               | <b>DATA:</b><br>FEV/2019                                 | <b>DESENHO:</b><br>ESTAJQUEAMENTOS E SEÇÕES TRANSVERSAIS   |
| <b>PRANCHA:</b><br>ÚNICA          | <b>Prefeitura Municipal de<br/>Campina Grande - PMCG</b> |  |
| <b>Secretaria de Planejamento</b> |  |  |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 BNP Nº 160.510.985-1



PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS MIGUEL BARRETO, IREMAR VILLARIM, BENTO MANA, JOSÉ BONIFÁCIO, JOSÉ ANDRÉ, CARITÃO JOÃO DE SA ULISSES GOMES, DESEMBARGADOR TRINDADE, PRES. ESTÁLIO PESSOA, AFONSO CAMPUS E VIGOLINO, WANDERLEY, RUA DR. CARLOS AGRAE ULISSES GOMES, NO BARRIO CENTRO

DESENHO: SEÇÕES TRANSVERSAIS

ESCALA: -

DATA: JAN/2020

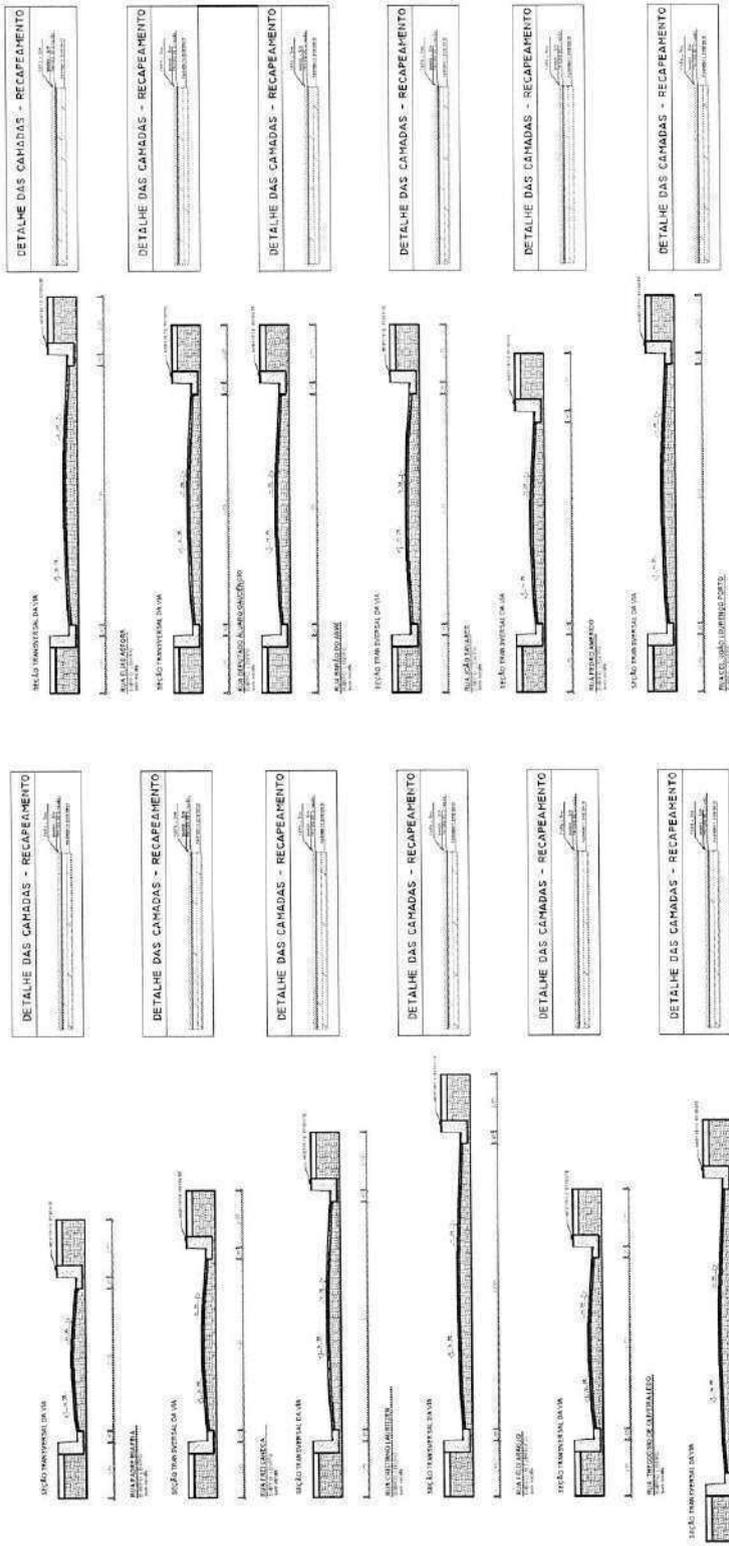
PRANCHAS: ÚNICA



**Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG**

**Secretaria de Planejamento**

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.385-1



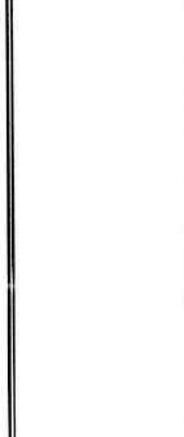
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 DAS RUAS PADRE IBAPIRINA, FREI CANECA, CRISTIANO LAURITZEN FÉLIX ARAÚJO, THEODÓSIO DE OLIVEIRA  
 LEDO, ELIAS ASFORA, DEPUTADO ALVARO GAUDÊNCIO, BARÃO DO ABAI, JOÃO TAVARES, PEDRO AMERIGO,  
 CEL. JOÃO LOURENÇO PORTO E CRISTOVÃO COLIMBO NO BAIRRO CENTRO.

DESENHO: SEÇÕES TRANSVERSAIS

ESCALA: -

DATA: JAN/2020

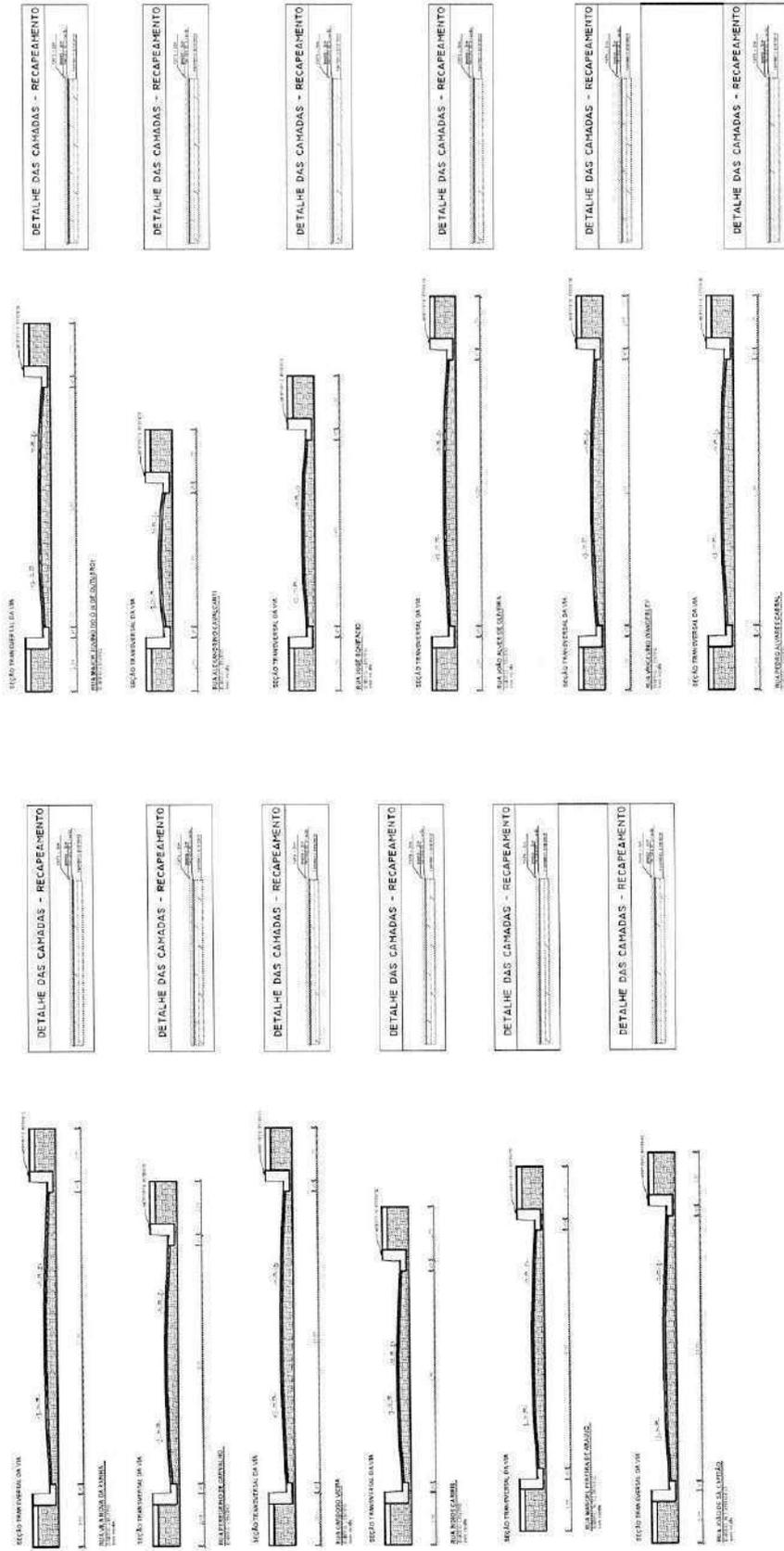
PRANCHAL: ÚNICA



**Prefeitura Municipal de  
 Campina Grande - PMCG**

**Secretaria de Planejamento**

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 ENG° CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1



|   |  |                            |  |
|---|--|----------------------------|--|
| <b>Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG</b><br><b>Secretaria de Planejamento</b>   |  | <b>SEÇÕES TRANSVERSAIS</b> |  |
| <b>Projeto:</b> PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS VILA NOVA DA FAJINHA, PERCORNIO DE CARVALHO, GABRIEL VIEIRA, RUA INÍCIO CAFFRIS MAJOR JOVILIO DO O 4 DE OUTUBRO, ALEXANDRINO CAVALCANTE, JOSÉ BONIFÁCIO, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA E VIGOLVINO WANDERLEY, CAPITÃO JOÃO DE SA E MAIOEL PEREIRA DE ARAÚJO, PEDRO ALVARES CARVAL, BAIRRO CENTRO |  | <b>DESENHO:</b>            |  |
| <b>ESCALA:</b>  |  | <b>FRANQUÍCIA:</b> ÚNICA   |  |
| <b>DATA:</b> JUN/2020   |  | <b>PROJETO:</b>            |  |
|   |  | <b>PROJETO:</b>            |  |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 ENG.º CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

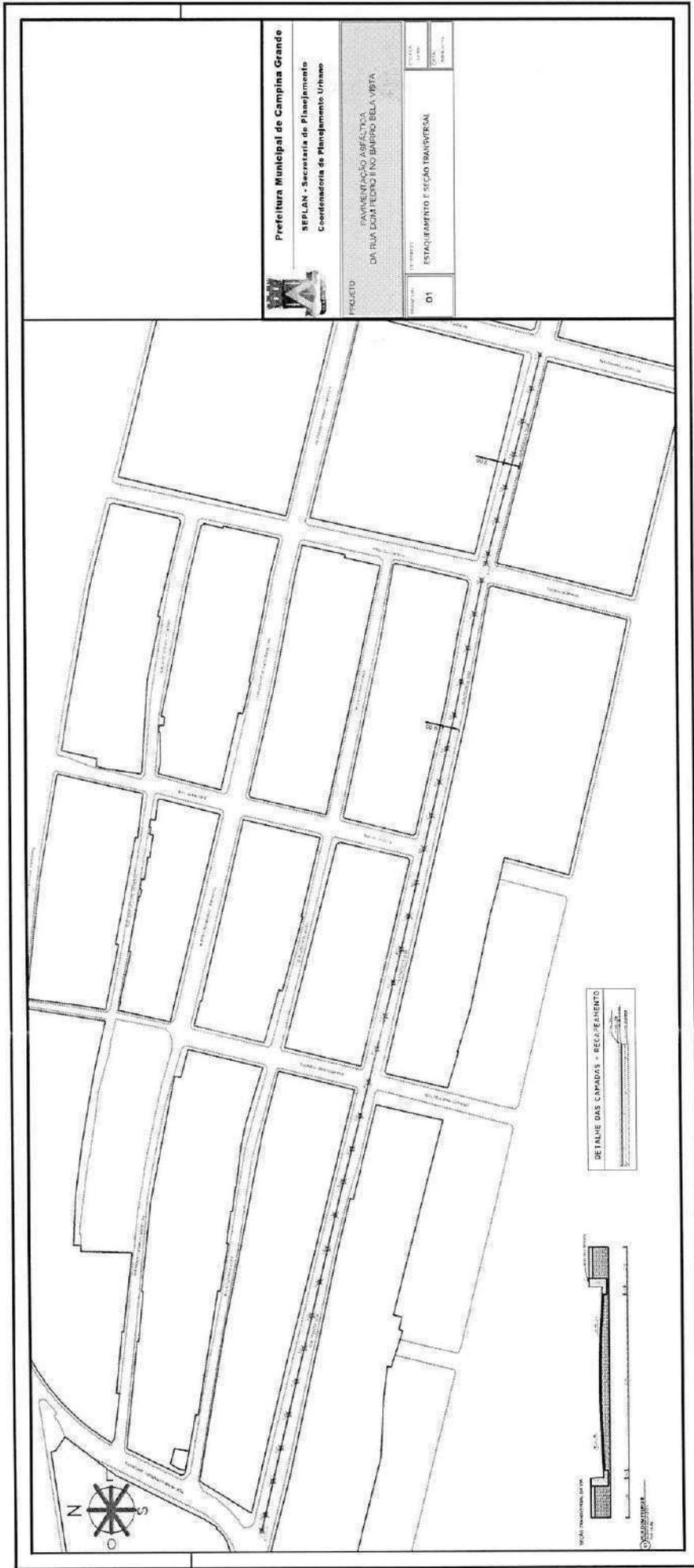
**Prefeitura Municipal de Campinas Grande**  
**SEPLAN - Secretaria de Planejamento**  
**Comissão de Planejamento Urbano**

**ESTRUTURAMENTO**

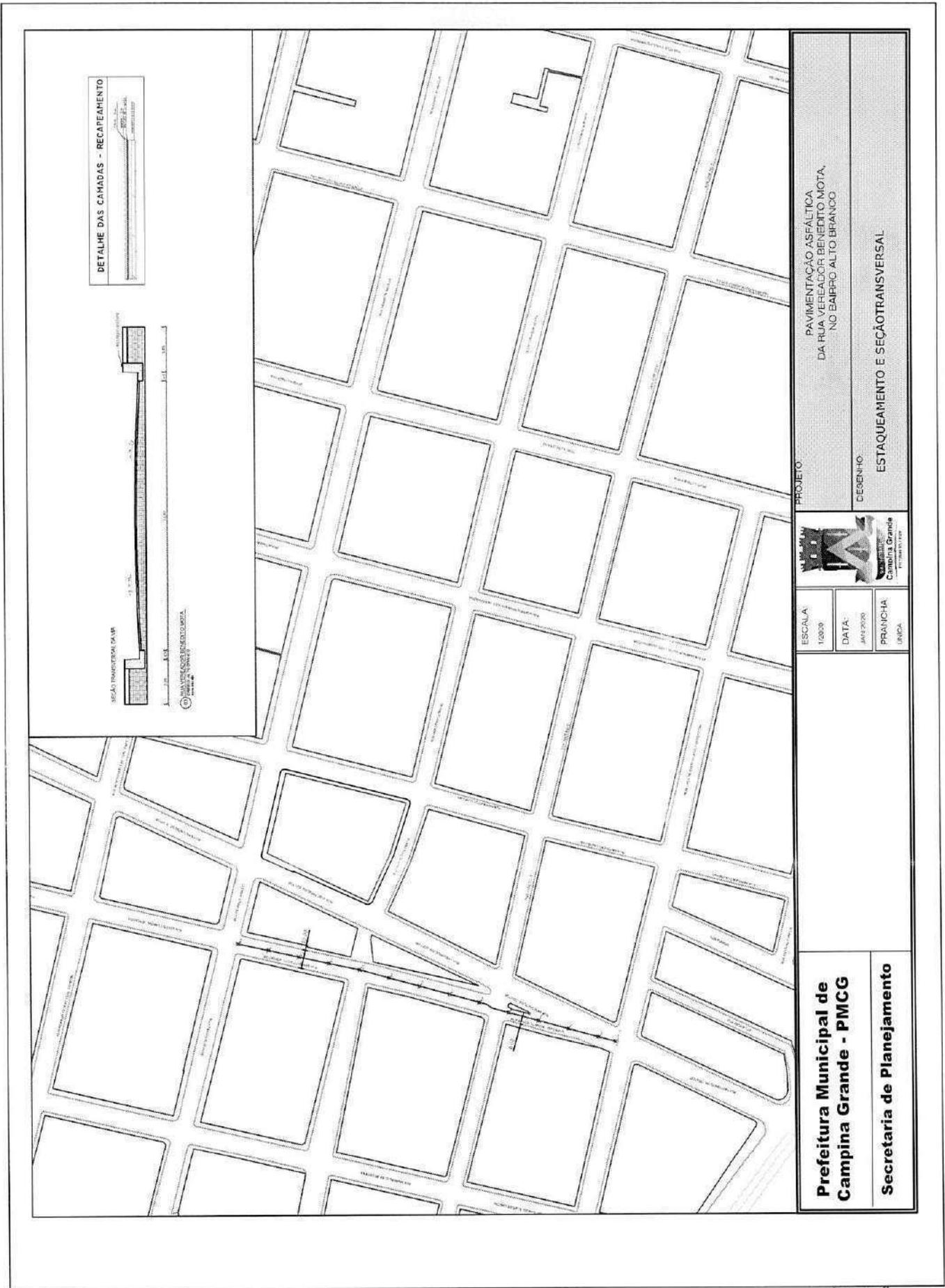
01



*Manoel de Azevedo*  
 Manoel de Azevedo  
 Eng. CIVIL  
 Nº 160.510.885-1



*Alexandre Manoel de Araújo*  
**ENGº CIVIL**  
**RNP Nº 160.510.385-1**





# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/05/2020 às 17:51:59 Jordan Brunno de Souza Lima alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 32795/20.

Jurisdicionado: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

Número da Licitação: 00010/2020

Modalidade: Concorrência

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 18.358.507,01

Objeto: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 1.065.660-37, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Data do Ato: 20/05/2020

Data e Hora do Certame: 19/06/2020 09:00:00

Local do Certame: R DR. JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE/PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

| Documento                 | Informado? | Autenticação                     |
|---------------------------|------------|----------------------------------|
| [PDF] Edital da Licitação | Sim        | 10d52b49638dfbc59c8959c3f81ad48d |

João Pessoa, 21 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com Sede à Rua Treze de Maio, S/N, Bairro Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pela **PORTARIA Nº 651/2019**, de 10 de dezembro de 2019, e tendo em vista do que consta o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, em **REGIME DE EMPREITADA** por **"PREÇO UNITÁRIO"**, para contratação do **OBJETO** descrito no **ITEM 1.0.** desta **CONCORRÊNCIA**, regido pelas disposições da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações. Os **ENVELOPES** contendo os documentos de **"A - HABILITAÇÃO"** e **"B - PROPOSTA DE PREÇOS"** envolvendo o presente certame serão recebidos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, até às **09:00 horas do dia 19 de junho de 2020**, em sessão pública, no auditório da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, à Rua Dr. João Moura, Nº 528, CEP: 58.400-344, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, obedecendo rigorosamente aos termos instruções, especificações e condições contidas no **EDITAL** e seus **ANEXOS**, em estrita conformidade com a **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações.

## **1.0. DO OBJETO**

- 1.1.** A presente Licitação tem por **OBJETO É A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1.065.660-37, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.**
- 1.2.** Os serviços a serem executados deverão atender as condições e quantidades estabelecidas no **PROJETO BÁSICO, ANEXO XII** deste **EDITAL**.

## **2.0. DOS RECURSOS**

- 2.1.** Os **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** e **FINANCEIROS** decorrentes para a execução do **OBJETO** desta Licitação são os seguintes:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**Projeto/Atividade: 15.451.1025.2044**  
**Natureza da Despesa: 4490.51**  
**Fonte de Recursos: 1001/1510**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **3.0. DOS ELEMENTOS**

- 3.1. Os elementos necessários à perfeita caracterização do **OBJETO** da presente Licitação e que farão parte integrante deste **EDITAL**, independentemente de transcrição, são os seguintes:

|            |   |
|------------|---|
| ANEXO I    | “PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS”  |
| ANEXO II   | “CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO”  |
| ANEXO III  | “COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI”   |
| ANEXO IV   | “MODELO DE “PROPOSTA DE PREÇOS”   |
| ANEXO V    | “MINUTA DE “CONTRATO”   |
| ANEXO VI   | “MODELO DE DECLARAÇÃO DE “CONHECIMENTO DO EDITAL”   |
| ANEXO VII  | “MODELO DE DECLARAÇÃO DE “TERMO DE ADESÃO AO EDITAL”  |
| ANEXO VIII | “MODELO DE DECLARAÇÃO DE “AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE” |
| ANEXO IX   | “MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE “NÃO EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL”                                       |
| ANEXO X    | “MODELO DE DECLARAÇÃO DE “INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDIMENTO”   |
| ANEXO XI   | “MODELO DE DECLARAÇÃO DO “ATESTADO DE VISITA”   |
| ANEXO XII  | “PROJETO BÁSICO”  |

### **4.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 4.1. Somente poderão participar desta Licitação as Empresas que estejam legalmente estabelecidas no País e que na fase de “**HABILITAÇÃO**” comprovem possuir os requisitos de qualificação exigidos no presente **EDITAL** para execução do seu **OBJETO**.
- 4.2. Não serão admitidas “**PROPOSTAS**” e ou **ANEXOS** emitidos por meio de fax, ainda que em **Envelope Fechado**.
- 4.3. Nesta Licitação é vedada a **FORMAÇÃO DE CONSÓRCIO**, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 4.4. A documentação da Licitante deverá possuir o mesmo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** em todos os documentos apresentados.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 4.5. Estarão impedidas de participar da presente Licitação, direta ou indiretamente, as Empresas:
- a. Cujos diretores, sócios, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, fiscais, consultivos, deliberativos ou administrativos mantenham qualquer vínculo empregatício com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
  - b. Que estejam suspensas temporariamente de participar de Licitação e impedidas de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
  - c. Que estejam **CONCORDATÁRIAS** ou em **PROCESSO DE FALÊNCIA**, sob Concurso de Credores, em Dissolução ou em Liquidação.
  - d. Que estejam **DECLARADAS INIDÔNEAS** para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, e que por estas tenham sido **DECLARADAS INIDÔNEAS**.
- 4.6. A Microempresa - **ME** ou Empresa de Pequeno Porte - **EPP** que pretenda sua inclusão no Regime Diferenciado concedido pela **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006** e pelo **DECRETO Nº 32.056**, de 24/03/2011 do Estado da Paraíba, deverá apresentar, na forma da **LEI**, dentro do **Envelope "A – HABILITAÇÃO"**, Declaração de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do Parágrafo 4º, Artigo 3º, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**, assinada por representante legal da Licitante.
- 4.7. A não utilização da faculdade prevista no **Subitem 4.6**. será considerado que a Licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006** e no **DECRETO Nº 32.056/2011** do Estado da Paraíba.

## **5.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

- 5.1. No local, data e hora indicados no preâmbulo deste **EDITAL** será realizado o credenciamento dos representantes legais das Licitantes, mediante apresentação de documento que comprove esta situação, conforme abaixo:
- a. **NA CONDIÇÃO DE PROCURADOR** – Documento Oficial de Identidade e Instrumento Público ou Particular de Procuração (neste caso com firma reconhecida) ou Carta de Credenciamento que comprove a outorga de poderes, na forma da **LEI**, para praticar todos os atos inerentes ao certame, expedida pela Licitante, datilografada ou impressa por meio eletrônico, em papel timbrado e assinatura com firma reconhecida.
  - b. **NA CONDIÇÃO DE SÓCIO, PROPRIETÁRIO OU DIRIGENTE DA SOCIEDADE** – Documento Oficial de Identidade e cópia do Contrato Social e Alterações Subsequentes ou Contrato Consolidado Registrado no Órgão de Registro de Comércio Competente ou documentação na qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- c. **AS EMPRESAS QUE OPTAREM POR NÃO CREDENCIAR REPRESENTANTE**, deverão remeter os **ENVELOPES “A - HABILITAÇÃO”** e **“B - PROPOSTA DE PREÇOS”** via Correios ou outro meio similar de entrega, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do momento marcado para abertura da sessão pública, no Endereço: Rua Dr. João Moura, N° 528, Bairro São José, CEP: 58.400-344, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

- 5.1.1. A Documentação de Credenciamento do Representante que se fizer representar legalmente na presente Licitação deverá ser entregue fora dos **ENVELOPES “A - HABILITAÇÃO”** e **“B - PROPOSTA DE PREÇOS”**, antes do início do recebimento dos mesmos.
- 5.2. A não apresentação do documento de credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da Licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar e responder pela Empresa, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.
- 5.3. Cada Licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas etapas desta Licitação e a responder por sua representada, para todos os atos e efeitos previstos neste **EDITAL**.
- 5.4. Não será admitida a representação concomitante de um mesmo representante para mais de uma Empresa Licitante.

## **6.0. DOS ESCLARECIMENTOS**

- 6.1. As solicitações de esclarecimentos deverão ser efetuadas e encaminhadas à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, através dos endereços eletrônicos: [cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) / [pmcglicitacao@gmail.com](mailto:pmcglicitacao@gmail.com) ou à Rua João Moura, N° 528, CEP: 58.400-344, Bairro São José, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial, as quais somente serão aceitas até **2 (dois)** dias úteis anteriores à data da abertura da Licitação.
- 6.2. Os interessados poderão adquirir o **EDITAL** completo na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** à Rua Dr. João Moura, N° 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande – PB, no horário comercial, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campina Grande (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>); e no portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>) e ainda por solicitação nos E-mails: [cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) / [pmcglicitacao@gmail.com](mailto:pmcglicitacao@gmail.com).
- 6.2.1. Os interessados poderão adquirir as plantas e documentos correlatos em **formato digital (DWG)** relativos ao objeto deste **EDITAL**, na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, MUNIDOS DE 1 (UM) CD VIRGEM / PEN DRIVE** ou através do portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campina Grande (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>); e ainda por solicitação nos E-mails: [cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) / [pmcglicitacao@gmail.com](mailto:pmcglicitacao@gmail.com).



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 6.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **EDITAL**, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
- 6.4. Fica estabelecido que toda ou qualquer informação, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por empregados da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações ou reivindicações por parte das Licitantes.
- 6.5. No caso de eventual divergência entre o presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**, prevalecerão às disposições do **EDITAL**.

**7.0. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE “A - HABILITAÇÃO” E “B - PROPOSTA DE PREÇOS”**

- 7.1. No dia **19/06/2020**, às **09:00 horas**, na Rua João Moura, Nº 528, CEP: 58.400-344, Bairro São José, Campina Grande, Estado da Paraíba, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, depois de declarar aberta a sessão receberá os **ENVELOPES** contendo a documentação de “**A - HABILITAÇÃO**” e “**B - PROPOSTAS DE PREÇOS**”, em **ENVELOPES** distintos, devidamente lacrados, constando em sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE “A – HABILITAÇÃO”**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua João Moura, Nº 528, CEP: 58.400-344, Bairro São José, Campina Grande,  
Estado da Paraíba

**Data: 19/06/2020 – Horário: 09:00 horas**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020**

**NOME DA LICITANTE**

**ENVELOPE “B” - “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua João Moura, Nº 528, CEP: 58.400-344, Bairro São José, Campina Grande,  
Estado da Paraíba

**Data: 19/06/2020 – Horário: 09:00 horas**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020**

**NOME DA LICITANTE**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 7.2. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e a Equipe de Apoio realizará consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), para verificar eventuais Ocorrências Ativas ou Impeditivas Vigentes do fornecedor
- 7.3. O **Envelope “A - HABILITAÇÃO”** deverá conter a documentação a seguir indicada, preferencialmente em **1 (UMA) VIAS**. A documentação poderá ser apresentada em original ou por processo de cópia autenticada por cartório competente ou por qualquer membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, mediante apresentação, para conferência, dos originais ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.
- 7.3.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- a. No caso de **Empresário Individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva Sede, **acompanhado de documento comprobatório do EMPRESÁRIO**.
  - b. No caso de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Alterações Subsequentes ou Contrato Consolidado registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva Sede, **acompanhado de documento comprobatório do SÓCIO ADMINISTRADOR**.
  - c. No caso de **SOCIEDADE SIMPLES**: inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua Sede, **acompanhada de prova da indicação dos SEUS ADMINISTRADORES**.
  - d. No caso de **EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS**: Decreto de Autorização, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo Órgão Competente, quando a atividade assim o exigir.
- 7.3.2. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**, consistirá em:
- a. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ**.
  - b. **Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da União**, admitida a Certidão Positiva com Efeito de Negativa ou outra equivalente na forma da **LEI**, abrange inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” e “b” do Parágrafo Único do Artigo 11 da **LEI FEDERAL Nº 8.212** de 24 de julho de 1991, (observando as normas da **PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020**);
  - c. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Situação expedida pela Caixa Econômica Federal - **CEF**.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- d. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT**, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo **DECRETO-LEI Nº 5.452**, de 01 de maio de 1943.
- e. **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou Sede da Licitante.
- f. **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou Sede da Licitante

7.3.3. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

- a. Certidão atualizada de Registro da Empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA**, na qual conste o(s) nome(s) do seu(s) Responsável(eis) Técnico(s);
- b. Comprovação da aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o **OBJETO** da Licitação caracterizada por atestados ou Certidões fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, em Nome da Empresa Licitante, comprovando-se aptidão em serviços similares de complexidade tecnológica e operacional, execução dos serviços similares ao **OBJETO** desta Licitação, limitada à:
  - b.1. Execução de recapeamento Asfáltico em CBUQ, em volume igual ou superior a **5.498,36 m³**;
  - b.2. Execução de pintura de ligação com emulsão RR-2C, com total igual ou superior a **152.213,94 m²**;
  - b.3. Execução de controle tecnológico em concreto asfáltico;
- c. Comprovação de que a Licitante possui em seu quadro permanente, na data da Licitação, Responsável Técnico que seja Engenheiro Civil, com atestados ou certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA**, comprovando aptidão na execução de serviço similar ao **OBJETO** desta Licitação, limitada a:
  - c.1. Execução de **Execução de recapeamento Asfáltico em CBUQ**;
  - c.2. Execução de **Pintura de ligação com emulsão RR-2C**;
  - c.3. Execução de controle tecnológico em concreto asfáltico;
- d. Indicação do pessoal técnico disponível para realização do **OBJETO** da Licitação, e a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

7.3.3.1. Entende-se, para fins deste **EDITAL**, como pertencente ao quadro permanente:

- a. Se **EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – **CTPS** e das provas de recolhimento das obrigações sociais do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS** e Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS acompanhadas das respectivas relações de empregados**;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- b. **O SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato Social e Alterações Subsequentes ou Contrato Consolidado registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva Sede;
- c. **O CONTRATADO SOB REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** sob regime de Prestação de Serviços, comprovando-se através da apresentação do **CONTRATO** devidamente Registrado em Cartório.

- 7.3.3.2. Nos Atestados e nas Certidões de Acervo Técnico - **CAT** deverão constar, obrigatoriamente, os nomes dos profissionais, quantidades e prazos de execução dos serviços, compatíveis com o **OBJETO** desta **LICITAÇÃO**, não sendo aceito atestados de supervisão, fiscalização e/ou subcontratação de serviços.
- 7.3.4. **DECLARAÇÃO DE “CONHECIMENTO DO EDITAL”** e das informações e condições estabelecidas, conforme **MODELO** apresentado no **ANEXO VI**.
- 7.3.5. **DECLARAÇÃO DE “TERMO DE ADESÃO AO EDITAL”** e das informações e condições estabelecidas, conforme **MODELO** apresentado no **ANEXO VII**.
- 7.3.6. **DECLARAÇÃO DE “AUSÊNCIA DE SERVIDOR DA ATIVA E/OU CARGO DE CONFIANÇA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE”**, conforme **MODELO** do **ANEXO VIII**.
- 7.3.7. **DECLARAÇÃO** para comprovação do disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20**, de 15/12/1998, combinado com Artigo 27, Inciso V, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, a Licitante deverá apresentar **“DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL”**, conforme **MODELO** apresentado no **ANEXO IX**.
- 7.3.8. **DECLARAÇÃO DE “INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO”** e das informações e condições estabelecidas, conforme **MODELO** apresentado no **ANEXO X**.
- 7.3.9. **É FACULTADO ATESTADO DE VISITA**, onde será executados os serviços, que será fornecido pelo setor de engenharia da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**. As visitas deverão ser agendadas.
- 7.3.9.1. Será de **PREFERÊNCIA** da empresa a **VISITA TÉCNICA** feita por engenheiro da **EMPRESA**. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** emitirá **“DECLARAÇÃO DE VISITA”**, conforme **MODELO ANEXO XI**. Em substituição, a Empresa Licitante poderá apresentar **DECLARAÇÃO PRÓPRIA DE VISITA**, assinada por seu engenheiro, sem acompanhamento do setor de engenharia da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.3.10. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

a. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do **Exercício Social de 2018**, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 1.950 de 12 de Maio de 2020, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, apresentados na forma a seguir :

a.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação no Diário Oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a Sede da Licitante, e em outro jornal de grande circulação, editado na localidade em que está situada a Sede da Licitante e comprovação de autenticação pelo Órgão de Registro do Comércio competente do Estado do domicílio ou Sede da Licitante.

a.1.1 De acordo com o art. 2º da LEI Nº 13.818, DE 24 DE ABRIL DE 2019, que alterou o caput do art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), será dispensada a publicação do balanço patrimonial da companhia fechada que tiver menos de 20 (vinte) acionistas, com patrimônio líquido de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

a.2. As Demais Sociedades, deverão apresentar o **BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** em conformidade com a Legislação Civil Vigente, extraídos do Livro Diário ou Livro de Balanço, assinados pelo representante legal da Empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade - **CRC**, devidamente autenticado pelo Órgão de Registro do Comércio competente do Estado do domicílio ou Sede da Licitante, **ACOMPANHADO DOS TERMOS DE ABERTURA E TERMOS DE ENCERRAMENTO TAMBÉM AUTENTICADOS PELO REFERIDO ÓRGÃO.**

b. As empresas que já encerraram o Exercício Social referente ao ano de **2019**, poderão, opcionalmente, apresentar o Balanço Patrimonial referente aquele ano;

c. As Empresas que ainda não encerraram o seu primeiro Exercício Social deverão apresentar, para tanto, o Balanço de Abertura obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

d. Comprovação de que a Empresa Licitante possui **CAPITAL SOCIAL IGUAL OU SUPERIOR A 10% (dez por cento)** do valor total da obra.

e. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação em documento **ANEXO** ao Balanço, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade - **CRC** das demonstrações contábeis mediante aplicação das fórmulas e parâmetros a seguir indicados:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{AC + ARLP}{PC + ELP} \text{ Igual ou superior a } 1,0$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{AC}{PC} \text{ Igual ou superior a } 1,0$$

$$\text{Índice de Solvência Geral} = \frac{AT}{PC + ELP} \text{ Igual ou superior a } 1,0$$

**ONDE:**

**AC** = Ativo Circulante;  
**ARLP** = Ativo Realizável a Longo Prazo;  
**AT** = Ativo Total;  
**PC** = Passivo Circulante;  
**ELP** = Exigível a Longo Prazo.

- f. Certidão **NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica.

## **8.0. DO PROPOSTA DE PREÇOS**

8.1. A “**PROPOSTA DE PREÇOS**” deverá ser apresentada em **1 (uma) VIA**, de forma clara e detalhada, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico da Licitante, atendendo as seguintes exigências:

- a. Apresentar **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** de conformidade com **ANEXO I**, em **1 (UMA) VIA**, assinada pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico da Empresa;
- b. Os **PREÇOS OFERTADOS** devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorram do cumprimento pleno e integral do **OBJETO** deste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados;
- c. Em caso de não incidência ou isenção de imposto, a Licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício;
- d. Todos os preços da “**PROPOSTA DE PREÇOS**” devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na “**PROPOSTA DE PREÇOS**” ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à “**PROPOSTA DE PREÇOS**” de outra Licitante;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- e. Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das Licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos;
- f. Informar prazo de validade da “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, o qual não deverá ser inferior a **60** (sessenta) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação;
- g. Apresentar **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, conforme **ANEXO II**, deste **EDITAL**;
- h. Apresentar **COMPOSIÇÃO DO BDI**, conforme **ANEXO III**, deste **EDITAL**.

## **9.0. DO PROCEDIMENTO**

- 9.1. A abertura dos **ENVELOPES “A - HABILITAÇÃO”** e “**B - PROPOSTA DE PREÇOS**” será realizada em sessão pública, da qual se lavrará **ATA CIRCUNSTANCIADA**, a qual deverá ser assinada pelos Representantes Legais das Licitantes presentes e pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;
- 9.2. Abertos os **ENVELOPES “A - HABILITAÇÃO”**, seus conteúdos serão examinados e rubricados pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos Representantes Credenciados das Licitantes, **não sendo permitida a retirada dos documentos do recinto da reunião**, bem como a sua reprodução sob qualquer forma;
- 9.2.1. As Licitantes poderão, a seu critério e de comum acordo com a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, formar grupos para análise da documentação referente à “**HABILITAÇÃO**”, indicando os responsáveis pela subscrição dos documentos;
- 9.2.2. As Licitantes que não desejem participar dos grupos poderão, isoladamente, rubricar os documentos apresentados;
- 9.3. Se a documentação restar incompleta, incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste **EDITAL** ou de **LEI**, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** considerará a **LICITANTE “INABILITADA”**;
- 9.4. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para a apresentação de documentos exigidos neste **EDITAL**;
- 9.5. Em caso de suspensão da reunião após a abertura dos **ENVELOPES “A - HABILITAÇÃO”**, os **ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”** serão rubricados pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos representantes credenciados das Licitantes, ficando em poder da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** até nova data e hora marcada para abertura dos mesmos;
- 9.6. Inexistindo qualquer **FATO IMPEDITIVO**, e caso haja **RENÚNCIA FORMAL** de interposição de recursos relacionados com a fase de “**HABILITAÇÃO**” por parte de todas as Licitantes, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** poderá, na mesma reunião, proceder à **Abertura dos ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”**;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 9.7. Na hipótese prevista no **Item Anterior**, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** devolverá às **LICITANTES INABILITADAS** os respectivos **ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”**;
- 9.8. Não havendo a concordância das Licitantes, deverá ser definida uma nova data para a abertura dos **ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”**;
- 9.9. Após o **JULGAMENTO** da “**HABILITAÇÃO**”, os **ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”** das “**LICITANTES INABILITADAS**” permanecerão fechados e em poder da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, à disposição para retirada, mediante recibo ou devolvidos via postal, depois de julgados seus **RECURSOS** e/ou **IMPUGNAÇÕES**;
- 9.10. Esgotada a fase recursal referente à “**HABILITAÇÃO**”, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** informará uma nova data para a realização da sessão de abertura dos **ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”** das **LICITANTES “HABILITADAS”**;
- 9.11. Após a fase de “**HABILITAÇÃO**” não cabe desistência da “**PROPOSTA DE PREÇOS**” salvo por motivo justo, decorrente de **FATO SUPERVENIENTE** e aceito pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;
- 9.12. Abertos os **ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”** das **LICITANTES HABILITADAS**, seus conteúdos serão examinados e rubricados pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, e pelos representantes credenciados das Licitantes.

#### **10.0. DA DILIGÊNCIA**

- 10.1. É facultado à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em qualquer Fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações deveriam constar originalmente da “**HABILITAÇÃO**” ou “**PROPOSTA DE PREÇOS**”.

#### **11.0. DO JULGAMENTO**

- 11.1. A presente **LICITAÇÃO** será julgada pelo critério de “**MENOR PREÇO**”.

#### **12.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

- 12.1. Não se admitirá “**PROPOSTA DE PREÇOS**” que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou cujos valores não estejam compatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para as quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, na forma do Artigo 48, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações;
- 12.2. Durante a análise da “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** poderá convocar as Licitantes para esclarecimentos de qualquer natureza;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 12.3. As “**PROPOSTAS DE PREÇOS**” cujos preços ofertados estejam superiores aos preços unitários contidos na **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** ou com **PREÇOS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS** serão **DECLASSIFICADAS**;
- 12.4. Para os efeitos do disposto no **Item Anterior**, consideram-se manifestamente inexequíveis as “**PROPOSTAS DE PREÇOS**” cujos valores sejam inferiores a **70%** (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a. Média aritmética dos valores das “**PROPOSTAS DE PREÇOS**” superiores a **50%** (cinquenta por cento) do valor orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**;
  - b. Valor orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
- 12.5. Fica facultado a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, quando do julgamento das “**PROPOSTAS DE PREÇOS**”, solicitar das Licitantes a apresentação de Composição de Preços Unitários. Serão **DECLASSIFICADAS** as “**PROPOSTAS DE PREÇOS**” em que a proponente não demonstre sua viabilidade através das composições de preços que justifiquem que os mesmos são coerentes com os de mercado, e onde os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do **CONTRATO**;
- 12.6. Em caso de divergência entre os valores cotados, prevalecerão os preços unitários sobre os totais e, entre os algarismos e os por extenso, prevalecerão estes últimos. Eventuais correções de valores poderão ser efetuadas pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, quando da análise e julgamento das “**PROPOSTAS DE PREÇOS**”, tomando-se por base a quantidade prevista e o **PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO**;
- 12.7. A aprovação do **RELATÓRIO** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, a **HOMOLOGAÇÃO** e a **ADJUDICAÇÃO** do **OBJETO** desta Licitação, caberá a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**;
- 12.8. Será Declarado Vencedor da Licitação a Licitante que atendendo todas as exigências do **EDITAL** apresentar “**PROPOSTA DE PREÇOS**” com “**MENOR PREÇO**”.
- 12.9. De acordo com o disposto na **LEI COMPLEMENTAR Nº 123**, de 14 de dezembro de 2006, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas - **ME** e Empresas de Pequeno Porte – **EPP**:
- 12.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas - **ME** e Empresas de Pequeno Porte - **EPP** sejam iguais ou até **10%** (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
  - 12.9.2. O disposto do Artigo 44 da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas - **ME** ou Empresas de Pequeno Porte - **EPP**.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

12.10. Persistindo a igualdade, o desempate será mediante sorteio, em reunião pública marcada para este fim.

### **13.0. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1. Na hipótese de interposição de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, este deverá ser processado de acordo com as disposições do Artigo 109, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações .

### **14.0. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

14.1. A presente Licitação poderá ser Revogada pela autoridade competente, desde que por razões de interesse público decorrente de **FATO SUPERVENIENTE**, devidamente comprovado e suficiente para justificar tal conduta;

14.2. A Anulação da presente Licitação dar-se-á por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito, devidamente fundamentado, sem que caibam as Licitantes qualquer direito de indenização.

### **15.0. DA ADJUDICAÇÃO**

15.1. O **OBJETO** desta Licitação será **ADJUDICADO** à **LICITANTE VENCEDORA**, na forma do Artigo 38, Inciso VII, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações , atendidas as condições deste **EDITAL**.

### **16.0. DA CONTRATAÇÃO**

16.1. A Licitante **ADJUDICADA**, após **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, será convocada para assinar o instrumento contratual, no prazo de **5** (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, devendo apresentar os seguintes documentos, todos com prazo de validade vigente:

- a. Certidão Negativa de Débito – **CND**, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS**;
- b. Certificado de Regularidade de Situação - **CRS**, emitido pela Caixa Econômica Federal – **CEF**;
- c. Garantia de Execução do **CONTRATO**.

16.2. É facultado à administração, quando a convocada não assinar o Instrumento Contratual nas condições estabelecidas, convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, de acordo com o **EDITAL**, ou revogar a Licitação, independente da cominação de multa à Licitante, no percentual de **5%** (cinco por cento) sobre o **VALOR ADJUDICADO**.

### **17.0. DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

17.1. A **LICITANTE CONTRATADA** deverá apresentar garantia de execução do **OBJETO** desta Licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de **5%** (cinco por cento) do valor do **CONTRATO**, quando convocada para assinar o **CONTRATO** (conforme Artigo 56º da **LEI FEDERAL 8666/93**).



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**18.0. DAS RETENÇÕES**

- 18.1. De conformidade com a Legislação Vigente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** efetuará retenção do percentual de **11%** (onze por cento) em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, incidente sobre o valor dos serviços (mão-de-obra) realizados e constantes da nota fiscal, fatura ou recibo, emitidos pela **LICITANTE CONTRATADA**.
- 18.2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** efetuará a retenção dos valores relativos aos percentuais incidentes sobre os valores constantes da Nota Fiscal, Fatura ou Recibos emitidos pela **LICITANTE CONTRATADA**, relativa a outros **Tributos Federais, Estaduais e Municipais**, de conformidade com a **LEGISLAÇÃO VIGENTE**.

**19.0. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 19.1. O **CONTRATO** terá vigência de **14 (quatorze)** meses, a contar da data de sua assinatura;
- 19.2. O **CONTRATO** proveniente desta Licitação considerar-se-á encerrado no vencimento do prazo estabelecido no **Subitem Anterior** ou quando estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais pelas partes, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**20.0. DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

- 20.1. O **CONTRATO** proveniente desta Licitação poderá ter sua duração prorrogada, se houver interesse da administração, de acordo com a **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações;
- 20.2. A prorrogação deverá ser justificada até **30 (trinta)** dias antes do término do prazo contratual pela Licitante Contratada e autorizada pelo Setor de Engenharia da **SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, acompanhada pelo novo **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** adaptado às novas condições.
- 20.3. O **CONTRATO** proveniente desta Licitação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o Artigo 65 e seus parágrafos, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações.

**21.0. DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO**

- 21.1. O **CONTRATO** proveniente desta Licitação não poderá ser **OBJETO** de **CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**.

**22.0. DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO**

- 22.1. Os preços a serem contratados serão fixos e irajustáveis, pelo período de **12 (doze)** meses, a partir da data da apresentação das **"PROPOSTAS DE PREÇOS"**.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 22.2. Após os **12** (doze) meses previstos no **Item Anterior**, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o **Índice Nacional da Construção Civil-INCC**, tomando-se por base a data da apresentação da **“PROPOSTA DE PREÇOS”**, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I_1 - I_0 \quad R = V \left[ \frac{I_0}{\quad} \right]$$

ONDE:

- R** = Valor do reajuste procurado.  
**V** = Valor contratual dos serviços a serem reajustados.  
**I<sub>0</sub>** = Índice inicial – refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da **“PROPOSTA DE PREÇOS”**.  
**I<sub>1</sub>** = Índice final - refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da **“PROPOSTA DE PREÇOS”**.

- 22.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do **1º** (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do **12º** (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e de acordo com a vigência do **CONTRATO**;

- 22.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de **1** (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a vigência do **CONTRATO**.

### 23.0. DAS MEDIÇÕES, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 23.1. A **LICITANTE CONTRATADA** deverá apresentar a documentação de cobrança, obrigatoriamente no protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em **3** (três) vias, com o valor expresso em moeda corrente nacional, mediante a emissão de Nota Fiscal, Fatura ou outro documento legal, observadas as exigências da Legislação Tributária;
- 23.2. A **LICITANTE CONTRATADA** deverá indicar, no documento de cobrança, o número do **CONTRATO**, com a respectiva data de assinatura, Item Contratual das condições de pagamento a que se refere o documento de cobrança, o valor da parcela correspondente e a data do vencimento;
- 23.3. O prazo para pagamento referente ao **OBJETO** da Licitação será de **30** (trinta) dias consecutivos contados a partir da apresentação do documento de cobrança no protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** ou, no caso de financiamento com recursos de outras instituições, no prazo de **30** (trinta) dias consecutivos, contados da data da disponibilização dos recursos a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 23.4. Os pagamentos realizados após o prazo previsto no **Subitem Anterior**, estarão sujeitos a juros de mora de **0,5% a.m.** (meio por cento ao mês), “pro-rata-die”, conforme a expressão:

$$DF = VF \times [(1,005)^{n/30} - 1]$$

**ONDE:**

|           |   |   |
|-----------|---|---|
| <b>DF</b> | = | Despesa Financeira.   |
| <b>VF</b> | = | Valor da Fatura.  |
| <b>N</b>  | = | Número de dias corridos em atraso, decorridos entre a data do vencimento da obrigação contratual e a data do efetivo pagamento. |

- 23.5. A não apresentação, por parte da **LICITANTE CONTRATADA**, da documentação de cobrança, no prazo mínimo de **10** (dez) dias consecutivos anteriores a data do vencimento, isenta a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** de qualquer obrigação referente a juros e multas, pelo período de atraso;
- 23.6. Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela **LICITANTE CONTRATADA** serão medidos parcial e mensalmente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** e lançados no Boletim de Medição, que depois de conferidos, serão assinados pelo Responsável Técnico da **LICITANTE CONTRATADA** e pelo Fiscal designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**;
- 23.7. As cobranças deverão ser mantidas em carteira e os pagamentos serão efetuados na data aprezada, mediante crédito na conta corrente indicada pela **LICITANTE VENCEDORA**, não se permitindo, em nenhuma hipótese, desconto ou cobrança de títulos em estabelecimentos financeiros ou com terceiros, sem o prévio aceite da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**;
- 23.8. Na existência de erros, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** devolverá a fatura, dentro do prazo máximo de **5** (cinco) dias úteis, contados a partir da data da entrega, passando a contar novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação;
- 23.9. O pagamento de qualquer fatura somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação - **CRS**, emitido pela Caixa Econômica Federal - **CEF** e Certidão Negativa de Débito - **CND**, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, com prazo de validade vigente, bem como da comprovação do recolhimento do Imposto Sobre Serviços - **ISS** referente aos serviços no Município onde o mesmo está sendo executado, mediante apresentação da guia de recolhimento original, relativa ao mês imediatamente anterior;
- 23.10. De acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 3.633/98**, de 14 de novembro de 1998, será recolhido de cada pagamento processado o percentual de **1,5%** (um vírgula cinco por cento) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**;
- 23.11. O pagamento somente será liberado após cumpridas todas as exigências contratuais.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**24.0. DAS PENALIDADES**

24.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos pelo não cumprimento dos compromissos acordados serão aplicadas as seguintes sanções.

24.1.1. **À LICITANTE :**

- a. Multa de **5%** (cinco por cento) sobre o **VALOR ADJUDICADO**, caso a Licitante recuse-se a assinar o **CONTRATO** após a **ADJUDICAÇÃO** do **OBJETO** licitado;
- b. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, por prazo não superior a **2** (dois) anos;
- c. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, emitida pelo **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE**, enquanto perdurarem os motivos da punição.

**OBSERVAÇÃO:** No caso de existência de quaisquer valores oferecidos como Garantia de Participação à Licitação, poderá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** efetuar a retenção dos valores depositados, até os valores das multas aplicadas.

24.1.2. **À CONTRATADA:**

- a. Advertência.
- b. Multas por atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos, as quais serão representadas por percentuais do valor da etapa em atraso, não excedendo o percentual de **10%** (dez por cento) do valor total do **CONTRATO**, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$M = 0,1 \times A \times F$$

**ONDE:**

- M** = Percentual representativo da multa.  
**A** = Atraso em dias corridos.  
**F** = Fator crítico o relativo à importância do evento (1 a 3).

- b.1. As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos a que a contratada tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las no prazo de até **10** (dez) dias consecutivos, contados da data de entrega da notificação.
- c. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, por prazo não superior a **2** (dois) anos;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- d. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, emitida pelo **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE**, enquanto perdurarem os motivos da punição.

**24.1.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE:**

- a. Para atrasos de pagamentos superiores a **30** (trinta) dias, aos valores devidos serão acrescidos juros e encargos “pro rata temporis”, calculados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA**, desde o dia do vencimento até a data de sua efetiva liquidação.

**24.2.** São considerados motivos de caso fortuito ou de força maior, para isenção das multas devidas pela **LICITANTE CONTRATADA**, pelo não cumprimento de prazos estipulados no **CONTRATO**, a ocorrência de fatos, cujos efeitos não seria possível evitar ou impedir, na forma estabelecida no Código Civil vigente, os quais somente serão válidos, quando vinculados diretamente ao **OBJETO DO CONTRATO**, desde que alegados pela **LICITANTE CONTRATADA**, devidamente comprovados e aceitos expressamente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**;

**24.3.** Os casos fortuitos ou motivos de força maior devem ser devidamente comunicados e comprovados por escrito a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no prazo de até **15** (quinze) dias consecutivos, a contar da data de sua ocorrência. A não comunicação desses motivos no prazo acima importará na aplicação da penalidade, com perda do direito de alegá-lo, exceto por razões que impossibilitem o aviso;

**24.4.** A **LICITANTE CONTRATADA** tem o prazo de **10** (dez) dias consecutivos, contados a partir de sua notificação, para se pronunciar a respeito de multas aplicadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita, na forma como foi apresentada, e não dará o direito da **LICITANTE CONTRATADA** expor qualquer contestação.

**25.0. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**25.1.** O prazo de execução dos serviços será de **12** (doze) meses, contados a partir da **ORDEM DE SERVIÇO**, de acordo com o **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXO II** deste **EDITAL**.

**26.0. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**26.1.** O **CONTRATO** a ser firmado com a **LICITANTE VENCEDORA** poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos nos Artigos 77, 78, 79 e 80, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações;

**26.2.** Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da **LICITANTE CONTRATADA**, exceção de **CONTRATO** não cumprido, exceto nos casos admitidos pela **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações .



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**27.0. DAS OBRIGACÕES DA LICITANTE CONTRATADA**

- 27.1. A **LICITANTE CONTRATADA** se responsabilizará pelo recolhimento de todos os **Tributos Federais, Estaduais e Municipais**, que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre os serviços relacionados com o **OBJETO CONTRATUAL**;
- 27.2. Ficará a **LICITANTE CONTRATADA** com a responsabilidade de comunicar, por escrito, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais que possam ter reflexos financeiros sobre o **CONTRATO**;
- 27.3. Manter sempre à frente dos serviços, até o seu recebimento definitivo, os profissionais indicados na Licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**;
- 27.4. A mão-de-obra empregada pela **LICITANTE CONTRATADA**, na execução dos serviços **OBJETO** do **CONTRATO**, não terá nenhum vínculo empregatício com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, observando-se o disposto no Artigo 71, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações;
- 27.5. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e sociais decorrentes da execução dos serviços, **OBJETO** do **CONTRATO** a ser firmado com a **LICITANTE VENCEDORA**, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** ou a terceiros em decorrência da execução do **CONTRATO** resultante desta Licitação, serão de inteira responsabilidade da **LICITANTE CONTRATADA**;
- 27.6. A **LICITANTE CONTRATADA** se obriga a recolher todos os encargos sociais e Tributos de acordo com o que estabelece a Legislação Vigente e apresentar as cópias mensalmente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**;
- 27.7. Comprovar perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, até o 20º (vigésimo) dia útil de cada mês, o recolhimento de tributos e obrigações sociais: Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS** e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS** referentes ao mês imediatamente anterior, de acordo com o que estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação dos originais das guias de recolhimento:
- 27.7.1. Os encargos sociais pertinentes ao Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS** e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, referem-se ao pessoal alocado para a execução das obras ou serviços;
- 27.7.2. Caso não haja a comprovação do recolhimento dos tributos e obrigações sociais, as faturas serão retidas sem nenhum ônus financeiro dos valores faturados até a sua liberação.
- 27.8. Dentro do prazo de prescrição estabelecida pela Lei Civil ou Administrativa, a **LICITANTE CONTRATADA** deverá se responsabilizar e arcar com ônus de todas as reclamações ou ações jurídicas decorrentes de ofensas ou danos causados ao direito de propriedade de terceiros, resultante da execução dos serviços;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 27.9. Obedecer todas as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - **ABNT** vigentes e que venham a vigorar na execução dos serviços e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, sobre o **OBJETO** do **CONTRATO** a ser firmado;
- 27.10. A **LICITANTE CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o **OBJETO** do **CONTRATO** em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 27.11. A **LICITANTE CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a ausência de fiscalização, na forma do Artigo 70, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, e do Artigo 37, Parágrafo 6º, da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**;
- 27.12. Permitir e facilitar à fiscalização, a inspeção ao local dos serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar os esclarecimentos solicitados;
- 27.13. A **LICITANTE CONTRATADA** deverá garantir os serviços executados e os materiais fornecidos, pelo prazo mínimo estabelecido pela Legislação Civil e Administrativa em vigor;
- 27.14. A **LICITANTE CONTRATADA** deverá manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de **HABILITAÇÃO** e **QUALIFICAÇÃO** exigidas na Licitação.
- 28.0. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
- 28.1. Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a **LICITANTE CONTRATADA**. Emitir ordem de serviços para cada serviço conforme necessidade técnica;
- 28.2. Suprir a **LICITANTE CONTRATADA** de documentos, informações e demais elementos que possuir ligados aos serviços a serem executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;
- 28.3. Acompanhar a fiscalização e execução dos serviços **OBJETO** desta Licitação;
- 28.4. Manter entendimentos com a **LICITANTE CONTRATADA** sempre por escrito ou mediante anotação em **LIVRO DE OCORRÊNCIA**, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento;
- 28.5. Comunicar, formalmente, à **LICITANTE CONTRATADA**, em caso de devolução de documentos de cobrança, as razões da devolução;
- 28.6. Acompanhar a fiscalização e execução dos serviços **OBJETO** desta Licitação;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 28.7. Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço prestado, após sua assinatura, não terá amparo contratual, não ficando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a serem posteriormente pleiteados pela **LICITANTE CONTRATADA**.

**29.0. DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

- 29.1. Deverão ser observadas pela **LICITANTE CONTRATADA**, todas as condições de Segurança e Higiene, Medicina e Meio Ambiente do Trabalho, necessária a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** e ao público afeto, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais;
- 29.2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** poderá a seu critério determinar a paralisação dos serviços, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de Segurança, Saúde e Higiene do Trabalho não estejam sendo observadas pela **LICITANTE CONTRATADA**. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da **LICITANTE CONTRATADA**;
- 29.3. A **LICITANTE CONTRATADA** se responsabilizará, ainda, por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a Legislação Básica Vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;
- 29.4. Caso não sejam atendidos os procedimentos referentes às condições de Segurança e Medicina do Trabalho, pela **LICITANTE CONTRATADA** no prazo previsto, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** poderá suspender os pagamentos a que fizer jus a **LICITANTE CONTRATADA**, podendo, ainda, caso o problema não seja solucionado no prazo determinado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, rescindir o **CONTRATO** sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**30.0. DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 30.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando oficialmente à **LICITANTE CONTRATADA** tal decisão.

**31.0. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

- 31.1. Para o recebimento dos serviços será designada uma Comissão de Recebimento, composta de no mínimo 3 (três) técnicos, que analisará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, no prazo não superior a 90 (noventa) dias após o decurso do prazo de vistoria que comprove a adequação do **OBJETO** aos Termos Contratuais, ou **PROVISÓRIO**, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da **LICITANTE CONTRATADA**, a seu critério;
- 31.2. O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos serviços, não isenta a **LICITANTE CONTRATADA** das cominações previstas na Legislação Civil em vigor, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo **CONTRATO**.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**32.0. DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- 32.1. A Garantia prestada pela **LICITANTE CONTRATADA** para execução do **CONTRATO**, será restituída em até **120** (cento e vinte) dias após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS**.

**33.0. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 33.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos por parte da **LICITANTE CONTRATADA**, na forma do Artigo 71, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações;
- 33.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de “**HABILITAÇÃO**” e “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados;
- 33.3. Durante a vigência do **CONTRATO**, caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a **LICITANTE CONTRATADA**, para que a mesma possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção;
- 33.4. Até a data da assinatura do **CONTRATO**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** poderá Desclassificar a Licitante tida como vencedora, se vier a ter conhecimento comprovado de fato ou circunstância que a desabone, anterior ou posterior ao julgamento, procedendo à adjudicação do **OBJETO** desta Licitação à outra Licitante, obedecendo à **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**;
- 33.5. Em caso de nulidade pertinente aos procedimentos desta Licitação, obedecer-se-á ao disposto no Artigo 49, Parágrafo 2º, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações;
- 33.6. A **LICITANTE VENCEDORA** é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da Licitação. Na hipótese de se constatar a imprecisão ou falsidade das informações ou dos documentos apresentados pela Licitante, poderá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, a qualquer tempo, **DESCLASSIFICÁ-LA** ou **RESCINDIR** o **CONTRATO** subscrito;
- 33.7. O presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**, bem como a “**PROPOSTA DE PREÇOS**” da **LICITANTE VENCEDORA**, farão parte integrante do instrumento contratual, independentemente de sua transcrição;
- 33.8. Os casos omissos neste **EDITAL** serão regulados em observância a **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações .



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**34.0. FORO**

- 34.1.** Fica eleito o Foro do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer questões oriundas dos procedimentos previstos neste **EDITAL**.

Campina Grande, 19 de maio de 2020.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**  
Secretária de Obras



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**

**ANEXO I**

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS**

|  PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB<br>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 1 - RUA ÍNDIOS CARIRIS - BAIRRO CENTRO<br>TRECHO: RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA/RUA PEDRO II |                                 |  |                     |            |                    |                           | DATA BASE: OUTUBRO/2019<br>BDI = 26,85%<br>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br>LOCAL: CAMPINA GRANDE |  |
|--|---------------------------------|--|---------------------|------------|--------------------|---------------------------|--|--|
| ITEM   | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |  |  |
| <b>1.0</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                    | <b>1.592,66</b>           |  |  |
| 1.0.1  | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 4.826,25   | 0,33               | 1.592,66                  |  |  |
| <b>1.1</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |                    | <b>271.896,90</b>         |  |  |
| 1.1.1  | BASE SINAPI 72.943              | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 4.475,25   | 2,36               | 10.561,59                 |  |  |
| 1.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |                     |            |                    |                           |  |  |
| 1.1.2.1  | SINAPI 95.995                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 223,76     | 1.147,56           | 256.778,03                |  |  |
| 1.1.3  | BASE SINAPI 72.846              | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>      | 223,76     | 3,87               | 865,95                    |  |  |
| 1.1.4  | SINAPI 95.303                   | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 2.752,25   | 1,09               | 2.999,95                  |  |  |
| <b>1.2</b>   | BASE PMCG                       | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 6,00       | 115,23             | 691,38                    |  |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |                                 |  |                     |            |                    | <b>273.489,56</b>         |  |  |
|  PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB<br>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 2 - RUA IREMAR VILLARIM - BAIRRO CENTRO<br>TRECHO: RUA PITÁCIO PESSOA/RUA JOÃO SUASSUNA |                                 |  |                     |            |                    |                           | DATA BASE: OUTUBRO/2019<br>BDI = 26,85%<br>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br>LOCAL: CAMPINA GRANDE |  |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG. CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|---|---------------------------------|--|---------------------|------------|--------------------|---------------------------|
| <b>2.0</b>  |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                    | <b>483,52</b>             |
| 2.0.1   | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 1.465,20   | 0,33               | 483,52                    |
| <b>2.1</b>  |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |                    | <b>82.434,19</b>          |
| 2.1.1   | BASE SINAPI COMPOSIÇÃO 1 72.943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 1.358,64   | 2,36               | 3.206,39                  |
| 2.1.2   |                                 | <b>CBUQ</b>  |                     |            |                    |                           |
| 2.1.2.1   | SINAPI 95.995                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 67,93      | 1.147,56           | 77.953,75                 |
| 2.1.3   | BASE SINAPI COMPOSIÇÃO 2 72.846 | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>      | 67,93      | 3,87               | 262,89                    |
| 2.1.4   | SINAPI 95.303                   | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 821,95     | 1,09               | 895,93                    |
| <b>2.2</b>  | BASE PMCG COMPOSIÇÃO 3          | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 1,00       | 115,23             | 115,23                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                                 |  |                     |            |                    | <b>82.917,71</b>          |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 3 - RUA FÉLIX ARAÚJO - BAIRRO CENTRO</b><br><b>TRECHO: RUA MARQUÊS DE HERVAL/RUA AUGUSTO SEVERO</b> |                                 |  |                     |            |                    |                           |
| <b>DATA BASE: OUTUBRO/2019</b><br><b>BDI = 26,85%</b><br><b>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%</b><br><b>LOCAL: CAMPINA GRANDE</b>  |                                 |  |                     |            |                    |                           |
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
| <b>3.0</b>  |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                    | <b>990,00</b>             |
| 3.0.1   | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 3.000,00   | 0,33               | 990,00                    |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

| ITEM   | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|--|---------------------------------|--|---------------------|------------|--------------------|---------------------------|
| <b>3.1</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |                    | <b>167.997,61</b>         |
| 3.1.1  | BASE SINAPI<br>72.943           | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 2.760,00   | 2,36               | 6.513,60                  |
| 3.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |                     |            |                    |                           |
| 3.1.2.1  | SINAPI                          | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 138,00     | 1.147,56           | 158.363,28                |
| 3.1.3  | BASE SINAPI<br>72.846           | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>      | 138,00     | 3,87               | 534,06                    |
| 3.1.4  | SINAPI                          | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 1.738,80   | 1,09               | 1.895,29                  |
| <b>3.2</b>   | BASE PMCG                       | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 6,00       | 115,23             | 691,38                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |                                 |  |                     |            |                    | <b>168.987,61</b>         |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 4 - RUA MIGUEL BARRETO - BAIRRO CENTRO</b><br><b>TRECHO: RUA GETÚLIO VARGAS/RUA JOÃO PESSOA</b> |                                 |  |                     |            |                    |                           |
|  |                                 |  |                     |            |                    | DATA BASE: OUTUBRO/2019   |
|  |                                 |  |                     |            |                    | BDI = 26,85%              |
|  |                                 |  |                     |            |                    | ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%  |
|  |                                 |  |                     |            |                    | LOCAL: CAMPINA GRANDE     |
|  |                                 |  |                     |            |                    |                           |
| <b>4.0</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                    | <b>206,18</b>             |
| 4.0.1  | SINAPI                          | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 624,80     | 0,33               | 206,18                    |
| <b>4.1</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |                    | <b>38.068,87</b>          |
| 4.1.1  | BASE SINAPI<br>72.943           | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 999,68     | 2,36               | 2.359,24                  |
| 4.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |                     |            |                    |                           |

*Alexandre Manoel de Araujo*  
 Alexandre Manoel de Araujo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.985-1

|  |  |  |  |                          |                           |                                  |                  |
|--|--|--|--|--------------------------|---------------------------|----------------------------------|------------------|
| 4.1.2.1  | SINAPI                                 | 95.990   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³                       | 15,00                     | 1.207,08                         | 18.106,20        |
| 4.1.2.2  | SINAPI                                 | 95.992   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.                     | m³                       | 15,00                     | 1.131,98                         | 16.979,70        |
| 4.1.3  | BASE SINAPI<br>COMPOSIÇÃO 2            | 72.846   | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³                       | 30,00                     | 3,87                             | 116,10           |
| 4.1.4  | SINAPI                                 | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km                  | 360,00                    | 1,09                             | 392,40           |
| 4.1.2  | COMPOSIÇÃO 3                           | BASE PMCG  | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade                  | 1,00                      | 115,23                           | 115,23           |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |  |  |  |                          |                           |                                  | <b>38.275,05</b> |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 5 - RUA TEODÓSIO DE OLIVEIRA LEDO - BAIRRO CENTRO</b><br><b>TRECHO: RUA GETÚLIO VARGAS/RUA FÉLIX ARAÚJO</b> |  |  |  |                          |                           |                                  |                  |
|  |  |  |  | DATA BASE: OUTUBRO/2019  |                           | BDI = 26,85%                     |                  |
|  |  |  |  | ENCARGOS SOCIAIS: 87,29% |                           | LOCAL: CAMPINA GRANDE            |                  |
| <b>ITEM</b>  | <b>CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b>   | <b>QUANTIDADE</b>        | <b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b> | <b>PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$</b> |                  |
| <b>5.0</b>   |  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |                          |                           | <b>269,87</b>                    |                  |
| 5.0.1  | SINAPI                                 | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²   | 817,80                   | 0,33                      | 269,87                           |                  |
| <b>5.1</b>   |  | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |                          |                           | <b>43.099,96</b>                 |                  |
| 5.1.1  | BASE SINAPI<br>COMPOSIÇÃO 1            | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²   | 708,76                   | 2,36                      | 1.672,67                         |                  |
| 5.1.2  |  | <b>CBUQ</b>  |  |                          |                           |                                  |                  |
| 5.1.2.1  | SINAPI                                 | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³   | 35,44                    | 1.147,56                  | 40.669,53                        |                  |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 ENG.º CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

| ITEM   | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA       | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|--|---------------------------------------|--|---------------------|------------|--------------------|---------------------------|
| 5.1.3  | COMPOSIÇÃO 2<br>BASE SINAPI<br>72.846 | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>      | 35,44      | 3,87               | 137,15                    |
| 5.1.4  | SINAPI<br>95.303                      | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 357,94     | 1,09               | 390,15                    |
| 5.2  | COMPOSIÇÃO 3<br>BASE PMCG             | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 2,00       | 115,23             | 230,46                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |                                       |  |                     |            |                    | <b>43.369,83</b>          |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 6 - RUA FREI CANECA - BAIRRO CENTRO</b><br><b>TRECHO: AV. FLORIANO PEIXOTO/RUA SEBASTIÃO DONATO</b> |                                       |  |                     |            |                    |                           |
| <b>DATA BASE: OUTUBRO/2019</b><br><b>BDI = 26,85%</b><br><b>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%</b><br><b>LOCAL: CAMPINA GRANDE</b>   |                                       |  |                     |            |                    |                           |
| <b>6.0</b>   |                                       | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                    | <b>984,95</b>             |
| 6.0.1  | SINAPI<br>78.472                      | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 2.984,70   | 0,33               | 984,95                    |
| <b>6.1</b>   |                                       | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |                    | <b>157.089,56</b>         |
| 6.1.1  | COMPOSIÇÃO 1<br>BASE SINAPI<br>72.943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 2.586,74   | 2,36               | 6.104,71                  |
| 6.1.2  |                                       | <b>CBUQ</b>  |                     |            |                    |                           |
| 6.1.2.1  | SINAPI<br>95.995                      | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 129,34     | 1.147,56           | 148.425,41                |
| 6.1.3  | COMPOSIÇÃO 2<br>BASE SINAPI<br>72.846 | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>      | 129,34     | 3,87               | 500,55                    |
| 6.1.4  | SINAPI<br>95.303                      | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 1.254,60   | 1,09               | 1.367,51                  |
| <b>6.2</b>   | COMPOSIÇÃO 3<br>BASE PMCG             | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 6,00       | 115,23             | 691,38                    |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

| CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA  |                                 | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$   | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|--|---------------------------------|--|---------------------|------------|--|---------------------------|
| <b>7.0</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |  | <b>747,85</b>             |
| 7.0.1  | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 2.266,20   | 0,33   | 747,85                    |
| <b>7.1</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |  | <b>125.388,96</b>         |
| 7.1.1  | BASE SINAPI COMPOSIÇÃO 1 72.943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 2.064,76   | 2,36   | 4.872,83                  |
| 7.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |                     |            |  |                           |
| 7.1.2.1  | SINAPI 95.995                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF 03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 103,24     | 1.147,56   | 118.474,09                |
| 7.1.3  | BASE SINAPI COMPOSIÇÃO 2 72.846 | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>      | 103,24     | 3,87   | 399,54                    |
| 7.1.4  | SINAPI 95.303                   | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 1.084,02   | 1,09   | 1.181,58                  |
| <b>7.2</b>   | BASE PMCG COMPOSIÇÃO 3          | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 4,00       | 115,23   | 460,92                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |                                 |  |                     |            |  | <b>126.136,81</b>         |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 8 - RUA VIGOLVINO WANDERLEY - BAIRRO CENTRO</b><br><b>TRECHO: RUA EPITÁCIO PESSOA/RUA RAIMUNDO ALVES DA SILVA</b> |                                 |  |                     |            |  |                           |
|  |                                 |  |                     |            | <b>TOTAL GERAL</b><br><b>126.136,81</b>  |                           |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 8 - RUA VIGOLVINO WANDERLEY - BAIRRO CENTRO</b><br><b>TRECHO: RUA EPITÁCIO PESSOA/RUA RAIMUNDO ALVES DA SILVA</b> |                                 |  |                     |            |  |                           |
|  |                                 |  |                     |            | <b>TOTAL GERAL</b><br><b>126.136,81</b>  |                           |
|  |                                 |  |                     |            | <b>DATA BASE: OUTUBRO/2019</b><br><b>BDI = 26,85%</b><br><b>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%</b><br><b>LOCAL: CAMPINA GRANDE</b> |                           |

Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.885-1

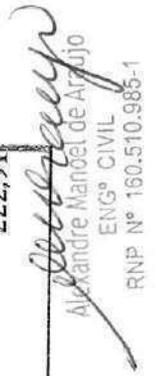
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|---|---------------------------------|--|---------------------|------------|--------------------|---------------------------|
| <b>8.0</b>  |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                    | <b>1.511,40</b>           |
| 8.0.1   | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 4.580,00   | 0,33               | 1.511,40                  |
| <b>8.1</b>  |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |                    | <b>257.359,22</b>         |
| 8.1.1   | BASE SINAPI 72.943              | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 4.237,60   | 2,36               | 10.000,74                 |
| 8.1.2   |                                 | <b>CBUQ</b>  |                     |            |                    |                           |
| 8.1.2.1   | SINAPI 95.995                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 211,88     | 1.147,56           | 243.145,01                |
| 8.1.3   | BASE SINAPI 72.846              | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>      | 211,88     | 3,87               | 819,98                    |
| 8.1.4   | SINAPI 95.303                   | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 2.479,00   | 1,09               | 2.702,11                  |
| <b>8.2</b>  | BASE PMCG                       | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 6,00       | 115,23             | 691,38                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                                 |  |                     |            |                    | <b>258.870,62</b>         |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b><br>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 9 - RUA ALEXANDRINO CAVALCANTI - BAIRRO CENTRO<br>TRECHO: RUA CARDOSO VIEIRA/RUA CAVALCANTE BELO |                                 |  |                     |            |                    |                           |
| <b>9.0</b>  |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                    | <b>126,97</b>             |
| 9.0.1   | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 384,75     | 0,33               | 126,97                    |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE               | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|---|---------------------------------|--|---------|--------------------------|--------------------|---------------------------|
| <b>9.1</b>  |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |         |                          |                    | <b>19.645,37</b>          |
| 9.1.1   | BASE SINAPI<br>72.943           | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²      | 323,19                   | 2,36               | 762,73                    |
| 9.1.2   |                                 | <b>CBUQ</b>  |         |                          |                    |                           |
| 9.1.2.1   | SINAPI<br>95.995                | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³      | 16,16                    | 1.147,56           | 18.544,57                 |
| 9.1.3   | BASE SINAPI<br>72.846           | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³      | 16,16                    | 3,87               | 62,54                     |
| 9.1.4   | SINAPI<br>95.303                | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km | 147,06                   | 1,09               | 160,30                    |
| 9.2   | BASE PMCG<br>COMPOSIÇÃO 3       | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade | 1,00                     | 115,23             | 115,23                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                                 |  |         |                          |                    | <b>19.772,34</b>          |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 10 - RUA JOÃO ALVES DE OLIVEIRA - BAIRRO CENTRO</b><br><b>TRECHO: RUA ALEXANDRINO CAVALCANTI/RUA VIGOLVINO WANDERLEY</b> |                                 |  |         |                          |                    |                           |
|   |                                 |  |         | DATA BASE: OUTUBRO/2019  |                    |                           |
|   |                                 |  |         | BDI = 26,85%             |                    |                           |
|   |                                 |  |         | ENCARGOS SOCIAIS: 87,29% |                    |                           |
|   |                                 |  |         | LOCAL: CAMPINA GRANDE    |                    |                           |
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE               | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
| <b>10.0</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |         |                          |                    | <b>1.272,48</b>           |
| 10.0.1  | SINAPI<br>78.472                | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²      | 3.856,00                 | 0,33               | 1.272,48                  |
| <b>10.1</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |         |                          |                    | <b>215.604,20</b>         |
| 10.1.1  | BASE SINAPI<br>72.943           | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²      | 3.547,52                 | 2,36               | 8.372,15                  |
| 10.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |         |                          |                    |                           |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

|   |  |                    |  |                |                   |                           |                                  |
|---|--|--------------------|--|----------------|-------------------|---------------------------|----------------------------------|
| 10.1.2.1  | SINAPI                                 | 95.995             | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³             | 177,38            | 1.147,56                  | 203.554,19                       |
| 10.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                           | BASE SINAPI 72.846 | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³             | 177,38            | 3,87                      | 686,46                           |
| 10.1.4  | SINAPI                                 | 95.303             | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km        | 2.004,39          | 1,09                      | 2.184,79                         |
| 10.2  | COMPOSIÇÃO 3                           | BASE PMCG          | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade        | 7,00              | 115,23                    | 806,61                           |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |  |                    |  |                |                   |                           | <b>216.876,68</b>                |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 11 - RUA CRISTIANO LAURITZEN - BAIRRO CENTRO</b><br><b>TRECHO: RUA TAVARES CAVALCANTI/RUA BARÃO DO ABIAÍ</b> |  |                    |  |                |                   |                           |                                  |
| <small>Campina Grande</small><br><small>DATA BASE: OUTUBRO/2019</small><br><small>BDI = 26,85%</small><br><small>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%</small><br><small>LOCAL: CAMPINA GRANDE</small>   |  |                    |  |                |                   |                           |                                  |
| <b>ITEM</b>   | <b>CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA</b> |                    | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE</b> | <b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b> | <b>PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$</b> |
| <b>11.0</b>   |  |                    | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                |                   |                           | <b>422,40</b>                    |
| 11.0.1  | SINAPI                                 | 78.472             | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²             | 1.280,00          | 0,33                      | 422,40                           |
| <b>11.1</b>   |  |                    | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                |                   |                           | <b>70.142,41</b>                 |
| 11.1.1  | COMPOSIÇÃO 1                           | BASE SINAPI 72.943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²             | 1.152,00          | 2,36                      | 2.718,72                         |
| 11.1.2  |  |                    | <b>CBUQ</b>  |                |                   |                           |                                  |
| 11.1.2.1  | SINAPI                                 | 95.995             | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³             | 57,60             | 1.147,56                  | 66.099,46                        |
| 11.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                           | BASE SINAPI 72.846 | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³             | 57,60             | 3,87                      | 222,91                           |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.985-1

|   |  |  |   |                     |                           |                                  |                   |
|---|--|--|---|---------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------|
| 11.1.4  | SINAPI                                 | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana | m <sup>3</sup> x km | 587,52                    | 1,09                             | 640,40            |
| 11.2  | COMPOSIÇÃO 3                           | BASE PMCG  | NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA   | unidade             | 4,00                      | 115,23                           | 460,92            |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |  |  |   |                     |                           |                                  | <b>70.564,81</b>  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 12 - RUA PEREGRINO DE CARVALHO - BAIRRO CENTRO</b><br><b>TRECHO: RUA TAVARES CAVALCANTI/RUA BARÃO DO ABIAI</b> |  |  |   |                     |                           |                                  |                   |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019<br>BDI = 26,85%<br>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br>LOCAL: CAMPINA GRANDE  |  |  |   |                     |                           |                                  |                   |
| <b>ITEM</b>   | <b>CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b>  | <b>QUANTIDADE</b>   | <b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b> | <b>PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$</b> |                   |
| <b>12.0</b>   |  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |   |                     |                           | <b>1.266,56</b>                  |                   |
| 12.0.1  | SINAPI                                 | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>  | 3.838,05            | 0,33                      | 1.266,56                         |                   |
| <b>12.1</b>   |  | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |   |                     |                           | <b>212.414,45</b>                |                   |
| 12.1.1  | COMPOSIÇÃO 1                           | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>  | 3.496,89            | 2,36                      | 8.252,66                         |                   |
| 12.1.2  |  | <b>CBUQ</b>  |   |                     |                           |                                  |                   |
| 12.1.2.1  | SINAPI                                 | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>  | 174,84              | 1.147,56                  | 200.639,39                       |                   |
| 12.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                           | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>  | 174,84              | 3,87                      | 676,63                           |                   |
| 12.1.4  | SINAPI                                 | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km   | 1.870,79            | 1,09                      | 2.039,16                         |                   |
| 12.2  | COMPOSIÇÃO 3                           | NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA  | unidade   | 7,00                | 115,23                    | 806,61                           |                   |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |  |  |   |                     |                           |                                  | <b>213.681,01</b> |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>   |  |  |   |                     |                           |                                  |                   |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019   |  |  |   |                     |                           |                                  |                   |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1



**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO**  
**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 13 - RUA BENTO VIANA - BAIRRO CENTRO**  
**TRECHO: AV. FLORIANO PEIXOTO/RUA AFONSO CAMPOS**

| ITEM               | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|--------------------|---------------------------------|--|---------------------|------------|--------------------|---------------------------|
| <b>13.0</b>        |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                    | <b>273,08</b>             |
| 13.0.1             | SINAPI                          | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 827,50     | 0,33               | 273,08                    |
| <b>13.1</b>        |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |                    | <b>46.158,47</b>          |
| 13.1.1             | BASE SINAPI COMPOSIÇÃO 1        | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 761,30     | 2,36               | 1.796,67                  |
| 13.1.2             |                                 | <b>CBUQ</b>  |                     |            |                    |                           |
| 13.1.2.1           | SINAPI                          | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 38,06      | 1.147,56           | 43.676,13                 |
| 13.1.3             | BASE SINAPI COMPOSIÇÃO 2        | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>      | 38,06      | 3,87               | 147,29                    |
| 13.1.4             | SINAPI                          | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 388,21     | 1,09               | 423,15                    |
| <b>13.2</b>        | BASE PMCG                       | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 1,00       | 115,23             | 115,23                    |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                 |  |                     |            |                    | <b>46.431,55</b>          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO**  
**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 14 - RUA CEL. JOÃO LOURENÇO PORTO - BAIRRO CENTRO**  
**TRECHO: RUA VIDAL DE NEGREIROS/RUA VILA NOVA DA RAINHA**

| ITEM        | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO                 | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|-------------|---------------------------------|-------------------------------|---------|------------|--------------------|---------------------------|
| <b>14.0</b> |                                 | <b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO</b> |         |            |                    | <b>908,31</b>             |
|             |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |         |            |                    |                           |

DATA BASE: OUTUBRO/2019  
 BDI = 26,85%  
 ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%  
 LOCAL: CAMPINA GRANDE

Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

|   |  |                              |                |  |                           |                                  |                  |                    |                   |
|---|--|------------------------------|----------------|--|---------------------------|----------------------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| 14.0.1  | SINAPI                                 | 78.472                       |                | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>            | 2.752,45                         | 0,33             | 908,31             |                   |
| <b>14.1</b>   |  |                              |                | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                           |                                  |                  | <b>167.637,93</b>  |                   |
| 14.1.1  | COMPOSIÇÃO 1                           | BASE SINAPI<br>72.943        |                | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>            | 2.752,45                         | 2,36             | 6.495,78           |                   |
| 14.1.2  |  |                              |                | <b>CBUQ</b>  |                           |                                  |                  |                    |                   |
| 14.1.2.1  | SINAPI                                 | 95.995                       |                | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>            | 137,62                           | 1.147,56         | 157.927,21         |                   |
| 14.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                           | BASE SINAPI<br>72.846        |                | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>            | 137,62                           | 3,87             | 532,59             |                   |
| 14.1.4  | SINAPI                                 | 95.303                       |                | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km       | 1.403,72                         | 1,09             | 1.530,05           |                   |
| 14.2  | COMPOSIÇÃO 3                           | BASE PMCG                    |                | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade                   | 10,00                            | 115,23           | 1.152,30           |                   |
|   |  |                              |                |  |                           |                                  |                  | <b>SUB-TOTAL:</b>  | <b>168.546,24</b> |
|   |  |                              |                |  |                           |                                  |                  | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>168.546,24</b> |
| <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b><br/> <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br/> <b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br/> <b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 15 - RUA PEDRO AMÉRICO - BAIRRO CENTRO</b><br/> <b>TRECHO: RUA CEL. JOÃO LOURENÇO PORTO/RUA AFONSO CAMPOS</b></p> |  |                              |                |  |                           |                                  |                  |                    |                   |
| <p style="text-align: right;">DATA BASE: OUTUBRO/2019<br/> BDI = 26,85%<br/> ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br/> LOCAL: CAMPINA GRANDE</p>  |  |                              |                |  |                           |                                  |                  |                    |                   |
| <b>ITEM</b>   | <b>CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>         | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE</b>  | <b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b> | <b>PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$</b> |                  |                    |                   |
| <b>15.0</b>   |  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |                |  |                           | <b>227,30</b>                    |                  |                    |                   |
| 15.0.1  | SINAPI                                 | 78.472                       | m <sup>2</sup> | 688,80   | 0,33                      | 227,30                           |                  |                    |                   |
| 15.1  |  |                              |                |  |                           |                                  |                  |                    |                   |
| 15.1.1  | COMPOSIÇÃO 1                           | BASE SINAPI<br>72.943        | m <sup>2</sup> | 610,08   | 2,36                      | 1.439,79                         |                  |                    |                   |
|   |  |                              |                |  |                           |                                  | <b>37.012,74</b> |                    |                   |
|   |  |                              |                |  |                           |                                  | <b>1.439,79</b>  |                    |                   |

| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$       |
|---|---------------------------------|--|---------|------------|--------------------|---------------------------------|
| 15.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |         |            |                    |                                 |
| 15.1.2.1  | SINAPI 95.995                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³      | 30,50      | 1.147,56           | 35.000,58                       |
| 15.1.3  | BASE SINAPI 72.846              | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³      | 30,50      | 3,87               | 118,04                          |
| 15.1.4  | SINAPI 95.303                   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km | 311,10     | 1,09               | 339,10                          |
| 15.2  | BASE PMCG                       | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade | 1,00       | 115,23             | 115,23                          |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                                 |  |         |            |                    | <b>37.240,04</b>                |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b><br>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 16 - RUA DEP. ÁLVARO GAUDÊNCIO - BAIRRO CENTRO</b><br><b>TRECHO: RUA CEL. JOÃO LOURENÇO PORTO/RUA DESEMBARGADOR TRINDADE</b> |                                 |  |         |            |                    |                                 |
|   |                                 |  |         |            |                    | <b>DATA BASE: OUTUBRO/2019</b>  |
|   |                                 |  |         |            |                    | <b>BDI = 26,85%</b>             |
|   |                                 |  |         |            |                    | <b>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%</b> |
|   |                                 |  |         |            |                    | <b>LOCAL: CAMPINA GRANDE</b>    |
|   |                                 |  |         |            |                    |                                 |
| 16.0  |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |         |            |                    | <b>1.245,02</b>                 |
| 16.0.1  | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²      | 3.772,80   | 0,33               | 1.245,02                        |
| 16.1  |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |         |            |                    | <b>205.929,97</b>               |
| 16.1.1  | BASE SINAPI 72.943              | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²      | 3.395,52   | 2,36               | 8.013,43                        |
| 16.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |         |            |                    |                                 |
| 16.1.2.1  | SINAPI 95.995                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³      | 169,78     | 1.147,56           | 194.832,74                      |

| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|---|---------------------------------|--|---------------------|------------|--------------------|---------------------------|
| 16.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                    | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>      | 169,78     | 3,87               | 657,05                    |
| 16.1.4  | SINAPI                          | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 1.697,80   | 1,09               | 1.850,60                  |
| 16.2  | COMPOSIÇÃO 3                    | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 5,00       | 115,23             | 576,15                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                                 |  |                     |            |                    | <b>207.174,99</b>         |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 17 - RUA VILA NOVA DA RAINHA - BAIRRO CENTRO</b><br><b>TRECHO: RUA AFONSO CAMPOS/RUA DR. SEVERINO CRUZ</b> |                                 |  |                     |            |                    |                           |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019<br>BDI = 26,85%<br>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br>LOCAL: CAMPINA GRANDE  |                                 |  |                     |            |                    |                           |
| 17  |                                 | <b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO</b>  |                     |            |                    | <b>2.014,89</b>           |
| 17.0  |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                    | <b>2.014,89</b>           |
| 17.0.1  | SINAPI                          | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 6.105,72   | 0,33               | 2.014,89                  |
| 17.1  |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |                    | <b>369.882,05</b>         |
| 17.1.1  | COMPOSIÇÃO 1                    | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 6.105,72   | 2,36               | 14.409,50                 |
| 17.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |                     |            |                    |                           |
| 17.1.2.1  | SINAPI                          | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 305,29     | 1.147,56           | 350.338,59                |
| 17.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                    | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>      | 305,29     | 3,87               | 1.181,47                  |
| 17.1.4  | SINAPI                          | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 2.991,84   | 1,09               | 3.261,11                  |
| 17.2  | COMPOSIÇÃO 3                    | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 6,00       | 115,23             | 691,38                    |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB                     |                                 |  |                     |            |                    |                           | SUB-TOTAL:               | 371.896,94 |
|---|---------------------------------|--|---------------------|------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|------------|
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                                      |                                 |  |                     |            |                    |                           | TOTAL GERAL              | 371.896,94 |
| COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO                            |                                 |  |                     |            |                    |                           | DATA BASE: OUTUBRO/2019  |            |
| RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 18 - RUA PADRE IBIAPINA - BAIRRO CENTRO |                                 |  |                     |            |                    |                           | BDI = 26,85%             |            |
| TRECHO: RUA JOÃO PESSOA/RUA EPITÁCIO PESSOA                     |                                 |  |                     |            |                    |                           | ENCARGOS SOCIAIS: 87,29% |            |
|   |                                 |  |                     |            |                    |                           | LOCAL: CAMPINA GRANDE    |            |
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |                          |            |
| <b>I</b>  |                                 | <b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO</b>  |                     |            |                    |                           |                          |            |
| <b>18.0</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                    | <b>243,39</b>             |                          |            |
| 18.0.1  | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 737,54     | 0,33               | 243,39                    |                          |            |
| <b>18.1</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |                    | <b>44.798,93</b>          |                          |            |
| 18.1.1  | BASE SINAPI 72.943              | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 737,54     | 2,36               | 1.740,59                  |                          |            |
| 18.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |                     |            |                    |                           |                          |            |
| 18.1.2.1  | SINAPI 95.995                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 36,88      | 1.147,56           | 42.322,01                 |                          |            |
| 18.1.3  | BASE SINAPI 72.846              | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora  | m <sup>3</sup>      | 36,88      | 3,87               | 142,73                    |                          |            |
| 18.1.4  | SINAPI 95.303                   | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 438,87     | 1,09               | 478,37                    |                          |            |
| <b>18.2</b>   | BASE PMCG                       | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 1,00       | 115,23             | 115,23                    |                          |            |
| <b>SUB-TOTAL:</b>   |                                 |  |                     |            |                    |                           | <b>45.042,32</b>         |            |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                                 |  |                     |            |                    |                           | <b>45.042,32</b>         |            |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB |  |
|---|--|
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                  |  |
| COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO        |  |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019                     |  |
| BDI = 26,85%                                |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

*Alexandre Manoel de Araújo*  
ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO  
ENG° CIVIL  
RNP N° 160.510.985-1

| RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 19 - RUA ELIAS ASFORA - BAIRRO CENTRO<br>TRECHO: RUA JOÃO DA MATA/AV. DR. SEVERINO CRUZ   |                                       |  |                     |            |                       | ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br>LOCAL: CAMPINA GRANDE |  |
|---|---------------------------------------|--|---------------------|------------|-----------------------|---|--|
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA<br>CONFERÊNCIA    | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO<br>UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO<br>TOTAL R\$                      |  |
| <b>19.0</b>   |                                       | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                       | <b>924,41</b>                                     |  |
| 19.0.1  | SINAPI<br>78.472                      | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 2.801,25   | 0,33                  | 924,41  |  |
| <b>19.1</b>   |                                       | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |                       | <b>193.854,56</b>                                 |  |
| 19.1.1  | BASE SINAPI<br>COMPOSIÇÃO 1<br>72.943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 5.104,50   | 2,36                  | 12.046,62   |  |
| 19.1.2  |                                       | <b>CBUQ</b>  |                     |            |                       |   |  |
| 19.1.2.1  | SINAPI<br>95.990                      | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 76,57      | 1.207,08              | 92.426,12   |  |
| 19.1.2.2  | SINAPI<br>95.992                      | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.                     | m <sup>3</sup>      | 76,57      | 1.131,98              | 86.675,71   |  |
| 19.1.3  | BASE SINAPI<br>COMPOSIÇÃO 2<br>72.846 | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>      | 153,14     | 3,87                  | 592,65  |  |
| 19.1.4  | SINAPI<br>95.303                      | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 1.516,09   | 1,09                  | 1.652,54  |  |
| <b>19.2</b>   | BASE PMCG<br>COMPOSIÇÃO 3             | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 4,00       | 115,23                | 460,92  |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                                       |  |                     |            |                       | <b>194.778,97</b>                                 |  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 20 - RUA BARÃO DO ABIAÍ - BAIRRO CENTRO</b><br><b>TRECHO: RUA CARDOSO VIEIRA/RUA VIGOLVINO WANDERLEY</b> |                                       |  |                     |            |                       |   |  |
|   |                                       |  |                     |            |                       | DATA BASE: OUTUBRO/2019<br>BDI = 26,85%           |  |
|   |                                       |  |                     |            |                       | ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br>LOCAL: CAMPINA GRANDE |  |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO   | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$              | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|---|---------------------------------|---|---------------------|------------|---------------------------------|---------------------------|
| <b>20.0</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |                     |            |                                 | <b>1.365,80</b>           |
| 20.0.1  | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide  | m <sup>2</sup>      | 4.138,80   | 0,33                            | 1.365,80                  |
| <b>20.1</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>   |                     |            |                                 | <b>233.243,07</b>         |
| 20.1.1  | BASE SINAPI 72.943              | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte  | m <sup>2</sup>      | 3.844,88   | 2,36                            | 9.073,92                  |
| 20.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>   |                     |            |                                 |                           |
| 20.1.2.1  | SINAPI 95.995                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.- Capa | m <sup>3</sup>      | 192,24     | 1.147,56                        | 220.606,93                |
| 20.1.3  | BASE SINAPI 72.846              | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora  | m <sup>3</sup>      | 192,24     | 3,87                            | 743,97                    |
| 20.1.4  | SINAPI 95.303                   | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana   | m <sup>3</sup> x km | 2.056,97   | 1,09                            | 2.242,10                  |
| <b>20.2</b>   | BASE PMCG                       | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>  | unidade             | 5,00       | 115,23                          | 576,15                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                                 |   |                     |            |                                 | <b>234.608,87</b>         |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 21 - RUA JOSÉ BONIFÁCIO - BAIRRO CENTRO</b><br><b>TRECHO: RUA ÁLVARO GAUDÊNCIO/RUA JOÃO TAVARES</b> |                                 |   |                     |            |                                 |                           |
|   |                                 |   |                     |            | <b>DATA BASE: OUTUBRO/2019</b>  |                           |
|   |                                 |   |                     |            | <b>BDI = 26,85%</b>             |                           |
|   |                                 |   |                     |            | <b>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%</b> |                           |
|   |                                 |   |                     |            | <b>LOCAL: CAMPINA GRANDE</b>    |                           |
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO   | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$              | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
| <b>21.0</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |                     |            |                                 | <b>441,56</b>             |
| 21.01.1   | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide  | m <sup>2</sup>      | 1.338,05   | 0,33                            | 441,56                    |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG.º CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

| ITEM   | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE               | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|--|---------------------------------|--|---------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------|
| <b>21.1</b>  |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |                          |                    | <b>71.913,52</b>          |
| 21.1.1   | BASE SINAPI<br>72.943           | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 1.185,13                 | 2,36               | 2.796,91                  |
| 21.1.2   |                                 | <b>CBUQ</b>  |                     |                          |                    |                           |
| 21.1.2.1   | SINAPI<br>95.995                | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 59,26                    | 1.147,56           | 68.004,41                 |
| 21.1.3   | BASE SINAPI<br>72.846           | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>      | 59,26                    | 3,87               | 229,34                    |
| 21.1.4   | SINAPI<br>95.303                | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 598,53                   | 1,09               | 652,40                    |
| 21.2   | BASE PMCG                       | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 2,00                     | 115,23             | 230,46                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |                                 |  |                     |                          |                    | <b>72.355,08</b>          |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 22 - RUA JOÃO TAVARES - BAIRRO CENTRO</b><br><b>TRECHO: RUA AFONSO CAMPOS/RUA DR. SEVERINO CRUZ</b> |                                 |  |                     |                          |                    |                           |
|  |                                 |  |                     | DATA BASE: OUTUBRO/2019  |                    |                           |
|  |                                 |  |                     | BDI = 26,85%             |                    |                           |
|  |                                 |  |                     | ENCARGOS SOCIAIS: 87,29% |                    |                           |
|  |                                 |  |                     | LOCAL: CAMPINA GRANDE    |                    |                           |
| ITEM   | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE               | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
| <b>I</b>   |                                 | <b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO</b>  |                     |                          |                    | <b>1.412,00</b>           |
| 22.0   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |                          |                    |                           |
| 22.0.1   | SINAPI<br>78.472                | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 4.278,78                 | 0,33               | 1.412,00                  |
| 22.1   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |                          |                    | <b>239.775,71</b>         |
| 22.1.1   | BASE SINAPI<br>72.943           | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 3.947,34                 | 2,36               | 9.315,72                  |
| 22.1.2   |                                 | <b>CBUQ</b>  |                     |                          |                    |                           |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

| ITEM   | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|--|---------------------------------|--|---------|------------|--------------------|---------------------------|
| 22.1.2.1   | SINAPI<br>95.995                | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³      | 197,37     | 1.147,56           | 226.493,92                |
| 22.1.3   | BASE SINAPI<br>72.846           | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³      | 197,37     | 3,87               | 763,82                    |
| 22.1.4   | SINAPI<br>95.303                | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km | 2.092,12   | 1,09               | 2.280,41                  |
| 22.2   | BASE PMCG<br>COMPOSIÇÃO 3       | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade | 8,00       | 115,23             | 921,84                    |
| <b>SUB-TOTAL:</b>  |                                 |  |         |            |                    | <b>241.187,71</b>         |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |                                 |  |         |            |                    | <b>241.187,71</b>         |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB</b><br>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 23 - RUA CORONEL JOSÉ ANDRÉ - BAIRRO CENTRO</b><br><b>TRECHO: AV. DOM PEDRO II/AV. GETÚLIO VARGAS</b> |                                 |  |         |            |                    |                           |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019<br>BDI = 26,85%<br>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br>LOCAL: CAMPINA GRANDE   |                                 |  |         |            |                    |                           |
| 23.0   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |         |            |                    | <b>704,22</b>             |
| 23.0.1   | SINAPI<br>78.472                | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²      | 2.134,00   | 0,33               | 704,22                    |
| 23.1   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |         |            |                    | <b>152.432,11</b>         |
| 23.1.1   | BASE SINAPI<br>72.943           | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²      | 4.012,96   | 2,36               | 9.470,59                  |
| 23.1.2   |                                 | <b>CBUQ</b>  |         |            |                    |                           |
| 23.1.2.1   | SINAPI<br>95.990                | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³      | 60,20      | 1.207,08           | 72.666,22                 |

*Subscrevo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG.º CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

|   |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |
|---|--|--|--|-------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------|
| 23.1.2.2  | SINAPI                                 | 95.992   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. | m³                | 60,20                     | 1.131,98                         | 68.145,20         |
| 23.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                           | BASE SINAPI 72.846   | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora                                  | m³                | 120,39                    | 3,87                             | 465,91            |
| 23.1.4  | SINAPI                                 | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km           | 1.227,98                  | 1,09                             | 1.338,50          |
| 23.2  | COMPOSIÇÃO 3                           | BASE PMCG  | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade           | 3,00                      | 115,23                           | 345,69            |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |  |  |  |                   |                           |                                  | <b>153.136,33</b> |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 24 - RUA MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO - BAIRRO CENTRO<br>TRECHO: AV. FLORIANO PEIXOTO/AV. GILÓ GUEDES |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |
| <b>ITEM</b>   | <b>CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b>   | <b>QUANTIDADE</b> | <b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b> | <b>PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$</b> |                   |
| <b>24.0</b>   |  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |                   |                           | <b>1.043,66</b>                  |                   |
| 24.0.1  | SINAPI                                 | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²   | 3.162,60          | 0,33                      | 1.043,66                         |                   |
| <b>24.1</b>   |  | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |                   |                           | <b>174.860,65</b>                |                   |
| 24.1.1  | COMPOSIÇÃO 1                           | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²   | 2.881,48          | 2,36                      | 6.800,29                         |                   |
| 24.1.2  |  | <b>CBUQ</b>  |  |                   |                           |                                  |                   |
| 24.1.2.1  | SINAPI                                 | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³   | 144,08            | 1.147,56                  | 165.340,44                       |                   |
| 24.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                           | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³   | 144,08            | 3,87                      | 557,59                           |                   |

| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA       | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|---|---------------------------------------|--|---------------------|------------|--------------------|---------------------------|
| 24.1.4  | SINAPI 95.303                         | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 1.455,21   | 1,09               | 1.586,18                  |
| 24.2  | COMPOSIÇÃO 3<br>BASE PMCG             | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 5,00       | 115,23             | 576,15                    |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |                                       |  |                     |            |                    | <b>175.904,31</b>         |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFALTICO: 25 - RUA CAPITÃO JOÃO DE SÁ - BAIRRO CENTRO</b><br><b>TRECHO: RUA TAVARES CAVALCANTE/RUA GILÓ GUEDES</b> |                                       |  |                     |            |                    |                           |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019<br>BDI = 26,85%<br>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br>LOCAL: CAMPINA GRANDE  |                                       |  |                     |            |                    |                           |
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA       | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
| 25.0  |                                       | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                    | 1.511,24                  |
| 25.0.1  | SINAPI 78.472                         | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 4.579,50   | 0,33               | 1.511,24                  |
| 25.1  |                                       | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |                    | 255.145,13                |
| 25.1.1  | BASE SINAPI<br>COMPOSIÇÃO 1<br>72.943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 4.213,14   | 2,36               | 9.943,01                  |
| 25.1.2  |                                       | <b>CBUQ</b>  |                     |            |                    |                           |
| 25.1.2.1  | SINAPI 95.995                         | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 210,66     | 1.147,56           | 241.744,99                |
| 25.1.3  | BASE SINAPI<br>COMPOSIÇÃO 2<br>72.846 | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora  | m <sup>3</sup>      | 210,66     | 3,87               | 815,25                    |
| 25.1.4  | SINAPI 95.303                         | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 2.106,60   | 1,09               | 2.296,19                  |
| 25.2  | COMPOSIÇÃO 3<br>BASE PMCG             | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 3,00       | 115,23             | 345,69                    |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |                                       |  |                     |            |                    | <b>256.656,37</b>         |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019   |                                       |  |                     |            |                    |                           |

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO**  
**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 26 - RUA CRISTÓVÃO COLOMBO - BAIRRO CENTRO**  
**TRECHO: RUA DR. CARLOS AGRA/RUA QUEBRA QUILOS**

| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|---|---------------------------------|--|---------------------|------------|--------------------|---------------------------|
| <p align="right"><b>BDI = 26,85%</b><br/> <b>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%</b><br/> <b>LOCAL: CAMPINA GRANDE</b></p> |                                 |  |                     |            |                    |                           |
| <b>26.0</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                    | <b>558,06</b>             |
| 26.0.1  | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 1.691,10   | 0,33               | 558,06                    |
| <b>26.1</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |                    | <b>95.552,68</b>          |
| 26.1.1  | BASE SINAPI 72.943              | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 1.581,74   | 2,36               | 3.732,91                  |
| 26.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |                     |            |                    |                           |
| 26.1.2.1  | SINAPI 95.995                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 79,09      | 1.147,56           | 90.760,52                 |
| 26.1.3  | BASE SINAPI 72.846              | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>      | 79,09      | 3,87               | 306,08                    |
| 26.1.4  | SINAPI 95.303                   | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 585,27     | 1,09               | 637,94                    |
| <b>26.2</b>   | BASE PMCG                       | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 1,00       | 115,23             | 115,23                    |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |                                 |  |                     |            |                    | <b>96.110,74</b>          |



**SÉCRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO**  
**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 27 - RUA DR. CARLOS AGRA - BAIRRO CENTRO**  
**TRECHO: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO/AVENIDA JILÓ GUEDES**

| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|---|---------------------------------|---------------|---------|------------|--------------------|---------------------------|
| <p align="right"><b>DATA BASE: OUTUBRO/2019</b><br/> <b>BDI = 26,85%</b><br/> <b>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%</b><br/> <b>LOCAL: CAMPINA GRANDE</b></p> |                                 |               |         |            |                    |                           |

Alexandre Manoel de Araujo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1



|  |  |  |  |                          |                           |                                  |                  |  |
|--|--|--|--|--------------------------|---------------------------|----------------------------------|------------------|--|
| 28.1.1   | COMPOSIÇÃO 1                           | BASE SINAPI<br>72.943  | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>           | 1.104,00                  | 2,36                             | 2.605,44         |  |
| 28.1.2   |  |  | <b>CBUQ</b>  |                          |                           |                                  |                  |  |
| 28.1.2.1   | SINAPI                                 | 95.995   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>           | 55,20                     | 1.147,56                         | 63.345,31        |  |
| 28.1.3   | COMPOSIÇÃO 2                           | BASE SINAPI<br>72.846  | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>           | 55,20                     | 3,87                             | 213,62           |  |
| 28.1.4   | SINAPI                                 | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km      | 425,04                    | 1,09                             | 463,29           |  |
| 28.2   | COMPOSIÇÃO 3                           | BASE PMCG  | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade                  | 1,00                      | 115,23                           | 115,23           |  |
| <b>SUB-TOTAL</b>   |  |  |  |                          |                           |                                  | <b>67.138,89</b> |  |
|  SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 29 - RUA ULISSES GOMES - BAIRRO CENTRO<br>TRECHO: RUA QUEBRA QUILOS/RUA MANOEL GONÇALVES GUIMARÃES |  |  |  |                          |                           |                                  |                  |  |
|  |  |  |  | DATA BASE: OUTUBRO/2019  |                           | PREÇO UTILIZADO                  |                  |  |
|  |  |  |  | BDI = 26,85%             |                           | TOTAL R\$                        |                  |  |
|  |  |  |  | ENCARGOS SOCIAIS: 87,29% |                           |                                  |                  |  |
|  |  |  |  | LOCAL: CAMPINA GRANDE    |                           |                                  |                  |  |
| <b>ITEM</b>  | <b>CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b>   | <b>QUANTIDADE</b>        | <b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b> | <b>PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$</b> |                  |  |
| <b>29.0</b>  |  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |                          |                           | <b>351,38</b>                    |                  |  |
| 29.0.1   | SINAPI<br>78.472                       | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide | m <sup>2</sup>   | 1.064,80                 | 0,33                      | 351,38                           |                  |  |
| <b>29.1</b>  |  | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |                          |                           | <b>57.924,25</b>                 |                  |  |
| 29.1.1   | BASE SINAPI<br>72.943                  | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte                       | m <sup>2</sup>   | 958,32                   | 2,36                      | 2.261,64                         |                  |  |
| 29.1.2   |  | <b>CBUQ</b>  |  |                          |                           |                                  |                  |  |

| 29.1.2.1   | SINAPI                          | 95.995   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³         | 47,92              | 1.147,56                  | 54.991,08        |
|--|---------------------------------|--|--|------------|--------------------|---------------------------|------------------|
| 29.1.3   | COMPOSIÇÃO 2                    | BASE SINAPI 72.846   | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora   | m³         | 47,92              | 3,87                      | 185,45           |
| 29.1.4   | SINAPI                          | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km    | 340,23             | 1,09                      | 370,85           |
| 29.2   | COMPOSIÇÃO 3                    | BASE PMCG  | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade    | 1,00               | 115,23                    | 115,23           |
| <b>SUB-TOTAL</b>   |                                 |  |  |            |                    |                           | <b>58.275,63</b> |
|  <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 30 - RUA DESEMBARGADOR TRINDADE - BAIRRO CENTRO</b><br><b>TRECHO: RUA SEBASTIÃO DONATO/RUA OTACÍLIO ALBUQUERQUE</b> |                                 |  |  |            |                    |                           |                  |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019  |                                 |  |  |            |                    |                           |                  |
| BDI = 26,85%   |                                 |  |  |            |                    |                           |                  |
| ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%   |                                 |  |  |            |                    |                           |                  |
| LOCAL: CAMPINA GRANDE  |                                 |  |  |            |                    |                           |                  |
| ITEM   | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE  | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |                  |
| <b>30.0</b>  |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |            |                    | <b>671,22</b>             |                  |
| 30.0.1   | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²   | 2.034,00   | 0,33               | 671,22                    |                  |
| <b>30.1</b>  |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |            |                    | <b>142.149,26</b>         |                  |
| 30.1.1   | COMPOSIÇÃO 1                    | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²   | 3.742,56   | 2,36               | 8.832,44                  |                  |
| 30.1.2   |                                 | <b>CBUQ</b>  |  |            |                    |                           |                  |
| 30.1.2.1   | SINAPI 95.990                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³   | 56,14      | 1.207,08           | 67.765,47                 |                  |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.985-1

| 30.1.2.2   | SINAPI                          | 95.992   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Binder | m³         | 56,14              | 1.131,98                  | 63.549,36         |
|--|---------------------------------|--|--|------------|--------------------|---------------------------|-------------------|
| 30.1.3   | COMPOSIÇÃO 2                    | BASE SINAPI 72.846   | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³         | 112,28             | 3,87                      | 434,52            |
| 30.1.4   | SINAPI                          | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km    | 909,47             | 1,09                      | 991,32            |
| 30.2   | COMPOSIÇÃO 3                    | BASE PMCG  | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade    | 5,00               | 115,23                    | 576,15            |
| <b>SUB-TOTAL</b>   |                                 |  |  |            |                    |                           | <b>142.820,48</b> |
|  <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 31 - RUA EPITÁCIO PESSOA - BAIRRO CENTRO</b><br><b>TRECHO: RUA VIGOLVINO WANDERLEY/RUA RAIUNDO ALVES DA SILVA</b> |                                 |  |  |            |                    |                           |                   |
| <b>DATA BASE: OUTUBRO/2019</b><br><b>BDI = 26,85%</b><br><b>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%</b><br><b>LOCAL: CAMPINA GRANDE</b>   |                                 |  |  |            |                    |                           |                   |
| ITEM   | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE  | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |                   |
| <b>31.0</b>  |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |            |                    | <b>1.284,82</b>           |                   |
| 31.0.1   | SINAPI                          | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²   | 3.893,40   | 0,33               | 1.284,82                  |                   |
| <b>31.1</b>  |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |            |                    | <b>222.810,84</b>         |                   |
| 31.1.1   | COMPOSIÇÃO 1                    | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²   | 3.670,92   | 2,36               | 8.663,37                  |                   |
| 31.1.2   |                                 | <b>CBUQ</b>  |  |            |                    |                           |                   |
| 31.1.2.1   | SINAPI                          | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³   | 183,55     | 1.147,56           | 210.634,64                |                   |
| 31.1.3   | COMPOSIÇÃO 2                    | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora   | m³   | 183,55     | 3,87               | 710,34                    |                   |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510-986-1

| ITEM   | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|--|---------------------------------|--|---------------------|------------|--------------------|---------------------------|
| 31.1.4   | SINAPI 95.303                   | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 1.725,37   | 1,09               | 1.880,65                  |
| 31.2   | COMPOSIÇÃO 3<br>BASE PMCG       | NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA  | unidade             | 8,00       | 115,23             | 921,84                    |
| <b>SUB-TOTAL</b>   |                                 |  |                     |            |                    | <b>224.095,66</b>         |
| <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 32 - RUA AFONSO CAMPOS - BAIRRO CENTRO</b><br><b>TRECHO: RUA VIDAL DE NEGREIROS/RUA PEREGRINO DE CARVALHO</b> |                                 |  |                     |            |                    |                           |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019<br>BDI = 26,85%<br>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br>LOCAL: CAMPINA GRANDE   |                                 |  |                     |            |                    |                           |
| 32.0   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                    | 1.335,02                  |
| 32.0.1   | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 4.045,50   | 0,33               | 1.335,02                  |
| 32.1   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |                    | 223.529,24                |
| 32.1.1   | BASE SINAPI 72.943              | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 3.685,90   | 2,36               | 8.698,72                  |
| 32.1.2   |                                 | <b>CBUQ</b>  |                     |            |                    |                           |
| 32.1.2.1   | SINAPI 95.995                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 184,29     | 1.147,56           | 211.483,83                |
| 32.1.3   | BASE SINAPI 72.846              | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>      | 184,29     | 3,87               | 713,20                    |
| 32.1.4   | SINAPI 95.303                   | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 1.253,17   | 1,09               | 1.365,96                  |
| 32.2   | COMPOSIÇÃO 3<br>BASE PMCG       | NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA  | unidade             | 11,00      | 115,23             | 1.267,53                  |
| <b>SUB-TOTAL</b>   |                                 |  |                     |            |                    | <b>224.864,26</b>         |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b>   |                                 |  |                     |            |                    |                           |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.385-1



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO  
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 33 - RUA BENEDITO MOTTA - BAIRRO ALTO BRANCO  
TRECHO: AV. DR. VASCONCELOS/RUA FRANKLIN ARAÚJO

|  |                                       | DATA BASE: OUTUBRO/2019  |                     |            |                    |                           |
|--|---------------------------------------|--|---------------------|------------|--------------------|---------------------------|
|  |                                       | BDI = 26,85%   |                     |            |                    |                           |
|  |                                       | ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%   |                     |            |                    |                           |
|  |                                       | LOCAL: CAMPINA GRANDE  |                     |            |                    |                           |
| ITEM   | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA       | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
| <b>33.0</b>  |                                       | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                    | <b>900,87</b>             |
| 33.0.1   | SINAPI                                | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 2.729,92   | 0,33               | 900,87                    |
| <b>334.1</b>   |                                       | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |                    | <b>192.137,32</b>         |
| 33.1.1   | BASE SINAPI<br>COMPOSIÇÃO 1<br>72.943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 5.057,86   | 2,36               | 11.936,55                 |
| 33.1.2   |                                       | <b>CBUQ</b>  |                     |            |                    |                           |
| 33.1.2.1   | SINAPI                                | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 75,87      | 1.207,08           | 91.581,16                 |
| 33.1.2.2   | SINAPI                                | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.                     | m <sup>3</sup>      | 75,87      | 1.131,98           | 85.883,32                 |
| 33.1.3   | BASE SINAPI<br>COMPOSIÇÃO 2<br>72.846 | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora  | m <sup>3</sup>      | 151,74     | 3,87               | 587,23                    |
| 33.1.4   | SINAPI                                | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 1.760,18   | 1,09               | 1.918,60                  |
| <b>33.2</b>  | BASE PMCG<br>COMPOSIÇÃO 3             | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | .. 2,00    | 115,23             | 230,46                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |                                       |  |                     |            |                    | <b>193.038,19</b>         |
| <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB<br/>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br/>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br/>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 34 - RUA PEDRO II - BAIRRO DA BELA VISTA<br/>TRECHO: RUA DUQUE DE CAXIAS/RUA HERMES FERREIRA RAMOS</p> |                                       |  |                     |            |                    |                           |
|  |                                       | DATA BASE: OUTUBRO/2019  |                     |            |                    |                           |
|  |                                       | BDI = 26,85%   |                     |            |                    |                           |
|  |                                       | ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%   |                     |            |                    |                           |
|  |                                       | LOCAL: CAMPINA GRANDE  |                     |            |                    |                           |

Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.985-795

| ITEM   | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$       | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|--|---------------------------------|--|---------|------------|--------------------------|---------------------------|
| <b>34.0</b>  |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |         |            |                          | <b>2.066,08</b>           |
| 34.0.1   | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²      | 6.260,85   | 0,33                     | 2.066,08                  |
| <b>34.1</b>  |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |         |            |                          | <b>347.123,47</b>         |
| 34.1.1   | BASE SINAPI 72.943              | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²      | 5.704,23   | 2,36                     | 13.461,98                 |
| 34.1.2   |                                 | <b>CBUQ</b>  |         |            |                          |                           |
| 34.1.2.1   | SINAPI 95.995                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³      | 285,22     | 1.147,56                 | 327.307,06                |
| 34.1.3   | BASE SINAPI 72.846              | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³      | 285,22     | 3,87                     | 1.103,80                  |
| 34.1.4   | SINAPI 95.303                   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km | 3.337,07   | 1,09                     | 3.637,41                  |
| 34.2   | BASE PMCG                       | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade | 14,00      | 115,23                   | 1.613,22                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |                                 |  |         |            |                          | <b>349.189,55</b>         |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 35 - RUA PROFESSOR MAURO LUNA - BAIRRO DA CONCEIÇÃO</b><br><b>TRECHO: AV. JANUNCIO FERREIRA/RUA EPITÁCIO PESSOA</b> |                                 |  |         |            |                          |                           |
|  |                                 |  |         |            | DATA BASE: OUTUBRO/2019  |                           |
|  |                                 |  |         |            | BDI = 26,85%             |                           |
|  |                                 |  |         |            | ENCARGOS SOCIAIS: 87,29% |                           |
|  |                                 |  |         |            | LOCAL: CAMPINA GRANDE    |                           |
| ITEM   | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$       | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
| <b>35.0</b>  |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |         |            |                          | <b>1.418,18</b>           |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.985-1

|   |  |                       |  |                     |                   |                           |                                  |  |
|---|--|-----------------------|--|---------------------|-------------------|---------------------------|----------------------------------|--|
| 35.0.1  | SINAPI                                 | 78.472                | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 4.297,50          | 0,33                      | 1.418,18                         |  |
| <b>35.1</b>   |  |                       | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |                   |                           | <b>278.733,25</b>                |  |
| 35.1.1  | COMPOSIÇÃO 1                           | BASE SINAPI<br>72.943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 7.311,70          | 2,36                      | 17.255,61                        |  |
| 35.1.2  |  |                       | <b>CBUQ</b>  |                     |                   |                           |                                  |  |
| 35.1.2.1  | SINAPI                                 | 95.990                | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 118,61            | 1.207,08                  | 143.171,76                       |  |
| 35.1.2.2  | SINAPI                                 | 95.992                | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.                     | m <sup>3</sup>      | 100,74            | 1.131,98                  | 114.035,67                       |  |
| 35.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                           | BASE SINAPI<br>72.846 | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>      | 219,35            | 3,87                      | 848,88                           |  |
| 35.1.4  | SINAPI                                 | 95.303                | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 2.610,26          | 1,09                      | 2.845,18                         |  |
| 35.2  | COMPOSIÇÃO 3                           | BASE PMCG             | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 5,00              | 115,23                    | 576,15                           |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |  |                       |  |                     |                   |                           | <b>280.151,43</b>                |  |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 36 - RUA CAZUZA BARRETO - BAIRRO DA ESTAÇÃO VELHA</b><br><b>TRECHO: RUA ARISTIDES FERREIRA DA CRUZ/RUA PRUDENTE DE MORAIS</b> |  |                       |  |                     |                   |                           |                                  |  |
| <b>ITEM</b>   | <b>CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA</b> |                       | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b>      | <b>QUANTIDADE</b> | <b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b> | <b>PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$</b> |  |
| <b>36.0</b>   |  |                       | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |                   |                           | <b>264,00</b>                    |  |
| 36.0.1  | SINAPI                                 | 78.472                | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 800,00            | 0,33                      | 264,00                           |  |
| <b>36.1</b>   |  |                       | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |                   |                           | <b>44.658,03</b>                 |  |

Alexandre Manoel de Araujo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 150.510.985-1

|   |  |  |  |                     |                           |                                  |           |
|---|--|--|--|---------------------|---------------------------|----------------------------------|-----------|
| 36.1.1  | COMPOSIÇÃO 1                           | BASE SINAPI<br>72.943  | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 736,00                    | 2,36                             | 1.736,96  |
| 36.1.2  |  |  | <b>CBUQ</b>  |                     |                           |                                  |           |
| 36.1.2.1  | SINAPI                                 | 95.995   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 36,80                     | 1.147,56                         | 42.230,21 |
| 36.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                           | BASE SINAPI<br>72.846  | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>      | 36,80                     | 3,87                             | 142,42    |
| 36.1.4  | SINAPI                                 | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 397,44                    | 1,09                             | 433,21    |
| 36.2  | COMPOSIÇÃO 3                           | BASE PMCG  | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 1,00                      | 115,23                           | 115,23    |
| <b>TOTAL GERAL 44.922,03</b>  |  |  |  |                     |                           |                                  |           |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 37 - RUA BENJAMIN CONSTANT - BAIRRO DA ESTAÇÃO VELHA</b><br><b>TRECHO: RUA ARISTIDES FERREIRA DA CRUZ/RUA PRUDENTE DE MORAIS</b> |  |  |  |                     |                           |                                  |           |
| <small>DATA BASE: OUTUBRO/2019</small><br><small>BDI = 26,85%</small><br><small>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%</small><br><small>LOCAL: CAMPINA GRANDE</small>  |  |  |  |                     |                           |                                  |           |
| <b>ITEM</b>   | <b>CÓDIGO E FONTE PARA CONFERENCIA</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b>   | <b>QUANTIDADE</b>   | <b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b> | <b>PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$</b> |           |
| <b>37.0</b>   |  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |                     |                           | <b>151,01</b>                    |           |
| 37.0.1  | SINAPI<br>78.472                       | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>   | 457,60              | 0,33                      | 151,01                           |           |
| <b>37.1</b>   |  | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |                     |                           | <b>32.239,77</b>                 |           |
| 37.1.1  | COMPOSIÇÃO 1<br>BASE SINAPI<br>72.943  | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>   | 848,64              | 2,36                      | 2.002,79                         |           |
| 37.1.2  |  | <b>CBUQ</b>  |  |                     |                           |                                  |           |
| 37.1.2.1  | SINAPI<br>95.990                       | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>   | 12,73               | 1.207,08                  | 15.366,13                        |           |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|---|---------------------------------|--|---------|------------|--------------------|---------------------------|
| 37.1.2.2  | SINAPI                          | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.                     | m³      | 12,73      | 1.131,98           | 14.410,11                 |
| 37.1.3  | BASE SINAPI<br>72.846           | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³      | 25,46      | 3,87               | 98,53                     |
| 37.1.4  | SINAPI                          | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km | 226,59     | 1,09               | 246,98                    |
| 37.2  | BASE PMCG                       | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade | 1,00       | 115,23             | 115,23                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                                 |  |         |            |                    | <b>32.390,78</b>          |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 38 - RUA PRUDENTE DE MORAIS - BAIRRO DA ESTAÇÃO VELHA</b><br><b>TRECHO: RUA BENJAMIN CONSTANT/RUA PEDRO LEAL</b> |                                 |  |         |            |                    |                           |
| <small>           DATA BASE: OUTUBRO/2019<br/>           BDI = 26,85%<br/>           ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br/>           LOCAL: CAMPINA GRANDE         </small>   |                                 |  |         |            |                    |                           |
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
| 38.0  |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |         |            |                    | 1.939,50                  |
| 38.0.1  | SINAPI                          | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²      | 5.877,28   | 0,33               | 1.939,50                  |
| 38.1  |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |         |            |                    | 358.282,53                |
| 38.1.1  | BASE SINAPI<br>72.943           | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²      | 5.393,55   | 2,36               | 12.728,78                 |
| 38.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |         |            |                    |                           |
| 38.1.2.1  | SINAPI                          | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³      | 296,68     | 1.147,56           | 340.458,10                |
| 38.1.3  | BASE SINAPI<br>72.846           | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora   | m³      | 296,68     | 3,87               | 1.148,15                  |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG.º CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA       | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|---|---------------------------------------|--|---------------------|------------|--------------------|---------------------------|
| 38.1.4  | SINAPI                                | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 2.670,12   | 1,09               | 2.910,43                  |
| 38.2  | COMPOSIÇÃO 3<br>BASE PMCG             | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 9,00       | 115,23             | 1.037,07                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                                       |  |                     |            |                    | <b>360.222,03</b>         |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 39 - RUA DESEMBARGADOR AZEVEDO - BAIRRO DA PALMEIRA</b><br><b>TRECHO: RUA SINHAZINHA DE OLIVEIRA/RUA JOSÉ LINS DO RÉGO</b> |                                       |  |                     |            |                    |                           |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019<br>BDI = 26,85%<br>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br>LOCAL: CAMPINA GRANDE  |                                       |  |                     |            |                    |                           |
| <b>39.0</b>   |                                       | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                    | <b>2.429,30</b>           |
| 39.0.1  | SINAPI                                | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 7.361,50   | 0,33               | 2.429,30                  |
| <b>39.1</b>   |                                       | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |                    | <b>485.235,26</b>         |
| 39.1.1  | COMPOSIÇÃO 1<br>BASE SINAPI<br>72.943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 11.570,38  | 2,36               | 27.306,10                 |
| 39.1.2  |                                       | <b>CBUQ</b>  |                     |            |                    |                           |
| 39.1.2.1  | SINAPI                                | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 98,74      | 1.147,56           | 113.310,07                |
| 39.1.2.2  | SINAPI                                | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 143,93     | 1.207,08           | 173.735,02                |
| 39.1.2.3  | SINAPI                                | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.                     | m <sup>3</sup>      | 143,93     | 1.131,98           | 162.925,88                |
| 39.1.3  | COMPOSIÇÃO 2<br>BASE SINAPI<br>72.846 | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora  | m <sup>3</sup>      | 386,61     | 3,87               | 1.496,18                  |

| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA    | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|---|------------------------------------|--|---------------------|------------|--------------------|---------------------------|
| 39.1.4  | SINAPI 95.303                      | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 4.871,29   | 1,09               | 5.309,71                  |
| 39.2  | COMPOSIÇÃO 3<br>BASE PMCG          | NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA  | unidade             | 10,00      | 115,23             | 1.152,30                  |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |                                    |  |                     |            |                    | <b>487.664,56</b>         |
|  <p>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br/>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br/>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 40 - RUA DUQUE DE CAXIAS - BAIRRO DA PRATA<br/>TRECHO: RUA OSVALDO CRUZ/AV. FLORIANO PEIXOTO</p> |                                    |  |                     |            |                    |                           |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019   |                                    |  |                     |            |                    |                           |
| BDI = 26,85%  |                                    |  |                     |            |                    |                           |
| ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%  |                                    |  |                     |            |                    |                           |
| LOCAL: CAMPINA GRANDE   |                                    |  |                     |            |                    |                           |
| I   |                                    | <b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO</b>  |                     |            |                    |                           |
| 40.0  |                                    | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                    | 690,69                    |
| 40.0.1  | SINAPI 78.472                      | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 2.093,00   | 0,33               | 690,69                    |
| 40.1  |                                    | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |                    | 150.150,94                |
| 40.1.1  | COMPOSIÇÃO 1<br>BASE SINAPI 72.943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 3.961,52   | 2,36               | 9.349,19                  |
| 40.1.2  |                                    | <b>CBUQ</b>  |                     |            |                    |                           |
| 40.1.2.1  | SINAPI 95.990                      | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa   | m <sup>3</sup>      | 59,43      | 1.207,08           | 71.736,76                 |
| 40.1.2.2  | SINAPI 95.992                      | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Binder | m <sup>3</sup>      | 59,43      | 1.131,98           | 67.273,57                 |
| 40.1.3  | COMPOSIÇÃO 2<br>BASE SINAPI 72.846 | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora  | m <sup>3</sup>      | 118,84     | 3,87               | 459,91                    |
| 40.1.4  | SINAPI 95.303                      | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 1.010,14   | 1,09               | 1.101,05                  |

  
 Alexandre Manoel de Araujo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.985-1

| COMPOSIÇÃO 3  | BASE PMCG                       | NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA  | unidade             | 2,00       | 115,23                         | 230,46                    |
|---|---------------------------------|--|---------------------|------------|--------------------------------|---------------------------|
| <b>40.2</b>   |                                 |  |                     |            |                                |                           |
|   |                                 |  | <b>SUB-TOTAL:</b>   |            | <b>150.841,63</b>              |                           |
|   |                                 |  | <b>TOTAL</b>        |            | <b>150.841,63</b>              |                           |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br/> <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br/> <b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br/> <b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 41- RUA ANTENOR NAVARRO - BAIRRO DA PRATA</b><br/> <b>TRECHO: AV. FLORIANO PEIXOTO/RUA QUINZE DE NOVEMBRO</b></p> |                                 |  |                     |            |                                |                           |
| <p>DATA BASE: OUTUBRO/2019<br/>           BDI = 26,85%<br/>           ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br/>           LOCAL: CAMPINA GRANDE</p>   |                                 |  |                     |            |                                |                           |
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$             | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
| <b>41.0</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                                | <b>4.619,39</b>           |
| 41.0.1  | SINAPI                          | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 13.998,15  | 0,33                           | 4.619,39                  |
| <b>41.1</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |                                | <b>781.169,80</b>         |
| 41.1.1  | BASE SINAPI COMPOSIÇÃO 1        | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 12.869,15  | 2,36                           | 30.371,19                 |
| 41.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |                     |            |                                |                           |
| 41.1.2.1  | SINAPI                          | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 643,46     | 1.147,56                       | 738.408,96                |
| 41.1.3  | BASE SINAPI COMPOSIÇÃO 2        | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>      | 643,46     | 3,87                           | 2.490,19                  |
| 41.1.4  | SINAPI                          | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 6.756,33   | 1,09                           | 7.364,40                  |
| <b>41.2</b>   | BASE PMCG COMPOSIÇÃO 3          | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 22,00      | 115,23                         | 2.535,06                  |
|   |                                 |  |                     |            | <b>TOTAL GERAL</b>             | <b>785.789,19</b>         |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br/> <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br/> <b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b></p>   |                                 |  |                     |            |                                |                           |
|   |                                 |  |                     |            | <b>DATA BASE: OUTUBRO/2019</b> |                           |
|   |                                 |  |                     |            | <b>BDI = 26,85%</b>            |                           |

| RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 42 - RUA SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA - BAIRRO DE BODOCONGÓ<br>TRECHO: RUA FREIRA FRANCISCA GUSMÃO/RUA GUARABIRA |                                 |  |         |            |                    | ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br>LOCAL: CAMPINA GRANDE  |                  |
|---|---------------------------------|--|---------|------------|--------------------|--|------------------|
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$  |                  |
| <b>42.0</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |         |            |                    | <b>415,80</b>  |                  |
| 42.0.1  | SINAPI                          | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²      | 1.260,00   | 0,33               | 415,80   |                  |
| <b>42.1</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |         |            |                    | <b>84.814,86</b>   |                  |
| 42.1.1  | BASE SINAPI<br>72.943           | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²      | 2.232,00   | 2,36               | 5.267,52   |                  |
| 42.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |         |            |                    |  |                  |
| 42.1.2.1  | SINAPI                          | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³      | 33,48      | 1.207,08           | 40.413,04  |                  |
| 42.1.2.2  | SINAPI                          | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.                     | m³      | 33,48      | 1.131,98           | 37.898,69  |                  |
| 42.1.3  | BASE SINAPI<br>72.846           | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora   | m³      | 66,96      | 3,87               | 259,14   |                  |
| 42.1.4  | SINAPI                          | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km | 790,13     | 1,09               | 861,24   |                  |
| <b>42.2</b>   | COMPOSIÇÃO 3                    | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade | 1,00       | 115,23             | 115,23   |                  |
|   |                                 |  |         |            |                    | <b>SUB-TOTAL</b>   | <b>85.230,66</b> |
|    |                                 |  |         |            |                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB<br>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 43 - RUA FLORÍPEDES COUTINHO - BAIRRO DE BODOCONGÓ<br>TRECHO: RUA PROFESSOR JOÃO RODRIGUES; RUA FREIRA FRANCISCA GUSMÃO |                  |
|   |                                 |  |         |            |                    | DATA BASE: OUTUBRO/2019  |                  |
|   |                                 |  |         |            |                    | BDI = 26,85%   |                  |
|   |                                 |  |         |            |                    | ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%   |                  |
|   |                                 |  |         |            |                    | LOCAL: CAMPINA GRANDE  |                  |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG. CIVIL  
 RNP N° 160.510.985-1

| ITEM   | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|--|---------------------------------|--|---------------------|------------|--------------------|---------------------------|
| <b>43.0</b>  |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                    | <b>4.263,60</b>           |
| 43.0.1   | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 12.920,00  | 0,33               | 4.263,60                  |
| <b>43.1</b>  |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |                    | <b>736.173,26</b>         |
| 43.1.1   | BASE SINAPI 72.943              | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 12.605,20  | 2,36               | 29.748,27                 |
| 43.1.2   |                                 | <b>CBUQ</b>  |                     |            |                    |                           |
| 43.1.2.1   | SINAPI 95.995                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 584,76     | 1.147,56           | 671.047,19                |
| 43.1.2.2   | SINAPI 95.992                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.                     | m <sup>3</sup>      | 19,50      | 1.131,98           | 22.073,61                 |
| 43.1.3   | BASE SINAPI 72.846              | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>      | 604,26     | 3,87               | 2.338,49                  |
| 43.1.4   | SINAPI 95.303                   | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 7.734,53   | 1,09               | 8.430,64                  |
| 43.2   | BASE PMCG                       | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 22,00      | 115,23             | 2.535,06                  |
| <b>SUB-TOTAL</b>   |                                 |  |                     |            |                    | <b>740.436,86</b>         |
| <p style="text-align: center;">  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br/>                 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br/>                 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br/>                 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 44 - RUA PROFESSOR LUIZ GILLIARD - BAIRRO DE SANTA CRUZ<br/>                 TRECHO: AV. FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA/RUA DAS 3 IRMÃS             </p> |                                 |  |                     |            |                    |                           |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019<br>-BDI = 26,85%<br>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br>LOCAL: CAMPINA GRANDE  |                                 |  |                     |            |                    |                           |
| ITEM   | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.985-1



| 45.0  | SINAPI                          | 78.472                | SERVIÇOS PRELIMINARES  |                     |            |                    | 1.022,21                  |  |
|---|---------------------------------|-----------------------|--|---------------------|------------|--------------------|---------------------------|--|
| 45.0.1  | SINAPI                          | 78.472                | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 3.097,60   | 0,33               | 1.022,21                  |  |
| 45.1  |                                 |                       | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |                     |            |                    | 213.663,58                |  |
| 45.1.1  | COMPOSIÇÃO 1                    | BASE SINAPI<br>72.943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m <sup>2</sup>      | 5.632,08   | 2,36               | 13.291,71                 |  |
| 45.1.2  |                                 |                       | <b>CBUQ</b>  |                     |            |                    |                           |  |
| 45.1.2.1  | SINAPI                          | 95.990                | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m <sup>3</sup>      | 84,48      | 1.207,08           | 101.974,12                |  |
| 45.1.2.2  | SINAPI                          | 95.992                | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.                     | m <sup>3</sup>      | 84,48      | 1.131,98           | 95.629,67                 |  |
| 45.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                    | BASE SINAPI<br>72.846 | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , descarga em vibro-acabadora   | m <sup>3</sup>      | 168,96     | 3,87               | 653,88                    |  |
| 45.1.4  | SINAPI                          | 95.303                | Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m <sup>3</sup> x km | 1.199,62   | 1,09               | 1.307,59                  |  |
| 45.2  | COMPOSIÇÃO 3                    | BASE PMCG             | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade             | 7,00       | 115,23             | 806,61                    |  |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |                                 |                       |  |                     |            |                    | <b>214.685,79</b>         |  |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 46 - RUA DR. JOÃO ARLINDO CORREIA - BAIRRO DINÂMICA<br>TRECHO: RUA TRANQUILINO COELHO LEMOS/RUA JOSÉ AGOSTINHO DO NASCIMENTO |                                 |                       |  |                     |            |                    |                           |  |
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA |                       | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE             | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |  |
| 46.0  |                                 |                       | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                     |            |                    | 578,92                    |  |
| 46.0.1  | SINAPI                          | 78.472                | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m <sup>2</sup>      | 1.754,31   | 0,33               | 578,92                    |  |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA    | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|---|------------------------------------|--|---------|------------|--------------------|---------------------------|
| <b>46.1</b>   |                                    | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |         |            |                    | <b>125.209,51</b>         |
| 46.1.1  | COMPOSIÇÃO 1<br>BASE SINAPI 72.943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²      | 3.294,62   | 2,36               | 7.775,30                  |
| 46.1.2  |                                    | <b>CBUQ</b>  |         |            |                    |                           |
| 46.1.2.1  | SINAPI 95.990                      | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³      | 49,42      | 1.207,08           | 59.653,89                 |
| 46.1.2.2  | SINAPI 95.992                      | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.                     | m³      | 49,42      | 1.131,98           | 55.942,45                 |
| 46.1.3  | COMPOSIÇÃO 2<br>BASE SINAPI 72.846 | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³      | 98,84      | 3,87               | 382,51                    |
| 46.1.4  | SINAPI 95.303                      | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km | 1.018,05   | 1,09               | 1.109,67                  |
| <b>46.2</b>   | COMPOSIÇÃO 3<br>BASE PMCG          | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade | 3,00       | 115,23             | 345,69                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                                    |  |         |            |                    | <b>125.788,43</b>         |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 47 - RUA JOÃO LÉLIS - BAIRRO DO CATOLÉ</b><br><b>TRECHO: AV. ELPÍDIO DE LMEIDA/AV. SEVERINO BEZERRA CABRAL</b> |                                    |  |         |            |                    |                           |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019<br>BDI = 26,85%<br>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br>LOCAL: CAMPINA GRANDE  |                                    |  |         |            |                    |                           |
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA    | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
| <b>47.0</b>   |                                    | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |         |            |                    | <b>1.823,25</b>           |
| 47.0.1  | SINAPI 78.472                      | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²      | 5.525,00   | 0,33               | 1.823,25                  |
| <b>47.1</b>   |                                    | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |         |            |                    | <b>389.138,66</b>         |
| 47.1.1  | COMPOSIÇÃO 1<br>BASE SINAPI 72.943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²      | 10.264,40  | 2,36               | 24.223,98                 |
| 47.1.2  |                                    | <b>CBUQ</b>  |         |            |                    |                           |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.985-1

| 47.1.2.1   | SINAPI                          | 95.990   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³         | 153,97             | 1.207,08                  | 185.854,14        |  |
|--|---------------------------------|--|--|------------|--------------------|---------------------------|-------------------|--|
| 47.1.2.2   | SINAPI                          | 95.992   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.                     | m³         | 153,97             | 1.131,98                  | 174.290,96        |  |
| 47.1.3   | COMPOSIÇÃO 2                    | BASE SINAPI 72.846   | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³         | 307,93             | 3,87                      | 1.191,69          |  |
| 47.1.4   | SINAPI                          | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km    | 2.648,20           | 1,09                      | 2.886,54          |  |
| 47.2   | COMPOSIÇÃO 3                    | BASE PMCG  | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade    | 6,00               | 115,23                    | 691,38            |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |                                 |  |  |            |                    |                           | <b>390.961,91</b> |  |
|  <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 48 - RUA LUIZ SODRÉ FILHO - BAIRRO DO CATOLÉ</b><br><b>TRECHO: RUA VIGÁRIO CALIXTO/RUA APRÍGIO FERREIRA LEITE</b> |                                 |  |  |            |                    |                           |                   |  |
| <b>DATA BASE: OUTUBRO/2019</b><br><b>BDI = 26,85%</b><br><b>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%</b><br><b>LOCAL: CAMPINA GRANDE</b>   |                                 |  |  |            |                    |                           |                   |  |
| ITEM   | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE  | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |                   |  |
| <b>48.0</b>  |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |            |                    | <b>963,47</b>             |                   |  |
| 48.0.1   | SINAPI                          | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²   | 2.919,60   | 0,33               | 963,47                    |                   |  |
| <b>48.1</b>  |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |            |                    | <b>201.906,76</b>         |                   |  |
| 48.1.1   | COMPOSIÇÃO 1                    | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²   | 5.320,16   | 2,36               | 12.555,58                 |                   |  |
| 48.1.2   |                                 | <b>CBUQ</b>  |  |            |                    |                           |                   |  |
| 48.1.2.1   | SINAPI                          | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³   | 79,80      | 1.207,08           | 96.324,98                 |                   |  |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1















|   |                                 |                       |  |  |         |            |                    |                           |                   |
|---|---------------------------------|-----------------------|--|--|---------|------------|--------------------|---------------------------|-------------------|
| 56.0  |                                 |                       |  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |         |            |                    |                           | 2.148,53          |
| 56.0.1  | SINAPI                          | 78.472                |  | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²      | 6.510,70   | 0,33               |                           | 2.148,53          |
| 56.1  |                                 |                       |  | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |         |            |                    |                           | 452.094,35        |
| 56.1.1  | COMPOSIÇÃO 1                    | BASE SINAPI<br>72.943 |  | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²      | 11.854,84  | 2,36               |                           | 27.977,42         |
| 56.1.2  |                                 |                       |  | <b>CBUQ</b>  |         |            |                    |                           |                   |
| 56.1.2.1  | SINAPI                          | 95.990                |  | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³      | 177,82     | 1.207,08           |                           | 214.642,97        |
| 56.1.2.2  | SINAPI                          | 95.992                |  | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.                     | m³      | 177,82     | 1.131,98           |                           | 201.288,68        |
| 56.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                    | BASE SINAPI<br>72.846 |  | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³      | 355,65     | 3,87               |                           | 1.376,37          |
| 56.1.4  | SINAPI                          | 95.303                |  | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km | 4.872,40   | 1,09               |                           | 5.310,92          |
| 56.2  | COMPOSIÇÃO 3                    | BASE PMCG             |  | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade | 13,00      | 115,23             |                           | 1.497,99          |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |                                 |                       |  |  |         |            |                    |                           | <b>454.242,88</b> |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 57 - RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ - BAIRRO DO JOSÉ PINHEIRO</b><br><b>TRECHO: RUA QUEBRA QUILOS/RUA MARINHEIRA AGRA</b> |                                 |                       |  |  |         |            |                    |                           |                   |
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA |                       |  | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |                   |
| 57.0  |                                 |                       |  |  |         |            |                    |                           | 1.270,17          |
| 57.0.1  | SINAPI                          | 78.472                |  | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²      | 3.849,00   | 0,33               |                           | 1.270,17          |

ENGº CIVIL  
RNP Nº 160.510.985-1

| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|---|---------------------------------|--|---------|------------|--------------------|---------------------------|
| <b>57.1</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |         |            |                    | <b>269.688,54</b>         |
| 57.1.1  | BASE SINAPI<br>72.943           | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²      | 7.119,00   | 2,36               | 16.800,84                 |
| 57.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |         |            |                    |                           |
| 57.1.2.1  | SINAPI<br>95.990                | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³      | 106,78     | 1.207,08           | 128.892,00                |
| 57.1.2.2  | SINAPI<br>95.992                | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.                     | m³      | 106,78     | 1.131,98           | 120.872,82                |
| 57.1.3  | BASE SINAPI<br>72.846           | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora   | m³      | 213,56     | 3,87               | 826,48                    |
| 57.1.4  | SINAPI<br>95.303                | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km | 1.366,78   | 1,09               | 1.489,79                  |
| <b>57.2</b>   | BASE PMCG                       | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade | 7,00       | 115,23             | 806,61                    |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |                                 |  |         |            |                    | <b>270.958,71</b>         |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b>  |                                 |  |         |            |                    |                           |
| <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>   |                                 |  |         |            |                    |                           |
| <b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b>   |                                 |  |         |            |                    |                           |
| <b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 58 - RUA JOANA D'ARC DE ARRUDA - 1º TRECHO - BAIRRO DO JOSÉ PINHEIRO</b> |                                 |  |         |            |                    |                           |
| <b>TRECHO: RUA PEDRO DA COSTA AGRA/RUA CAMPOS SALES</b>   |                                 |  |         |            |                    |                           |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019<br>BDI = 26,85%<br>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br>LOCAL: CAMPINA GRANDE        |                                 |  |         |            |                    |                           |
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
| <b>58.0</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |         |            |                    | <b>1.848,00</b>           |
| 58.0.1  | SINAPI<br>78.472                | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²      | 5.600,00   | 0,33               | 1.848,00                  |
| <b>58.1</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |         |            |                    | <b>312.269,23</b>         |
| 58.1.1  | BASE SINAPI<br>72.943           | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²      | 5.152,00   | 2,36               | 12.158,72                 |

Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
|---|---------------------------------|--|---------|------------|--------------------|---------------------------|
| 58.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |         |            |                    |                           |
| 58.1.2.1  | SINAPI 95.995                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³      | 257,60     | 1.147,56           | 295.611,46                |
| 58.1.3  | BASE SINAPI COMPOSIÇÃO 2 72.846 | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora   | m³      | 257,60     | 3,87               | 996,91                    |
| 58.1.4  | SINAPI 95.303                   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km | 2.472,96   | 1,09               | 2.695,53                  |
| 58.2  | BASE PMCG COMPOSIÇÃO 3          | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade | 7,00       | 115,23             | 806,61                    |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |                                 |  |         |            |                    | <b>314.117,23</b>         |
|  <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 59 - RUA JOANA D'ARC DE ARRUDA - 2º TRECHO - BAIRRO DO JOSÉ PINHEIRO</b><br><b>TRECHO: RUA CAMPOS SALES/RUA FERNANDES VIEIRA</b> |                                 |  |         |            |                    |                           |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019   |                                 |  |         |            |                    |                           |
| BDI = 26,85%  |                                 |  |         |            |                    |                           |
| ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%  |                                 |  |         |            |                    |                           |
| LOCAL: CAMPINA GRANDE   |                                 |  |         |            |                    |                           |
| 59.0  |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |         |            |                    | 953,54                    |
| 59.0.1  | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²      | 2.889,50   | 0,33               | 953,54                    |
| 63.1  |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |         |            |                    | 201.834,60                |
| 59.1.1  | BASE SINAPI COMPOSIÇÃO 1 72.943 | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²      | 5.316,68   | 2,36               | 12.547,36                 |
| 59.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |         |            |                    |                           |
| 59.1.2.1  | SINAPI 95.990                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³      | 79,75      | 1.207,08           | 96.264,63                 |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.985-1

|  |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |
|--|--|--|--|-------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------|
| 59.1.2.2   | SINAPI                                 | 95.992   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Binder | m³                | 79,75                     | 1.131,98                         | 90.275,41         |
| 59.1.3   | COMPOSIÇÃO 2                           | BASE SINAPI 72.846   | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³                | 159,50                    | 3,87                             | 617,27            |
| 59.1.4   | SINAPI                                 | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km           | 1.531,20                  | 1,09                             | 1.669,01          |
| 59.2   | COMPOSIÇÃO 3                           | BASE PMCG  | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade           | 4,00                      | 115,23                           | 460,92            |
| <b>SUB-TOTAL</b>   |  |  |  |                   |                           |                                  | <b>202.788,14</b> |
|  <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 60 - RUA FERNANDES VIEIRA - BAIRRO DO JOSÉ PINHEIRO</b><br><b>TRECHO: RUA PAULO DE FRONTIN/TRAVESSA JOÃO FLORENTINO DE CARVALHO</b> |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |
| <b>DATA BASE: OUTUBRO/2019</b><br><b>BDI = 26,85%</b><br><b>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%</b><br><b>LOCAL: CAMPINA GRANDE</b>   |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |
| <b>ITEM</b>  | <b>CÓDIGO E FONTE PARA CONFERENCIA</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b>   | <b>QUANTIDADE</b> | <b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b> | <b>PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$</b> |                   |
| <b>60.0</b>  |  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |                   |                           | <b>1.002,54</b>                  |                   |
| 60.0.1   | SINAPI 78.472                          | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²   | 3.038,00          | 0,33                      | 1.002,54                         |                   |
| <b>60.1</b>  |  | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |                   |                           | <b>221.018,43</b>                |                   |
| 60.1.1   | COMPOSIÇÃO 1                           | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²   | 5.832,96          | 2,36                      | 13.765,79                        |                   |
| 60.1.2   |  | <b>CBUQ</b>  |  |                   |                           |                                  |                   |
| 60.1.2.1   | SINAPI 95.990                          | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³   | 87,49             | 1.207,08                  | 105.607,43                       |                   |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.988-1

|   |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |
|---|--|--|--|-------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------|
| 60.1.2.2  | SINAPI                                 | 95.992   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Binder | m³                | 87,49                     | 1.131,98                         | 99.036,93         |
| 60.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                           | BASE SINAPI 72.846   | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³                | 174,98                    | 3,87                             | 677,17            |
| 60.1.4  | SINAPI                                 | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km           | 1.137,37                  | 1,09                             | 1.239,73          |
| 60.2  | COMPOSIÇÃO 3                           | PMCG   | NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA  | unidade           | 6,00                      | 115,23                           | 691,38            |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |  |  |  |                   |                           |                                  | <b>222.020,97</b> |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br>CAPEAMENTO ASFÁLTICO: 61 - RUA ALFREDO GODOFREDO DE SANTANA - BAIRRO DO JOSÉ PINHEIRO<br>TRECHO: RUA FERNANDES VIEIRA/RUA JOÃO FLORENTINO DE CARVALHO |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019<br>BDI = 26,85%<br>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br>LOCAL: CAMPINA GRANDE  |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |
| <b>ITEM</b>   | <b>CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b>   | <b>QUANTIDADE</b> | <b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b> | <b>PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$</b> |                   |
| <b>61.0</b>   |  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |                   |                           | <b>309,21</b>                    |                   |
| 61.0.1  | SINAPI                                 | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²   | 937,00            | 0,33                      | 309,21                           |                   |
| <b>61.1</b>   |  | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |                   |                           | <b>65.272,57</b>                 |                   |
| 61.1.1  | COMPOSIÇÃO 1                           | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²   | 1.724,08          | 2,36                      | 4.068,83                         |                   |
| 61.1.2  |  | <b>CBUQ</b>  |  |                   |                           |                                  |                   |
| 61.1.2.1  | SINAPI                                 | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³   | 25,86             | 1.207,08                  | 31.215,09                        |                   |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985/1

| 61.1.2.2  | SINAPI                          | 95.992   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Binder | m³                       | 25,86              | 1.131,98                  | 29.273,00        |  |
|---|---------------------------------|--|--|--------------------------|--------------------|---------------------------|------------------|--|
| 61.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                    | BASE SINAPI 72.846   | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora   | m³                       | 51,72              | 3,87                      | 200,16           |  |
| 61.1.4  | SINAPI                          | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km                  | 367,21             | 1,09                      | 400,26           |  |
| 61.2  | COMPOSIÇÃO 3                    | PMCG   | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade                  | 1,00               | 115,23                    | 115,23           |  |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |                                 |  |  |                          |                    |                           | <b>65.581,78</b> |  |
|  <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 62 - TRAVESSA JOÃO FLORENTINO DE CARVALHO - BAIRRO DO JOSÉ PINHEIRO</b><br><b>TRECHO: RUA FERNANDES VIEIRA/RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ</b> |                                 |  |  |                          |                    |                           |                  |  |
|   |                                 |  |  | DATA BASE: OUTUBRO/2019  |                    | PREÇO UTILIZADO           |                  |  |
|   |                                 |  |  | BDI = 26,85%             |                    | TOTAL R\$                 |                  |  |
|   |                                 |  |  | ENCARGOS SOCIAIS: 87,29% |                    |                           |                  |  |
|   |                                 |  |  | LOCAL: CAMPINA GRANDE    |                    |                           |                  |  |
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE  | QUANTIDADE               | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |                  |  |
| <b>62.0</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |                          |                    | <b>380,82</b>             |                  |  |
| 62.0.1  | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²   | 1.154,00                 | 0,33               | 380,82                    |                  |  |
| <b>62.1</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |                          |                    | <b>80.487,09</b>          |                  |  |
| 62.1.1  | COMPOSIÇÃO 1                    | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²   | 2.123,36                 | 2,36               | 5.011,13                  |                  |  |
| 62.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |  |                          |                    |                           |                  |  |
| 62.1.2.1  | SINAPI 95.990                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³   | 31,85                    | 1.207,08           | 38.445,50                 |                  |  |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP Nº 160.510.995-1

| 62.1.2.2  | SINAPI                          | 95.992   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Binder | m³         | 31,85              | 1.131,98                  | 36.053,56        |
|---|---------------------------------|--|--|------------|--------------------|---------------------------|------------------|
| 62.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                    | BASE SINAPI 72.846   | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora   | m³         | 63,70              | 3,87                      | 246,52           |
| 62.1.4  | SINAPI                          | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km    | 458,64             | 1,09                      | 499,92           |
| 62.2  | COMPOSIÇÃO 3                    | PMCG   | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade    | 2,00               | 115,23                    | 230,46           |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |                                 |  |  |            |                    |                           | <b>80.867,91</b> |
|  <p>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br/>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br/>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 63 - RUA DJALMA MIGUEL DE MORAIS - BAIRRO DO MIRANTE<br/>TRECHO: RUA FERNANDES VIEIRA/RUA ENGº JOSÉ CELINO FILHO</p> |                                 |  |  |            |                    |                           |                  |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019   |                                 |  |  |            |                    |                           |                  |
| BDI = 26,85%  |                                 |  |  |            |                    |                           |                  |
| ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%  |                                 |  |  |            |                    |                           |                  |
| LOCAL: CAMPINA GRANDE   |                                 |  |  |            |                    |                           |                  |
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE  | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |                  |
| 63.0  |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |            |                    | <b>947,50</b>             |                  |
| 63.0.1  | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²   | 2.871,20   | 0,33               | 947,50                    |                  |
| 63.1  |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |            |                    | <b>195.950,55</b>         |                  |
| 63.1.1  | COMPOSIÇÃO 1                    | BASE SINAPI 72.943   | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²         | 5.168,16           | 2,36                      | 12.196,86        |
| 63.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |  |            |                    |                           |                  |
| 63.1.2.1  | SINAPI 95.990                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³   | 77,52      | 1.207,08           | 93.572,84                 |                  |

Alexandre Manoel de Araújo  
ENGº CIVIL  
RNP N° 160.510.985-1

| 63.1.2.2  | SINAPI                          | 95.992   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Binder | m³                       | 77,52              | 1.131,98                  | 87.751,09         |
|---|---------------------------------|--|--|--------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|
| 63.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                    | BASE SINAPI 72.846   | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³                       | 155,04             | 3,87                      | 600,00            |
| 63.1.4  | SINAPI                          | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km                  | 1.255,82           | 1,09                      | 1.368,84          |
| 63.2  | COMPOSIÇÃO 3                    | PMCG   | NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA  | unidade                  | 4,00               | 115,23                    | 460,92            |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |                                 |  |  |                          |                    |                           | <b>196.898,05</b> |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 64 - RUA DAS BARAÚNAS - BAIRRO DO NOVO BODOCONGÓ<br>TRECHO: RUA MANOEL TENÓRIO DE SOUZA/RUA JUVÊNCIO ARRUDA-ACESSO A UEPB |                                 |  |  |                          |                    |                           |                   |
|   |                                 |  |  | DATA BASE: OUTUBRO/2019  |                    |                           |                   |
|   |                                 |  |  | BDI = 26,85%             |                    |                           |                   |
|   |                                 |  |  | ENCARGOS SOCIAIS: 87,29% |                    |                           |                   |
|   |                                 |  |  | LOCAL: CAMPINA GRANDE    |                    |                           |                   |
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE  | QUANTIDADE               | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |                   |
| 64.0  |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |                          |                    | <b>1.134,67</b>           |                   |
| 64.0.1  | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²   | 3.438,40                 | 0,33               | 1.134,67                  |                   |
| 64.1  |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |                          |                    | <b>241.947,33</b>         |                   |
| 64.1.1  | COMPOSIÇÃO 1                    | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²   | 6.348,72                 | 2,36               | 14.982,98                 |                   |
| 64.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |  |                          |                    |                           |                   |
| 64.1.2.1  | SINAPI 95.990                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Cada | m³   | 95,23                    | 1.207,08           | 114.950,23                |                   |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.985-1

| 64.1.2.2  | SINAPI                          | 95.992   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. | m³         | 95,23              | 1.131,98                  | 107.798,46        |
|---|---------------------------------|--|--|------------|--------------------|---------------------------|-------------------|
| 64.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                    | BASE SINAPI 72.846   | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora                                  | m³         | 190,47             | 3,87                      | 737,12            |
| 64.1.4  | SINAPI                          | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km    | 3.085,61           | 1,09                      | 3.363,31          |
| 64.2  | COMPOSIÇÃO 3                    | PMCG   | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade    | 1,00               | 115,23                    | 115,23            |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |                                 |  |  |            |                    |                           | <b>243.082,00</b> |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 65 - RUA ALICE GAUDÊNCIO - BAIRRO DO SANTO ANTONIO<br>TRECHO: RUA SANTO ANTONIO/RUA NEUSA BORBOREMA |                                 |  |  |            |                    |                           |                   |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019   |                                 |  |  |            |                    |                           |                   |
| BDI = 26,85%  |                                 |  |  |            |                    |                           |                   |
| ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%  |                                 |  |  |            |                    |                           |                   |
| LOCAL: CAMPINA GRANDE   |                                 |  |  |            |                    |                           |                   |
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE  | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |                   |
| 65.0  |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |            |                    | <b>1.400,07</b>           |                   |
| 65.0.1  | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²   | 4.242,65   | 0,33               | 1.400,07                  |                   |
| 65.1  |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |            |                    | <b>305.532,86</b>         |                   |
| 65.1.1  | BASE SINAPI 72.943              | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²   | 8.073,14   | 2,36               | 19.052,61                 |                   |
| 65.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |  |            |                    |                           |                   |
| 65.1.2.1  | SINAPI 95.990                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³   | 121,09     | 1.207,08           | 146.165,32                |                   |

  
 Alexandre Manoel de Araujo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.965-1

| 65.1.2.2  | SINAPI                          | 95.992   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. | m³         | 121,09             | 1.131,98                  | 137.071,46        |
|---|---------------------------------|--|--|------------|--------------------|---------------------------|-------------------|
| 65.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                    | BASE SINAPI 72.846   | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora                                 | m³         | 242,18             | 3,87                      | 937,24            |
| 65.1.4  | SINAPI                          | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km    | 2.010,09           | 1,09                      | 2.191,00          |
| 65.2  | COMPOSIÇÃO 3                    | PMCG   | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade    | 1,00               | 115,23                    | 115,23            |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |                                 |  |  |            |                    |                           | <b>306.932,93</b> |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 66 - RUA SULPINO COLAÇO - BAIRRO DO SÃO JOSÉ</b><br><b>TRECHO: RUA JOSÉ ELPÍDIO DA COSTA MONTEIRO/RUA SULPINO COLAÇO</b> |                                 |  |  |            |                    |                           |                   |
| <small>C. Campina Grande de</small><br><small>DATA BASE: OUTUBRO/2019</small><br><small>BDI = 26,85%</small><br><small>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%</small><br><small>LOCAL: CAMPINA GRANDE</small>   |                                 |  |  |            |                    |                           |                   |
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE  | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |                   |
| <b>66.0</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |            |                    | <b>259,38</b>             |                   |
| 66.0.1  | SINAPI                          | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²   | 786,00     | 0,33               | 259,38                    |                   |
| <b>66.1</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |            |                    | <b>54.987,18</b>          |                   |
| 66.1.1  | COMPOSIÇÃO 1                    | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²   | 1.446,24   | 2,36               | 3.413,13                  |                   |
| 66.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |  |            |                    |                           |                   |
| 66.1.2.1  | SINAPI                          | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³   | 21,69      | 1.207,08           | 26.181,57                 |                   |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.985-1

| 66.1.2.2   | SINAPI                          | 95.992  | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. | m³         | 21,69              | 1.131,98                  | 24.552,65        |
|--|---------------------------------|---|--|------------|--------------------|---------------------------|------------------|
| 66.1.3   | COMPOSIÇÃO 2                    | BASE SINAPI 72.846  | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora                                  | m³         | 43,38              | 3,87                      | 167,88           |
| 66.1.4   | SINAPI                          | 95.303  | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km    | 299,32             | 1,09                      | 326,26           |
| 66.2   | COMPOSIÇÃO 3                    | PMCG  | NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA  | unidade    | 3,00               | 115,23                    | 345,69           |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |                                 |   |  |            |                    |                           | <b>55.246,56</b> |
|  PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB<br>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 67 - RUA PROFESSOR CAPIBA - BAIRRO DO SÃO JOSÉ<br>TRECHO: RUA JOSÉ ELPIDIO DA COSTA MONTEIRO/RUA SÚLPINO COLAÇO |                                 |   |  |            |                    |                           |                  |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019<br>BDI = 26,85%<br>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br>LOCAL: CAMPINA GRANDE   |                                 |   |  |            |                    |                           |                  |
| ITEM   | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO   | UNIDADE  | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |                  |
| 67.0   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |  |            |                    | <b>618,42</b>             |                  |
| 67.0.1   | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide  | m²   | 1.874,00   | 0,33               | 618,42                    |                  |
| 67.1   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>   |  |            |                    | <b>130.890,83</b>         |                  |
| 67.1.1   | COMPOSIÇÃO 1                    | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte  | m²   | 3.448,16   | 2,36               | 8.137,66                  |                  |
| 67.1.2   |                                 | <b>CBUQ</b>   |  |            |                    |                           |                  |
| 67.1.2.1   | SINAPI 95.990                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.- Capa | m³   | 51,72      | 1.207,08           | 62.430,18                 |                  |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.985-

| 67.1.2.2  | SINAPI                          | 95.992   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. | m³         | 51,72              | 1.131,98                  | 58.546,01         |
|---|---------------------------------|--|--|------------|--------------------|---------------------------|-------------------|
| 67.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                    | BASE SINAPI<br>72.846  | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora                                  | m³         | 103,44             | 3,87                      | 400,31            |
| 67.1.4  | SINAPI                          | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km    | 734,42             | 1,09                      | 800,52            |
| 67.2  | COMPOSIÇÃO 3                    | PMCG   | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade    | 5,00               | 115,23                    | 576,15            |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |                                 |  |  |            |                    |                           | <b>131.509,25</b> |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 68 - RUA RAFAELA DE SOUZA E SILVA - BAIRRO DO SERROTÃO</b><br><b>TRECHO: RUA JOSÉ CAMILO DA SILVA/ROTATÓRIA DO MUTIRÃO</b> |                                 |  |  |            |                    |                           |                   |
| <small>           DATA BASE: OUTUBRO/2019<br/>           BDI = 26,85%<br/>           ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br/>           LOCAL: CAMPINA GRANDE         </small>   |                                 |  |  |            |                    |                           |                   |
| ITEM  | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE  | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |                   |
| <b>68.0</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |            |                    | <b>3.846,99</b>           |                   |
| 68.0.1  | SINAPI                          | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²   | 11.657,55  | 0,33               | 3.846,99                  |                   |
| <b>68.1</b>   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |            |                    | <b>805.568,99</b>         |                   |
| 68.1.1  | COMPOSIÇÃO 1                    | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²   | 21.204,62  | 2,36               | 50.042,90                 |                   |
| 68.1.2  |                                 | <b>CBUQ</b>  |  |            |                    |                           |                   |
| 68.1.2.1  | SINAPI                          | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³   | 318,07     | 1.207,08           | 383.935,94                |                   |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.983/1

| 68.1.2.2   | SINAPI                          | 95.992   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. | m³         | 318,07             | 1.131,98                  | 360.048,88        |
|--|---------------------------------|--|--|------------|--------------------|---------------------------|-------------------|
| 68.1.3   | COMPOSIÇÃO 2                    | BASE SINAPI 72.846   | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora                                 | m³         | 636,14             | 3,87                      | 2.461,86          |
| 68.1.4   | SINAPI                          | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km    | 7.061,15           | 1,09                      | 7.696,65          |
| 68.2   | COMPOSIÇÃO 3                    | PMCG   | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade    | 12,00              | 115,23                    | 1.382,76          |
| <b>SUB-TOTAL</b>   |                                 |  |  |            |                    |                           | <b>809.415,98</b> |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 69 - RUA JOSÉ DA GUIA FERREIRA - BAIRRO DO SERROTÃO</b><br><b>TRECHO: RUA RAFAELA SOUZA E SILVA/RUA RAFAELA SOUZA E SILVA</b> |                                 |  |  |            |                    |                           |                   |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019  |                                 |  |  |            |                    |                           |                   |
| BDI = 26,85%   |                                 |  |  |            |                    |                           |                   |
| ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%   |                                 |  |  |            |                    |                           |                   |
| LOCAL: CAMPINA GRANDE  |                                 |  |  |            |                    |                           |                   |
| ITEM   | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE  | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |                   |
| 69.0   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |            |                    | 886,64                    |                   |
| 69.0.1   | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²   | 2.686,80   | 0,33               | 886,64                    |                   |
| 69.1   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |            |                    | 184.133,42                |                   |
| 69.1.1   | COMPOSIÇÃO 1                    | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²   | 4.836,24   | 2,36               | 11.413,53                 |                   |
| 69.1.2   |                                 | <b>CBUQ</b>  |  |            |                    |                           |                   |
| 69.1.2.1   | SINAPI 95.990                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³   | 72,54      | 1.207,08           | 87.561,58                 |                   |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.988-1

| 69.1.2.2   | SINAPI                          | 95.992   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. | m³                       | 72,54              | 1.131,98                  | 82.113,83         |
|--|---------------------------------|--|--|--------------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|
| 69.1.3   | COMPOSIÇÃO 2                    | BASE SINAPI 72.846   | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora                                  | m³                       | 145,09             | 3,87                      | 561,50            |
| 69.1.4   | SINAPI                          | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km                  | 1.537,95           | 1,09                      | 1.676,37          |
| 69.2   | COMPOSIÇÃO 3                    | PMCG   | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade                  | 7,00               | 115,23                    | 806,61            |
| <b>SUB-TOTAL</b>   |                                 |  |  |                          |                    |                           | <b>185.020,06</b> |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 70 - RUA DR. JOSÉ MOISÉS DE MEDEIROS NETO - BAIRRO DAS MALVINAS</b><br><b>TRECHO: RUA JOSÉ ZACARIAS DA COSTA/ RUA SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA</b> |                                 |  |  |                          |                    |                           |                   |
|  |                                 |  |  | DATA BASE: OUTUBRO/2019  |                    |                           |                   |
|  |                                 |  |  | BDI = 26,85%             |                    |                           |                   |
|  |                                 |  |  | ENCARGOS SOCIAIS: 87,29% |                    |                           |                   |
|  |                                 |  |  | LOCAL: CAMPINA GRANDE    |                    |                           |                   |
| ITEM   | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE  | QUANTIDADE               | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |                   |
| 70.0   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |                          |                    | 784,08                    |                   |
| 70.0.1   | SINAPI 78.472                   | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²   | 2.376,00                 | 0,33               | 784,08                    |                   |
| 70.1   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |                          |                    | 162.656,47                |                   |
| 70.1.1   | COMPOSIÇÃO 1                    | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²   | 4.276,80                 | 2,36               | 10.093,25                 |                   |
| 70.1.2   |                                 | <b>CBUQ</b>  |  |                          |                    |                           |                   |
| 70.1.2.1   | SINAPI 95.990                   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³   | 64,15                    | 1.207,08           | 77.434,18                 |                   |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.985-1

|  |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |
|--|--|--|--|-------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------|
| 70.1.2.2   | SINAPI                                 | 95.992   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. | m³                | 64,15                     | 1.131,98                         | 72.616,52         |
| 70.1.3   | COMPOSIÇÃO 2                           | BASE SINAPI<br>72.846  | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora                                  | m³                | 128,30                    | 3,87                             | 496,52            |
| 70.1.4   | SINAPI                                 | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km           | 898,10                    | 1,09                             | 978,93            |
| 70.2   | COMPOSIÇÃO 3                           | PMCG   | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade           | 9,00                      | 115,23                           | 1.037,07          |
| <b>SUB-TOTAL</b>   |  |  |  |                   |                           |                                  | <b>163.440,55</b> |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 71 - RUA FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA - BAIRRO DAS MALVINAS</b><br><b>TRECHO: AV. DINAMÉRICA/ALÇA SUDOESTE-BR 230</b> |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |
| <b>DATA BASE: OUTUBRO/2019</b><br><b>BDI = 26,85%</b><br><b>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%</b><br><b>LOCAL: CAMPINA GRANDE</b>   |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |
| <b>ITEM</b>  | <b>CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b>   | <b>QUANTIDADE</b> | <b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b> | <b>PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$</b> |                   |
| <b>71.0</b>  |  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |                   |                           | <b>12.869,83</b>                 |                   |
| 71.0.1   | SINAPI                                 | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide   | m²   | 38.999,49         | 0,33                      | 12.869,83                        |                   |
| <b>71.1</b>  |  | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |                   |                           | <b>2.262.573,39</b>              |                   |
| 71.1.1   | COMPOSIÇÃO 1                           | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte   | m²   | 40.324,17         | 2,36                      | 95.165,04                        |                   |
| 71.1.2   |  | <b>CBUQ</b>  |  |                   |                           |                                  |                   |
| 71.1.2.1   | SINAPI                                 | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³   | 1.617,58          | 1.147,56                  | 1.856.270,10                     |                   |

|  |  |  |  |                   |                           |                                  |                     |
|--|--|--|--|-------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------|
| 71.1.2.2   | SINAPI                                 | 95.990   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³                | 119,59                    | 1.207,08                         | 144.354,70          |
| 71.1.2.3   | SINAPI                                 | 95.992   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.                     | m³                | 119,59                    | 1.131,98                         | 135.373,49          |
| 71.1.3   | COMPOSIÇÃO 2                           | BASE SINAPI<br>72.846  | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora   | m³                | 1.856,76                  | 3,87                             | 7.185,66            |
| 71.1.4   | SINAPI                                 | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km           | 21.167,06                 | 1,09                             | 23.072,10           |
| 71.2   | COMPOSIÇÃO 3                           | PMCG   | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade           | 10,00                     | 115,23                           | 1.152,30            |
| <b>SUB-TOTAL</b>   |  |  |  |                   |                           |                                  | <b>2.275.443,22</b> |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 72 - RUA OLINDINA P. DOS SANTOS - BAIRRO DAS MALVINAS</b><br><b>TRECHO: RUA DAS UMBURANAS/RUA JOSÉ HONÓRIO DA SILVA</b> |  |  |  |                   |                           |                                  |                     |
| <b>DATA BASE: OUTUBRO/2019</b><br><b>BDI = 26,85%</b><br><b>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%</b><br><b>LOCAL: CAMPINA GRANDE</b>   |  |  |  |                   |                           |                                  |                     |
| <b>ITEM</b>  | <b>CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b>   | <b>QUANTIDADE</b> | <b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b> | <b>PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$</b> |                     |
| <b>72.0</b>  |  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |                   |                           | <b>1.223,03</b>                  |                     |
| 72.0.1   | SINAPI                                 | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide | m²   | 3.706,15          | 0,33                      | 1.223,03                         |                     |
| <b>72.1</b>  |  | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |                   |                           | <b>256.674,48</b>                |                     |
| 72.1.1   | COMPOSIÇÃO 1                           | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte                       | m²   | 6.781,18          | 2,36                      | 16.003,58                        |                     |
| 72.1.2   |  | <b>CBUQ</b>  |  |                   |                           |                                  |                     |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.805-1

|  |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |  |
|--|--|--|--|-------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------|--|
| 72.1.2.1   | SINAPI                                 | 95.990   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³                | 101,71                    | 1.207,08                         | 122.772,11        |  |
| 72.1.2.2   | SINAPI                                 | 95.992   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.                     | m³                | 101,71                    | 1.131,98                         | 115.133,69        |  |
| 72.1.3   | COMPOSIÇÃO 2                           | BASE SINAPI<br>72.846  | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³                | 203,43                    | 3,87                             | 787,27            |  |
| 72.1.4   | SINAPI                                 | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km           | 1.708,81                  | 1,09                             | 1.862,60          |  |
| 72.2   | COMPOSIÇÃO 3                           | PMCG   | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade           | 1,00                      | 115,23                           | 115,23            |  |
| <b>SUB-TOTAL</b>   |  |  |  |                   |                           |                                  | <b>257.897,51</b> |  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b>                                     |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |  |
| <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>  |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |  |
| <b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b>  |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |  |
| <b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 73 - RUA ANTONIETA CAVALVANTE - BAIRRO DO MONTE SANTO</b> |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |  |
| <b>TRECHO: RUA MARIA ARRUDA DE FIGUEIREDO/RUA CARNEIRO DA CUNHA</b>                  |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |  |
| <b>ITEM</b>  | <b>CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b>   | <b>QUANTIDADE</b> | <b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b> | <b>PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$</b> |                   |  |
| <b>73.0</b>  |  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |                   |                           | <b>1.151,70</b>                  |                   |  |
| 73.0.1   | SINAPI<br>78.472                       | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide | m²   | 3.490,00          | 0,33                      | 1.151,70                         |                   |  |
| <b>73.1</b>  |  | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |                   |                           | <b>248.341,31</b>                |                   |  |
| 73.1.1   | COMPOSIÇÃO 1<br>BASE SINAPI<br>72.943  | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte                       | m²   | 6.421,60          | 2,36                      | 15.154,98                        |                   |  |
| 73.1.2   |  | <b>CBUQ</b>  |  |                   |                           | <b>0,00</b>                      |                   |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO  
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 73 - RUA ANTONIETA CAVALVANTE - BAIRRO DO MONTE SANTO  
TRECHO: RUA MARIA ARRUDA DE FIGUEIREDO/RUA CARNEIRO DA CUNHA

DATA BASE: OUTUBRO/2019  
BDI = 26,85%  
ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%  
LOCAL: CAMPINA GRANDE

*Alexandre Manoel de Araújo*  
ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO  
ENGº CIVIL  
RNP Nº 160.510.989-1

|   |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |  |
|---|--|--|--|-------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------|--|
| 73.1.2.1  | SINAPI                                 | 95.990   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³                | 98,32                     | 1.207,08                         | 118.680,11        |  |
| 73.1.2.2  | SINAPI                                 | 95.992   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.                     | m³                | 98,32                     | 1.131,98                         | 111.296,27        |  |
| 73.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                           | BASE SINAPI<br>72.846  | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora   | m³                | 196,64                    | 3,87                             | 761,00            |  |
| 73.1.4  | SINAPI                                 | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km           | 1.612,45                  | 1,09                             | 1.757,57          |  |
| 73.2  | COMPOSIÇÃO 3                           | PMCG   | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade           | 6,00                      | 115,23                           | 691,38            |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |  |  |  |                   |                           |                                  | <b>249.493,01</b> |  |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br><b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 74 - RUA JOÃO JULIÃO MARTINS - BAIRRO UNIVERSITÁRIO</b><br><b>TRECHO: RUA ABEL COSTA/RUA RICARDO WAGNER SILVEIRA PAZ</b> |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |  |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019<br>BDI = 26,85%<br>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br>LOCAL: CAMPINA GRANDE  |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |  |
| <b>ITEM</b>   | <b>CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b>   | <b>QUANTIDADE</b> | <b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b> | <b>PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$</b> |                   |  |
| <b>74.0</b>   |  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |                   |                           | <b>1.269,03</b>                  |                   |  |
| 74.0.1  | SINAPI                                 | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide | m²   | 3.845,55          | 0,33                      | 1.269,03                         |                   |  |
| <b>74.1</b>   |  | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |                   |                           | <b>262.556,22</b>                |                   |  |
| 74.1.1  | COMPOSIÇÃO 1                           | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte                       | m²   | 6.923,10          | 2,36                      | 16.338,52                        |                   |  |
| 74.1.2  |  | <b>CBUQ</b>  |  |                   |                           |                                  |                   |  |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.386-1

|   |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |  |
|---|--|--|--|-------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------|--|
| 74.1.2.1  | SINAPI                                 | 95.990   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³                | 103,85                    | 1.207,08                         | 125.355,26        |  |
| 74.1.2.2  | SINAPI                                 | 95.992   | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.                     | m³                | 103,85                    | 1.131,98                         | 117.556,12        |  |
| 74.1.3  | COMPOSIÇÃO 2                           | BASE SINAPI<br>72.846  | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³                | 207,70                    | 3,87                             | 803,80            |  |
| 74.1.4  | SINAPI                                 | 95.303   | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km           | 1.661,60                  | 1,09                             | 1.811,14          |  |
| 74.2  | COMPOSIÇÃO 3                           | PMCG   | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade           | 6,00                      | 115,23                           | 691,38            |  |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |  |  |  |                   |                           |                                  | <b>263.825,25</b> |  |
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO<br>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO<br>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 75 - RUA JOSÉ GONÇALVES DE MELO - BAIRRO UNIVERSITÁRIO<br>TRECHO: RUA JOÃO JULIÃO MARTINS/RUA RICARDO WAGNER SILVEIRA PAZ |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |  |
| DATA BASE: OUTUBRO/2019<br>BDI = 26,85%<br>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%<br>LOCAL: CAMPINA GRANDE  |  |  |  |                   |                           |                                  |                   |  |
| <b>ITEM</b>   | <b>CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b>   | <b>QUANTIDADE</b> | <b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b> | <b>PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$</b> |                   |  |
| <b>75.0</b>   |  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |  |                   |                           | <b>711,68</b>                    |                   |  |
| 75.0.1  | SINAPI<br>78.472                       | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide | m²   | 2.156,60          | 0,33                      | 711,68                           |                   |  |
| <b>75.1</b>   |  | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |                   |                           | <b>151.055,48</b>                |                   |  |
| 75.1.1  | BASE SINAPI<br>72.943                  | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte                       | m²   | 3.990,08          | 2,36                      | 9.416,59                         |                   |  |
| 75.1.2  |  | <b>CBUQ</b>  |  |                   |                           |                                  |                   |  |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 150.510.985/1

|                  |              |                       |  |         |        |          |                   |  |
|------------------|--------------|-----------------------|--|---------|--------|----------|-------------------|--|
| 75.1.2.1         | SINAPI       | 95.990                | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³      | 59,85  | 1.207,08 | 72.243,74         |  |
| 75.1.2.2         | SINAPI       | 95.992                | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.                     | m³      | 59,85  | 1.131,98 | 67.749,00         |  |
| 75.1.3           | COMPOSIÇÃO 2 | BASE SINAPI<br>72.846 | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³      | 119,70 | 3,87     | 463,24            |  |
| 75.1.4           | SINAPI       | 95.303                | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km | 873,81 | 1,09     | 952,45            |  |
| 75.2             | COMPOSIÇÃO 3 | PMCG                  | <b>NIVELAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>   | unidade | 2,00   | 115,23   | 230,46            |  |
| <b>SUB-TOTAL</b> |              |                       |  |         |        |          | <b>151.767,16</b> |  |

| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB</b><br><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b><br><b>78.RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CALÇADAS</b><br><b>TOTAL GERAL</b> |                                 |  |         | <b>DATA BASE: OUTUBRO/2019</b><br><b>BDI = 26,85%</b><br><b>ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%</b><br><b>LOCAL: CAMPINA GRANDE</b> |                                 |                           |
|--|---------------------------------|--|---------|--|---------------------------------|---------------------------|
| ITEM   | CÓDIGO E FONTE PARA CONFERÊNCIA | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE   | PREÇO UNITÁRIO R\$ SINAPI/SICRO | PREÇO UTILIZADO TOTAL R\$ |
| 78.1   |                                 | <b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO</b>  |         |  |                                 | <b>94.949,15</b>          |
| 78.1.1   |                                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |         |  |                                 |                           |
| 78.1.1.1   | SINAPI<br>78.472                | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide | m²      | 287.724,69   | 0,33                            | 94.949,15                 |
| 78.1.2   |                                 | <b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>  |         |  |                                 | <b>17.878.543,80</b>      |
| 78.1.2.1   | COMPOSIÇÃO 1<br>BASE SINAPI     | Pintura de ligação com emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte                       | m²      | 380.534,85   | 2,36                            | 898.062,25                |
|  |                                 | <b>CBUQ</b>  |         |  |                                 |                           |

  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.985-1

|          |              |             |  |                    |            |            |                      |
|----------|--------------|-------------|--|--------------------|------------|------------|----------------------|
| 78.1.2.2 | SINAPI       | 95.995      | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³                 | 7.526,01   | 1.147,56   | 8.636.548,04         |
| 78.1.2.3 | SINAPI       | 95.990      | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017. - Capa | m³                 | 3.455,58   | 1.207,08   | 4.171.161,51         |
| 78.1.2.4 | SINAPI       | 95.992      | Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, BINDER, com espessura de 3,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017.                     | m³                 | 3.457,21   | 1.131,98   | 3.913.492,58         |
| 78.1.2.5 | COMPOSIÇÃO 2 | BASE SINAPI | Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante de 10 m³, descarga em vibro-acabadora  | m³                 | 14.438,83  | 3,87       | 55.878,27            |
| 78.1.2.6 | SINAPI       | 95.303      | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana  | m³ x km            | 145.166,05 | 1,09       | 158.230,99           |
| 78.1.3   | COMPOSIÇÃO 2 | BASE PMCG   | <b>NIVELAMENTO TAMPÃO DE POÇO DE VISITA</b>  | unidade            | 392,00     | 115,23     | 45.170,16            |
|          |              |             |  | <b>SUB-TOTAL:</b>  |            |            | <b>17.973.492,95</b> |
| 78.4     | SINAPI       | 74209/001-F | Placa da obra em chapa de aço galvanizado (10 placas - 4 : 2 m)  | m²                 | 80,00      | 470,84     | 37.667,20            |
| 78.5     | COMPOSIÇÃO 4 | PMCG        | Administração Local da Obra (12 meses de obra)   | unidade            | 1,00       | 296.880,62 | 296.880,62           |
| 78.7     | CONSULTORIA  | DER-PB      | Laboratório de betume (BDI de 26,85%)  | mês                | 12,00      | 4.205,52   | 50.466,24            |
|          |              |             |  | <b>TOTAL GERAL</b> |            |            | <b>18.358.507,01</b> |

*Alexandre Manoel de Araujo*  
 Alexandre Manoel de Araujo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.985-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS

**8.0.COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - SINAPI : BASE OUTUBRO DE 2019**

**1-Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente, com utilização de caminhão de 10 m<sup>3</sup> (m<sup>3</sup>)**

BASE: OUTUBRO DE 2019

| FONTE               | CÓDIGO | EQUIPAMENTO   | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | TOTAL       |
|---------------------|--------|---|---------|------------|-------------|-------------|
| SINAPI              | 91.386 | Caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , trucado, cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima de 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 CV, inclusive caçamba metálica - CHP diurno. AF_06/2014. | CHP     | 0,0209     | 145,92      | 3,05        |
| <b>TOTAL EQUIP.</b> |        |   |         |            |             | <b>3,05</b> |
| <b>TOTAL S/BDI</b>  |        |   |         |            |             | <b>3,05</b> |
|                     |        |   |         | <b>BDI</b> | 26,85%      | 0,82        |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |        |   |         |            |             | <b>3,87</b> |

Fonte: PMCG/SINAPI

**2-Pintura de Ligação com Emulsão RR-2C, inclusive aquisição e transporte (m<sup>2</sup>)**

BASE: OUTUBRO DE 2019

| FONTE                    | CÓDIGO | EQUIPAMENTO  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | TOTAL       |
|--------------------------|--------|--|---------|------------|-------------|-------------|
| SINAPI                   | 83.362 | Emulsão asfáltica catiônica RR-2C para uso em pavimentação asfáltica (coletado Caixa na ANP acrescido de ICMS)   | KG      | 0,5000     | 2,63        | 1,32        |
| SINAPI                   | 88.316 | Esparçador de asfalto pressurizado, tanque de 6 m <sup>3</sup> com isolamento térmica. Aquecido com dois maçaricos, com barra esparçadora 3,60 m, montado sobre caminhão toco, PBT 14.300 kg, Potência 185 CV - CHP Diurno. AF_08/2015 | CHP     | 0,0018     | 174,46      | 0,31        |
| SINAPI                   | 96.013 | Servente com encargos complementares   | H       | 0,0109     | 12,22       | 0,13        |
| SINAPI                   | 96.014 | Trator de pneus com potência 122 CV, tração 4x4, com vassoura mecânica acoplada. CHP Diurno. AF_02/2017  | CHP     | 0,0004     | 146,64      | 0,06        |
| SINAPI                   | 96.014 | Trator de pneus com potência 122 CV, tração 4x4, com vassoura mecânica acoplada, CHI Diurno. AF_02/2018  | CHI     | 0,0015     | 28,13       | 0,04        |
| <b>TOTAL DE MATERIAL</b> |        |  |         |            |             | <b>1,32</b> |
| <b>TOTAL MÃO DE OBRA</b> |        |  |         |            |             | <b>0,13</b> |
| <b>TOTAL EQUIP.</b>      |        |  |         |            |             | <b>0,41</b> |
| <b>TOTAL S/BDI</b>       |        |  |         |            |             | <b>1,86</b> |
|                          |        |  |         | <b>BDI</b> | 26,85%      | 0,5         |
| <b>TOTAL GERAL</b>       |        |  |         |            |             | <b>2,36</b> |

Fonte: PMCG/SINAPI 72.943/OUTUBRO/2019

  
Alexandre Manoel de Araújo  
ENGº CIVIL  
RNP Nº 160.510.955-1

**3-Nivelamento de tampão de Poço de Visita**

(unidade)

BASE: OUTUBRO DE 2019

| FORTE  | CÓDIGO | MATERIAIS                    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT.       | TOTAL  |
|--------|--------|------------------------------|---------|------------|-------------------|--------|
| SINAPI | 1.379  | Cimento Portland             | kg      | 20,0000    | 0,44              | 8,80   |
| SINAPI | 370    | Areia Média                  | m³      | 0,0200     | 69,00             | 1,38   |
| SINAPI | 4.721  | Brita granítica nº 1         | m³      | 0,0300     | 70,00             | 2,10   |
| SINAPI | 1.106  | Cal hidratada                | kg      | 2,9000     | 0,55              | 1,60   |
| SINAPI | 7.256  | Tijolos cerâmicos de 8 furos | unidade | 10,0000    | 0,45              | 4,50   |
| SINAPI | 92.145 | Caminhonete                  | CHP     | 0,5000     | 47,69             | 23,85  |
| SINAPI | 5.795  | Martelete                    | CHP     | 0,2500     | 12,96             | 3,24   |
| SINAPI | 4.750  | Pedreiro                     | h       | 2,0000     | 11,81             | 23,62  |
| SINAPI | 4.257  | Marteloteiro                 | h       | 0,5000     | 8,24              | 4,12   |
| SINAPI | 6.111  | Servente                     | h       | 2,0000     | 8,93              | 17,86  |
|        |        |                              |         |            |                   |        |
|        |        |                              |         |            | TOTAL DE MATERIAL | 18,38  |
|        |        |                              |         |            | TOTAL MÃO DE OBRA | 45,60  |
|        |        |                              |         |            | TOTAL EQUIP.      | 26,86  |
|        |        |                              |         |            | TOTAL S/BDI       | 90,84  |
|        |        |                              |         | BDI        | 26,85%            | 24,39  |
|        |        |                              |         |            | TOTAL GERAL       | 115,23 |

Fonte: PMCG/SINAPI/OUTUBRO/2019

**4-Administração Local da Obra**

(mês)

BASE: OUTUBRO DE 2019

| FORTE  | CÓDIGO       | MATERIAIS  | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT.       | TOTAL     |
|--------|--------------|--|---------|------------|-------------------|-----------|
| SINAPI | 93.567       | Engenheiro de obra pleno com encargos complementares | mês     | 3,0000     | 14.701,01         | 44.103,03 |
| SINAPI | 93.570       | Arquiteto de obra pleno com encargos complementares  | mês     | 2,0000     | 13.491,86         | 26.983,72 |
| SINAPI | 93.572       | Encarregado geral com encargos complementares        | mês     | 12,0000    | 2.497,80          | 29.973,60 |
| SINAPI | 93.564       | Apontador com encargos complementares                | mês     | 12,0000    | 1.803,60          | 21.643,20 |
| SINAPI | 94.296       | Topógrafo com encargos complementares                | mês     | 9,0000     | 4.135,44          | 37.218,96 |
| SINAPI | 93.562       | Auxiliar de desenhista com encargos complementares   | mês     | 9,0000     | 3.680,02          | 33.120,18 |
| DNIT   | CONSULTO-RIA | Caminhonete com potência 71 a 115 CV                 | mês     | 12,0000    | 3.416,50          | 40.998,00 |
|        |              |  |         |            | TOTAL DE MATERIAL |           |

Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG.º CIVIL  
 RNP N.º 160.510.985-1

|                                 |     |                    |                   |
|---------------------------------|-----|--------------------|-------------------|
| Fonte: PMCG/SINAPI/OUTUBRO/2019 |     | TOTAL MÃO DE OBRA  | 193.042,69        |
|                                 |     | TOTAL EQUIP.       | 40.998,00         |
|                                 |     | TOTAL S/BDI        | 234.040,69        |
|                                 | BDI | 26,85%             | 62.839,93         |
|                                 |     | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>296.880,62</b> |

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**











**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**

**ANEXO III**

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**COMPOSIÇÃO DO BDI - COM DESONERAÇÃO DA FOLHA**

Benefício(Lucro) e Despesas Indiretas  
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CALÇADAS E PASSARELAS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO         | PERCENTUAL      |
|------|-----------------------|-----------------|
| 1    | Administração Central | 3,80%           |
| 2    | Seguro + Garantia     | 0,32%           |
| 3    | Riscos                | 0,50%           |
| 4    | Despesas Financeiras  | 1,02%           |
| 5    | Lucro                 | 6,64%           |
|      | <b>IMPOSTOS</b>       | <b>RETENÇÃO</b> |
| 6    | PIS                   | 0,65%           |
| 7    | COFINS                | 3,00%           |
| 8    | ISS                   | 3,00%           |
| 9    | INSS                  | 4,50%           |
|      | <b>Total</b>          | <b>11,15%</b>   |
|      | <b>BDI</b>            | <b>26,85%</b>   |

AC = Taxa da somatória das **despesas indiretas**: administração central - AC =(ADM. CENTRAL)

S= Taxa representativa do Seguro do Empreendimento - S=(SEGURO)

R = Taxa representativa de riscos do Empreendimento (**imprevistos**) - R =(RISCO);

G = Taxa representativa das Garantias do Empreendimento = G =(GARANTIAS)

L = Taxa representativa do **lucro** - L = (LUCRO/REMUNERAÇÃO);

DF = Taxa de custo financeiro do capital de giro (**despesas financeiras**) -DF = (DESP. FINANCEIRAS);

I = Taxa representativa da incidência de Impostos - I = (PIS + COFINS+ISS+INSS).

**Fórmula: ADOTADA NO ACÓRDÃO DO TCU**

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1 - I)} - 1 \quad (\%)$$

$$\text{BDI} = \frac{(1+0,038+0,0032+0,005) \times (1+0,0102) \times (1+0,0664)}{[1 - (0,0065+0,03+0,03+0,045)]} - 1$$

$$\text{BDI} = \frac{1,12704749}{0,8885} - 1 = 26,85\%$$

*Alexandre Manoel de Araújo*  
ENGRº CIVIL  
RNP Nº 160.510.188-1



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROPOSTA**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA**

Temos a satisfação de apresentar à apreciação de Vv. Sas. nossa “PROPOSTA”, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

A validade desta “PROPOSTA” é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da apresentação dos documentos de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS”.

Campina Grande, de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**  
**CPF Nº**  
**CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**

**ANEXO V**

**MINUTA DE CONTRATO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO SOB O REGIME DE  
EMPEITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE  
ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, órgão integrante da Administração Direta da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, pessoa jurídica de Direito Público, com Sede à Rua Treze de Maio, S/N, Bairro Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no **CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46**, neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS** a Sra. **FERNANDA RIBEIRO BARBOSA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileira, engenheira civil, inscrito no CPF sob o Nº , e portador de RG Nº , domiciliada no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **EMPRESA** , inscrita no **CNPJ** sob o Nº , estabelecida na Rua, Nº , Bairro , no Município de , Estado , representada neste ato, por seu Diretor o Senhor(a) , brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF sob Nº , portador(a) da Cédula de Identidade Nº , domiciliado(a) à Rua , Nº , Bairro , no Município de , Estado , doravante denominada **CONTRATADA**, em vista do constante na **CONCORRÊNCIA Nº 010/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que se regerá pela **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações , demais legislações pertinentes em vigor e pelas seguintes **CLÁUSULAS CONTRATUAIS** a que mutuamente se obrigam:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente **CONTRATO** tem por **OBJETO É A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1.065.660-37, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.**
- 1.2. Os serviços a serem executados deverão atender as condições constantes da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e PROJETO BÁSICO, ANEXOS da CONCORRÊNCIA Nº 010/2020.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

- 2.1. O presente **CONTRATO** é decorrente da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 010/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020, realizada com base na LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS LEGAL**

- 3.1. Aplica-se ao presente **CONTRATO**, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento:
- 3.1.1. **EDITAL de Licitação da CONCORRÊNCIA Nº 010/2020.**
- 3.1.2. **PROPOSTA da LICITANTE VENCEDORA.**
- 3.2. A partir da assinatura do presente **CONTRATO**, a este passará a ser aplicável toda a ata de reuniões que resultem em **TERMOS ADITIVOS** que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do **OBJETO** deste **CONTRATO** são os seguintes:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Projeto/Atividade: 15.451.1025.2044**

**Natureza da Despesa: 4490.51**

**Fonte de Recursos: 1001/1510**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**

- 5.1. O valor estimado presente **CONTRATO** é de **RS** \_\_\_\_\_  
 (\_\_\_\_\_).
- 5.2. O valor acordado nesta **CLÁUSULA** é considerado completo, e deve compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do **OBJETO** deste **CONTRATO** tais como, e sem se limitar a: materiais, equipamentos, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo o mais que possa influir no custo do **OBJETO** contratado, conforme as exigências constantes na **CONCORRÊNCIA** que norteou o presente **CONTRATO**.

**CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- 6.1 A **CONTRATADA**, antes da assinatura do **CONTRATO**, prestará garantia no valor de **RS** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), de conformidade com o Artigo 56 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, que lhe será devolvida em até 30 (trinta) dias consecutivos após a conclusão dos serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 7.1. O presente **CONTRATO** terá vigência de **14 (quatorze) meses**, contados a partir da sua assinatura.
- 7.2. O presente **CONTRATO** considerar-se-á encerrado no vencimento do prazo estabelecido no subitem anterior ou quando estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais pelas partes, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

- 8.1 O presente **CONTRATO** poderá ter sua duração prorrogada, de acordo com o disposto na **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações.
- 8.2. A prorrogação deverá ser justificada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** pertinente ao **OBJETO** contratado, até 30 (trinta) dias antes do término do prazo contratual, acompanhada de novo **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** adaptado às novas condições.
- 8.3. O presente **CONTRATO** poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o Artigo 65 e seus parágrafos, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

9.1. O presente **CONTRATO** não poderá ser **OBJETO** de Cessão ou Transferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO**

10.1. Os preços a serem contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de **12** (doze) meses, a partir da data de apresentação das “**PROPOSTAS DE PREÇOS**”.

10.2. Após os **12** (doze) meses previstos no **Item Anterior**, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o **Índice Nacional da Construção Civil - INCC** da **Fundação Getúlio Vargas**, tomando-se por base a data da apresentação das “**PROPOSTAS DE PREÇOS**”, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I_1 - I_0}{I_0} \right]$$

**ONDE:**

- R** = Valor do reajuste procurado.  
**V** = Valor contratual dos serviços a serem reajustados.  
**I<sub>0</sub>** = Índice inicial – refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da “**PROPOSTA**”.  
**I<sub>1</sub>** = Índice final - refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da “**PROPOSTA**”.

10.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do **1º** (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do **12º** (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação das “**PROPOSTAS DE PREÇOS**”, e de acordo com a vigência do **CONTRATO**.

10.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de **1** (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a vigência do **CONTRATO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MEDICÕES, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO**

11.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar a documentação de cobrança, obrigatoriamente no protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em **3** (três) vias, com o valor expresso em moeda corrente nacional, mediante a emissão de nota fiscal, fatura ou outro documento legal, observadas as exigências da Legislação Tributária.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

9.1. O presente **CONTRATO** não poderá ser **OBJETO** de Cessão ou Transferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO**

10.1. Os preços a serem contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de **12** (doze) meses, a partir da data de apresentação das “**PROPOSTAS DE PREÇOS**”.

10.2. Após os **12** (doze) meses previstos no **Item Anterior**, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o **Índice Nacional da Construção Civil - INCC** da **Fundação Getúlio Vargas**, tomando-se por base a data da apresentação das “**PROPOSTAS DE PREÇOS**”, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I_1 - I_0}{I_0} \right]$$

**ONDE:**

- R** = Valor do reajuste procurado.  
**V** = Valor contratual dos serviços a serem reajustados.  
**I<sub>0</sub>** = Índice inicial – refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da “**PROPOSTA**”.  
**I<sub>1</sub>** = Índice final - refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da “**PROPOSTA**”.

10.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do **1º** (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do **12º** (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação das “**PROPOSTAS DE PREÇOS**”, e de acordo com a vigência do **CONTRATO**.

10.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de **1** (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a vigência do **CONTRATO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MEDICÕES, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO**

11.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar a documentação de cobrança, obrigatoriamente no protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em **3** (três) vias, com o valor expresso em moeda corrente nacional, mediante a emissão de nota fiscal, fatura ou outro documento legal, observadas as exigências da Legislação Tributária.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 11.2. A **CONTRATADA** deverá indicar, no documento de cobrança, o número do **CONTRATO**, com a respectiva data de assinatura, Item Contratual das condições de pagamento a que se refere o documento de cobrança, o valor da parcela correspondente e a data do vencimento.
- 11.3. O prazo para pagamento referente ao **OBJETO** deste **CONTRATO** será de **30** (trinta) dias consecutivos contados a partir da apresentação do documento de cobrança no protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** ou, no caso de financiamento com recursos de outras instituições, no prazo de **30** (trinta) dias consecutivos, contados da data da disponibilização dos recursos a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
- 11.4. A não apresentação, por parte da **CONTRATADA**, da documentação de cobrança, no prazo mínimo de **10** (dez) dias consecutivos anteriores a data do vencimento, isenta a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** de qualquer obrigação referente a juros e multas, pelo período de atraso.
- 11.5. As cobranças deverão ser mantidas em carteira e os pagamentos serão efetuados na data apazada, mediante crédito na conta corrente indicada pela **LICITANTE VENCEDORA**, não se permitindo, em nenhuma hipótese, desconto ou cobrança de títulos em estabelecimentos financeiros ou com terceiros, sem o prévio aceite da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
- 11.6. Na existência de erros, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** devolverá a fatura, dentro do prazo máximo de **5** (cinco) dias úteis, contados a partir da data da entrega, passando a contar novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.
- 11.7. O pagamento de qualquer fatura somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação - **CRS**, emitido pela Caixa Econômica Federal - **CEF** e Certidão Negativa de Débito - **CND**, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, com prazo de validade vigente.
- 11.8. De acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 3.633/98**, de 14 de novembro de 1998, será recolhido de cada pagamento processado o percentual de **1,5%** (um vírgula cinco por cento) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
- 11.9. O pagamento somente será liberado após cumpridas todas as exigências contratuais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENÇÕES**

- 12.1. De conformidade com a Legislação Vigente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** efetuará retenção do percentual de **11%** (onze por cento) em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, incidente sobre o valor dos serviços (mão-de-obra) realizados e constantes da nota fiscal, fatura ou recibo, emitidos pela **CONTRATADA**.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 12.2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** efetuará a retenção dos valores relativos aos percentuais incidentes sobre os valores constantes da Nota Fiscal, fatura ou recibos emitidos pela **CONTRATADA**, relativa a outros **Tributos Federais, Estaduais e Municipais**, de conformidade com a Legislação Vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 13.1. O prazo de execução dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da **ORDEM DE SERVIÇO**, de acordo com o **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXO II** da **CONCORRÊNCIA Nº 010/2020**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS**

- 14.1. A **CONTRATADA** deverá garantir os serviços executados, pelo prazo mínimo estabelecido pela legislação civil em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES**

- 15.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos pelo não cumprimento dos compromissos acordados, serão aplicadas as seguintes sanções.

15.1.1. **À CONTRATADA:**

- a. Advertência.
- b. Multas por atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos, as quais serão representadas por percentuais do valor da etapa em atraso, não excedendo o percentual de **10% (dez por cento)** do valor total do **CONTRATO**, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$M = 0,1 \times A \times F$$

**ONDE:**

- M** = Percentual representativo da multa.  
**A** = Atraso em dias corridos.  
**F** = Fator crítico o relativo à importância do evento (1 a 3).



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- b.1. As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos a que a **CONTRATADA** tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las no prazo de até **10** (dez) dias consecutivos, contados da data de entrega da notificação. Poderão ser retidas, também, quaisquer quantias depositadas a título de garantia de participação na Licitação ou garantia contratual, até o valor devido.
- c. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, por prazo não superior a **2** (dois) anos.
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, emitida pelo **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- 15.2. São considerados motivos de caso fortuito ou de força maior, para isenção das multas devidas pela **CONTRATADA**, pelo não cumprimento de prazos estipulados no **CONTRATO**, a ocorrência de fatos, cujos efeitos não seria possível evitar ou impedir, na forma estabelecida no Código Civil vigente, os quais somente serão válidos, quando vinculados diretamente ao **OBJETO** do **CONTRATO**, desde que alegados pela **CONTRATADA**, devidamente comprovados e aceitos expressamente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
- 15.3. Os casos fortuitos ou motivos de força maior devem ser devidamente comunicados e comprovados por escrito a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no prazo de até **15** (quinze) dias consecutivos, a contar da data de sua ocorrência. A não comunicação desses motivos no prazo acima importará na aplicação da penalidade, com perda do direito de alegá-lo, exceto por razões que impossibilitem o aviso.
- 15.4. A **CONTRATADA** tem o prazo de **10** (dez) dias consecutivos, contados a partir de sua notificação, para se pronunciar a respeito de multas aplicadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita, na forma como foi apresentada, e não dará o direito à **CONTRATADA** expor qualquer contestação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

- 16.1. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos nos Artigos 77, 78, 79 e 80, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações .



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 16.2. Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da **CONTRATADA**, exceção de **CONTRATO** não cumprido, exceto nos casos admitidos pela **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações .

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

- 17.1. A **CONTRATADA** se responsabilizará pelo recolhimento de todos os **Tributos Federais, Estaduais e Municipais**, que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre os serviços relacionados com o **OBJETO CONTRATUAL**.
- 17.2. Ficará a **CONTRATADA** com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o **CONTRATO**.
- 17.3. Manter sempre à frente dos serviços, até o seu recebimento definitivo, os profissionais indicados na sua **PROPOSTA**, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.
- 17.4. A mão-de-obra empregada pela **CONTRATADA**, na execução dos serviços, **OBJETO** do **CONTRATO**, não terá nenhuma vinculação empregatícia com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a **CONTRATANTE**.
- 17.5. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias ou sociais decorrentes da execução dos serviços, **OBJETO** do **CONTRATO** a ser firmado com a **CONTRATADA**, bem como pelos danos que a qualquer título causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** ou a terceiros em decorrência da execução do presente **CONTRATO**, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 17.6. A **CONTRATADA** se obriga a recolher todos os encargos sociais e tributos de acordo com o que estabelece a Legislação Vigente e apresentar mensalmente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, cópias autenticadas das guias de recolhimento.
- 17.7. Comprovar perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, até o 20º (vigésimo) dia útil de cada mês, o recolhimento de tributos e obrigações sociais ( Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS** ), referentes ao mês imediatamente anterior, de acordo com o que estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação dos originais das guias de recolhimento:
- 17.7.1. Os encargos sociais pertinentes ao Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, referem-se ao pessoal alocado para a execução dos serviços.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 17.7.2. Caso não haja a comprovação do recolhimento dos tributos e obrigações sociais, as faturas serão retidas sem nenhum ônus financeiro dos valores faturados até a sua liberação.
- 17.8. Dentro do prazo de prescrição estabelecida pela Lei Civil ou Administrativa, a **CONTRATADA** deverá se responsabilizar e arcar com ônus de todas as reclamações ou ações jurídicas decorrentes de danos causados ao direito de propriedade de terceiros, resultante da execução dos serviços.
- 17.9. Ao longo do desenvolvimento dos serviços, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** poderá alterar, acrescentar, reduzir ou suprimir serviços, em comum acordo com a **CONTRATADA**, ou unilateralmente, segundo a sua conveniência, obedecendo ao que dispõe o Artigo 65 e seguintes, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações.
- 17.10. Obedecer todas as Normas Técnicas da **ABNT** vigentes e que venham a vigorar na execução dos serviços e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, sobre o **OBJETO** do **CONTRATO** a ser firmado.
- 17.11. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar e corrigir, no total ou em parte, o **OBJETO** do **CONTRATO** em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.
- 17.12. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à ausência de fiscalização pelo órgão interessado, na forma do Artigo 70, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, e do Artigo 37, Parágrafo 6º, da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**.
- 17.13. A **CONTRATADA** deverá garantir os serviços executados e os materiais fornecidos, pelo prazo mínimo estabelecido pela legislação civil e administrativa em vigor.
- 17.14. A **CONTRATADA** deverá manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

- 18.1. Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a **CONTRATADA**.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 18.2. Suprir a **CONTRATADA** de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados aos serviços a serem executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.
- 18.3. Manter entendimentos com a **CONTRATADA** sempre por escrito ou mediante anotação em **LIVRO DE OCORRÊNCIA**, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de **3** (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.
- 18.4. Comunicar, formalmente, a **CONTRATADA**, em caso de devolução de documentos de cobrança, as razões da devolução.
- 18.5. Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a serem posteriormente pleiteados pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 19.1. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando oficialmente à **CONTRATADA** tal decisão.

**20.0. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

- 20.1. Para o recebimento dos serviços será designada uma **COMISSÃO DE RECEBIMENTO**, composta de no mínimo **3** (três) técnicos, que emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.
- 20.2. O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos serviços, não isenta a **CONTRATADA** das cominações previstas na legislação civil em vigor, dentro dos limites estabelecidos pela **LEI** ou pelo **CONTRATO**.

**21.0 CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- 21.1. A Garantia prestada pela **CONTRATADA** para execução do **CONTRATO**, será restituída em até **30** (trinta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 22.1. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da **CONTRATADA**, na forma do Artigo 71, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações.
- 22.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de “**HABILITAÇÃO**” e das “**PROPOSTAS DE PREÇOS**”, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.
- 22.3. Durante a vigência do **CONTRATO**, caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a **CONTRATADA**, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.
- 22.4. Ficará a **CONTRATADA** com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o **CONTRATO**.
- 22.5. Após a data da assinatura do **CONTRATO**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** poderá desclassificar a **CONTRATADA** tida como vencedora, se vier a ter conhecimento comprovado de fato ou circunstância que a desabone, anterior ou posterior ao julgamento, procedendo à **ADJUDICAÇÃO** do **OBJETO** desta Licitação à outra Licitante, obedecendo à **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**.
- 22.6. Em caso de nulidade pertinente aos procedimentos desta Licitação, obedecer-se-á ao disposto no Artigo 49, Parágrafo 2º, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações.
- 22.7. A **CONTRATADA** é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da Licitação. Na hipótese de se constatar a imprecisão ou falsidade das informações ou dos documentos apresentados pela Licitante, poderá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, a qualquer tempo, desclassificá-la ou rescindir o **CONTRATO** subscrito.
- 22.8. O **EDITAL** que norteou o presente **CONTRATO** e seus **ANEXOS**, bem como a “**PROPOSTA DE PREÇOS**” da **LICITANTE VENCEDORA**, farão parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de sua transcrição.
- 22.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **CONTRATO**, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os mesmos em dia de expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO**

**23.1.** Fica eleito o **FORO** do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, com a expressa renúncia de qualquer um outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes da execução deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Campina Grande, de \_\_\_\_\_ de 2020.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**  
 Secretária de Obras

**Representante Legal da CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 CPF N°

\_\_\_\_\_  
 CPF N°



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO  
EDITAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO  
EDITAL**

**DECLARAMOS** ter pleno conhecimento do **EDITAL**, submetendo-nos às condições nele estabelecidas e conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

**Empresa**  
**CNPJ/ME Nº**

Campina Grande,            de            de 2020.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**  
**CPF Nº**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA.**  
**CREA Nº**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO VII**

**TERMO DE ADESÃO AO EDITAL**

| DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS         |  |
|---|--|
| RAZÃO SOCIAL                                  |  |
| CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ |  |
| ENDEREÇO                                      |  |
| TELEFONE/FAX                                  |  |
| E-MAIL  |  |
| NOME DO SIGNATÁRIO                            |  |
| ESTADO CIVIL DO SIGNATÁRIO                    |  |
| IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO                      |  |
| NACIONALIDADE DO SIGNATÁRIO                   |  |
| CPF DO SIGNATÁRIO                             |  |
|   |  |

Campina Grande, de

de 2020.

Representante Legal:  
CPF Nº

|                           |
|---------------------------|
| <b>CARIMBO DA EMPRESA</b> |
| CNPJ Nº                   |
| ENDEREÇO:                 |
|                           |



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**

**ANEXO VII**

**TERMO DE ADESÃO AO EDITAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA E NEM CARGO DE CHEFIA E/OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**

**ANEXO VIII**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 010/2020

( NOME DA EMPRESA )

inscrita(o) no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, com Sede (endereço completo), interessada(o) em participar da CONCORRÊNCIA Nº 010/2020, **DECLARA QUE NENHUM DOS SEUS SÓCIOS, DIRIGENTES, GERENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DE MAIS DE 5% (CINCO) POR CENTO DO CAPITAL OU CONTROLADOR, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, FUNCIONÁRIOS OU SUBCONTRATADOS, SÃO SERVIDORES DA ATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, E NEM EXERCEM CARGO DE CHEFIA E/OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA EM EMPRESA PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SOB QUALQUER REGIME DE CONTRATAÇÃO.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campina Grande, de \_\_\_\_\_

de 2020.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**  
**CPF Nº \_\_\_\_\_**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO  
EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO  
EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL**

(NOME DA EMPRESA)

inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) portador(a) da Cédula de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** para fins do disposto no Inciso V, do Artigo 27 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, combinado com o Artigo 7º, Inciso XXXIII da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20** de 15/12/98, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

**RESSALVA:** emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_).

**OBSERVAÇÃO:** EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA.

Campina Grande, de \_\_\_\_\_

de 2020.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**  
**CPF Nº \_\_\_\_\_**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**

**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
FATO IMPEDITIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**

**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 010/2020.

**DECLARAÇÃO**

( NOME DA EMPRESA )

\_\_\_\_\_, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, com Sede (endereço completo), interessada(o) em participar do CONCORRÊNCIA Nº 010/2020, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DECLARA, sob as penas da LEI, a inexistência de FATO IMPEDITIVO a sua "HABILITAÇÃO" e a obrigação de comunicar A SUPERVENIÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DA MESMA.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campina Grande, de \_\_\_\_\_

de 2020.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**  
**CPF Nº \_\_\_\_\_**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**

**ANEXO XI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO ATESTADO DE VISITA**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**

**ANEXO XI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO ATESTADO DE VISITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 010/2020.

**DECLARAÇÃO**

( NOME DA EMPRESA )

inscrita(o) no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, com Sede (endereço completo), interessada(o) em participar do CONCORRÊNCIA Nº 010/2020, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DECLARA, ter visitado o(s) local(is) onde serão executados os serviços, tomando conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campina Grande, de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**  
CPF Nº \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO ENGENHEIRO DA EMPRESA**  
CREA Nº \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO ENGENHEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
CREA Nº \_\_\_\_\_



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020**

**ANEXO XI**

**PROJETO BÁSICO**